

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS  
ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ALISSON DROPPA**

**CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CONFLITOS SOCIAIS: a  
contribuição dos “bêbados” criminalizados para o estudo da formação social  
da colônia Ijuí (1890 a 1920)**

**SÃO LEOPOLDO**

2009

ALISSON DROPPA

**CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CONFLITOS SOCIAIS: a  
contribuição dos “bêbados” criminalizados para o estudo da formação social  
da colônia Ijuí (1890 a 1920)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Área de concentração: História Latino Americana

Orientador: Prof. Dr. Karl Martin Monsma

SÃO LEOPOLDO

2009

### Ficha Catalográfica

D786c Droppa, Alisson  
Consumo de bebidas alcoólicas e conflitos sociais: a contribuição dos “bêbados” criminalizados para o estudo da formação social da colônia Ijuí (1890 a 1920) / por Alisson Droppa. – 2009.

137 f. : il. ; 30cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2009.

“Orientação: Prof. Dr. Karl Martin Monsma, Ciências Humanas”.

1. Alcoolismo. 2. Alcoolismo – Aspectos sociais. 3. Álcool – Consumo. 4. Violência. 5. Alcoolismo – História. I. Título.

Catálogo na Publicação:  
Bibliotecária Camila Rodrigues Quaresma - CRB 10/179

Dedico este trabalho a duas importantes  
pessoas de minha vida, que faleceram no  
momento em que este trabalho estava sendo

gestado e que sempre gostaram de tomar  
uma cerveja. Meu pai e a vó Elsa.

**ALISSON DROPPA**

**CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CONFLITOS SOCIAIS: a contribuição dos “bêbados” criminalizados para o estudo da formação social da colônia Ijuí (1890 a 1920)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, como requisito parcial para obtenção do título de MESTRE EM HISTÓRIA.

Aprovada em São Leopoldo, 08 de Abril de 2009.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Dr. Karl Martin Monsma (orientador/UNISINOS)

Presidente da Banca

---

Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (UNISINOS)

---

Dra. Delma Pessanha Neves (UFF)



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha companheira Cíntia, por sempre estar presente, me apoiando e ajudando no trabalho. Obrigada por tudo, companheira!

Ao meu orientador Karl, não só pelos ensinamentos e contribuições para a minha formação acadêmica, mas pelos momentos de compreensão, incentivo e oportunidades. Obrigado!

Ao programa de pós-graduação em história da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, em especial ao ex-coordenador, Flávio Madureira Heinz, à atual coordenadora Marluza Marques Harres e à secretária Janaína Vencato Trescastro. Aos professores Ana Sílvia Volpi Scott, Eliane Cristina Deckmann Fleck, Eloísa Helena Capovilla da Luz Ramos, Martin Norberto Dreher, Cláudio Pereira Elmir, Maria Cristina Bohn Martins, pela contribuição na minha caminhada acadêmica, pela parceria de trabalho e aprendizado que adquiri. Ao professor Paulo Roberto Staudt Moreira, pelo apoio e incentivo.

À UNISINOS, pela acolhida e à CAPES, pela concessão da bolsa de estudos.

Aos colegas da pós-graduação pelo compartilhamento de aprendizagens e vivências. Aos colegas Miguel, Enildo, Dalila e Eduardo pela amizade, apoio e contribuições no mestrado; a Bruna, Carla, Glaucia, Sheron, Milton e Samanta pelos momentos de estudo e discussão. Ao amigo missioneiro, Marcio Both da Silva pelos momentos de discussões e pela leitura deste trabalho.

Ao meu orientador de iniciação científica e amigo Paulo Afonso Zarth. À amiga Leila Mariza Hildebrandt pela leitura do projeto e apoio.

Ao professor Paulo Amarante pela leitura do projeto e considerações importantes.

À professora Delma Pessanha Neves pelas contribuições e pela acolhida.

À minha cunhada, Lara, pela revisão ortográfica e pela paciência!

A todos os meus familiares, minha mãe, minha sogra e sogro. Aos meus amigos, pela amizade, carinho e confiança.

Aos servidores do Memorial da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul e a desembargadora Magda Barros Biavaschi pelos momentos de aprendizagem e discussão.

Ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e ao Museu Antropológico Diretor Pestana, pela estrutura e apoio à pesquisa histórica.

Em resumo, obrigado a todos que de alguma forma contribuíram para a chegada deste momento. Muito obrigado!

## RESUMO

Este estudo analisa a relação do consumo de bebidas alcoólicas com a violência em Ijuí no período de 1890 a 1920. Foram pesquisados documentos da intendência municipal e processos crimes do período do estudo. Ao pesquisar nesses documentos foi possível perceber uma diversidade de situações conflituosas, em que o consumo de bebidas alcoólicas constava como um dos principais elementos. Tal constatação levou-me ao estudo de casos específicos sobre o tema, em que identifiquei que o consumo de bebidas alcoólicas possuía diversos significados. Esses significados estavam associados a um desvio moral do indivíduo consumidor de bebidas alcoólicas, ou a momentos festivos ligados ao lazer, ou ainda representavam uma forma de fugir de punições. Em suma, o trabalho analisa como indivíduos que permaneciam fora das páginas dos livros de história - e que muitas vezes eram apontados como bêbados, delinqüentes ou mesmo criminosos - também são importantes na construção social de uma comunidade.

**Palavras-Chave:** História. Violência. Desvio. Cotidiano. Bebidas alcoólicas.

## **ABSTRACT**

This study examines the relationship between alcohol consumption and violence in Ijuí city, in the period from 1890 to 1920. For the research, we collected documents in the intendance, and crime-processes for the period of the study. When studying these documents, we noticed a diversity of conflict situations, in witch the consumption of alcohol was considered as one of the major reasons for the conflict. This finding led me to study specific cases on the subject, in witch it was possible to identify that alcohol consumption had several meanings. These meanings were associated to a moral deviation of the alcohol consumers, or to festive occasions related to leisure, or they represented a way to escape from punishment. Thus, the study analyses how people that remained out of the pages of history books – that often were described as drunk, delinquent, immoral or criminal – are also important in the process of social community building.

**Key words:** History. Violence. Deviation. Quotidian. Alcohol.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Identificação da Região Missioneira.....	26
---	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Relação dos Posseiros e Moradores entre Palmeira e Fuiza.....	39
Tabela 2- Quadro demonstrativo do recenseamento da população da cidade de Ijuhy no ano de 1914.....	60
Tabela 3- Totais de indivíduos envolvidos em contravenções por nacionalidade.....	62
Tabela 4- Totais de presos por período e profissão.....	63
Tabela 5- Motivo da Prisão.....	64
Tabela 6- Crimes de 1890 a 1920.....	69
Tabela 7- Processos crimes envolvendo homicídios.....	70
Tabela 8- Processos de Agressões.....	71
Tabela 9- Processos de Dívidas.....	72
Tabela 10- Processos de Injúrias.....	72
Tabela 11- Processos de Furto.....	74
Tabela 12- Processos de Crimes Sexuais.....	75
Tabela 13- Locais dos Crimes - 1890 a 1920.....	75
Tabela 14- Locais dos Crimes - 1920 a 1930.....	76
Tabela 15- Crimes/Dia da Semana.....	77
Tabela 16- Dias dos crimes de maior incidência (homicídios/agressões).....	78
Tabela 17- Período do dia em que aconteceu o crime.....	79
Tabela 18- Etnia dos Réus.....	80
Tabela 19- Sexo e idade dos réus.....	80
Tabela 20- Cor dos réus.....	81
Tabela 21- Etnia das Vítimas.....	82
Tabela 22- Sexo e Idade das Vítimas.....	82
Tabela 23- Crimes e Bebidas Alcoólicas 1890-1920.....	83
Tabela 24- A presença de bebidas alcoólicas nos crimes de agressão e homicídios.....	83
Tabela 25- Dias dos crimes de maior incidência.....	84
Tabela 26- Período do dia em que aconteceram os crimes envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas.....	84

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

UNISINOS- Universidade do Vale do Rio dos Sinos

UNIJUI- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2 A COLÔNIA IJUHY E A OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: atores em disputa.....</b>	<b>22</b>
2.1 O Problema dos Populares na História.....	22
2.2 A Região do Estudo.....	24
2.3 Modernização seletiva os proeminentes vagabundos, bêbados e ladrões: os incapazes de transformar o arcaico no moderno.....	28
2.4 O projeto colonizador e a inclusão de outros grupos sociais: os imigrantes e a colônia Ijuhy.....	44
2.5 A organização social da colônia de Ijuhy pela criminalização dos bêbados: o espaço temporal recortado a visualização dos conflitos étnicos pelas acusações de consumo de bebidas.....	49
<b>3 A ASSOCIAÇÃO ENTRE CRIMINALIDADE E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS: aproximação metodológica.....</b>	<b>53</b>
3.1 A desordem e as bebedeiras nos relatórios da Intendência Municipal.....	62
3.2 Os processos crimes.....	69
3.3 Constatação Social dos acusados de cometerem crimes e de suas vítimas.....	79
3.4 Sobre os processos crimes envolvendo o consumo de álcool ou sobre os bêbados envolvidos em crimes.....	83
<b>4 SOBRE AS VÁRIAS FORMAS DE VER O CONSUMO DE BEBIDAS, OU SOBRE AS FORMAS DE VER OS BÊBADOS.....</b>	<b>86</b>
4.1 Chamar de bêbado é injúria. “ele não bebia publicamente”.....	91
4.2 Bêbado sim, criminoso não.....	100
4.3 Os bêbados “têm a força”.....	105
4.4 Mulher, pão, cachaça e moral.....	109
4.5 Os alemães bebem cachaça os brasileiros trabalham.....	116

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>128</b>
<b>FONTES CONSULTADAS.....</b>	<b>131</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>132</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>137</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação aborda a temática do consumo de bebidas alcoólicas e as diversas formas de ver o consumo de bebidas alcoólicas. A delimitação da colônia Ijuhy corresponde a uma região de colonização tardia no estado do Rio Grande do Sul, no final do século XIX e início do século XX. Até o final do século XIX, não havia recebido muita atenção das autoridades brasileiras, não havendo uma política de investimento para o desenvolvimento da mesma. Nela habitavam, além de fazendeiros brancos oriundos de São Paulo e Paraná, índios, negros e missioneiros. Neste cenário social, conforme pesquisas históricas recentes, criou-se uma rotulação a partir da qual os brasileiros pobres eram considerados “arcaicos” e incapazes de gerarem o desenvolvimento. Esta rotulação contribuiu para justificar a implementação de um projeto colonizador, centrado no incentivo à instalação de migrantes das colônias velhas e imigrantes europeus e portanto, de exclusão ou domesticação dos brasileiros “pobres”.

Durante toda a metade do século XIX, as autoridades da região procuraram implementar o projeto colonizador mencionado, mas somente no final do referido século o projeto efetivou-se. Neste sentido Ijuhy, em 1890, foi a primeira de uma série de outras colônias criadas no planalto gaúcho.

Na colônia Ijuhy chegaram diversos representantes de etnias, que passaram a conviver com os grupos que já moravam na região. Por muito tempo foi mantida a versão histórica de que este processo aconteceu sem conflitos. Esta explicação histórica foi baseada em dois principais argumentos. O primeiro omitia a existência de moradores no local utilizado para criação da colônia Ijuhy e o segundo considerava que os imigrantes que participaram do processo de colonização eram todos ordeiros e trabalhadores, com exceção, segundo as razões perenizadas nas fontes consultadas, dos poloneses.

Neste trabalho, analiso os conflitos e a presença de todos os grupos em situações de consumo de bebidas alcoólicas e de criminalidade. Além disso, demonstro por meio de dados de fontes que anteriormente ao processo colonizador já

existiam pessoas morando na região. A amplitude das fontes selecionadas me conduziu à valorização de questões singulares na historiografia e fundamentais para elaboração deste texto. Ao analisar os processos crimes, também percebi a centralidade do consumo de bebidas alcoólicas nos eventos. Tal fato me fez direcionar a pesquisa para o estudo da designada associação entre criminalidade e do consumo de bebidas alcoólicas pelos grupos em presença na colônia Ijuhy. A delimitação do tempo da pesquisa foi justificada por três situações históricas: a primeira, pela formação da colônia Ijuhy em 1890, A segunda, que na década de 1920, as estruturas institucionais da região foram alteradas pelo fechamento da fronteira agrícola, e a terceira pelas diferenças no conteúdo que configura os processos criminais e judiciais. Até 1920, os eventos que envolveram o consumo de bebidas alcoólicas aconteceram em espaços rurais e geralmente privados; posteriormente a esta data, predominantemente em espaços urbanos e de sociabilidade referenciada a espaços públicos.

Este trabalho está inserido em uma tradição historiográfica inaugurada por E. P. Thompson, na década de 1960, que passou a contar a história na perspectiva dos setores subalternos<sup>1</sup>. As discussões em torno desta nova história, segundo Jim Sharpe<sup>2</sup>, permitem re-escrever a história na perspectiva “de baixo”. Segundo o mesmo autor, esta abordagem cria novas possibilidades de explorar o mundo mental e material das gerações passadas e as condições de coexistência social entre hierarquizados agentes sociais.

Um dos principais problemas encontrados para contar a história na perspectiva das pessoas “comuns” era a ausência de fontes diretas. Este problema foi resolvido com a utilização de fontes que, indiretamente, trouxeram informações muito importantes sobre pessoas que estão longe de figurarem nas listas dos grandes heróis. São exemplos destes documentos os pleitos judiciais, os registros paroquiais, os testamentos, os registros de terras e as correspondências particulares.

---

<sup>1</sup> A influência de E. P. Thompson neste trabalho pode ser vista de duas formas: a primeira indiretamente, ao utilizar como referencial uma historiografia baseada em seus trabalhos para pensar a organização dos trabalhadores no Brasil no livro *Lar, Trabalho e Botequim* de Sidney Chalhoub; e diretamente com dois livros importantes para pensar as alternativas de resistência criadas nos berços dos grupos para se auto-fazerem como sujeitos da história, são elas as obras *Formação da Classe Operária Inglesa* e *a Miséria da Teoria*.

<sup>2</sup> 1992.

O trabalho do historiador italiano Carlo Ginzburg sobre um moleiro perseguido pela inquisição na idade média é um importante exemplo da utilização dos pleitos judiciais na pesquisa histórica. Ao utilizar um processo inquisitorial movido contra um moleiro chamado Menocchio, o autor resgatou o universo cultural de toda uma comunidade. Para isso, fez uso, essencialmente, da micro-história.

A metodologia de contar a história na perspectiva de uma comunidade, relacionando-a com as demais, segundo Giovanni Levi, pode ser chamada de uma prática microscópica da história. Neste sentido, o historiador tem a tarefa de ajustar o “microscópio” para entender como, dentro de um mesmo processo histórico, existem importantes diferenças. Nesta perspectiva, me remeto à explanação de Peter Burke<sup>3</sup> durante o evento “Fronteiras do Pensamento” em 2007 na UFRGS, na qual o autor abordou o tema da globalização, tido como unificador das culturas. Segundo o autor, a globalização é um processo duplo que, ao ser observado “de longe”, parecia unificar os elementos culturais, mas ao ser focalizado “de perto”, mostrava suas diferenças.

Essa nova perspectiva de escrever a história social se ampliou na historiografia brasileira dos últimos anos. Com ela emergem a ampliação e a revisão de abordagens e de objetos de estudos. Os historiadores sociais brasileiros, a partir da década de 1980, passaram a direcionar suas análises para temas até então pouco abordados, ou abordados de forma superficial.

Os anos 1980 e 1990 foram de grande importância para o desenvolvimento de uma nova história social brasileira. Neste sentido, o trabalho de Maria Correa<sup>4</sup> intitulado *Os crimes da Paixão*, foi um dos primeiros trabalhos a se utilizar de processos crimes como fonte historiográfica. A referida autora<sup>5</sup> evidencia a importância da investigação histórica por meio de processos criminais para entender a lógica dos crimes e dos julgamentos, observando diferentes formas de interpretação da lei pelos agentes do direito. Outro significativo trabalho neste campo foi a dissertação de mestrado do historiador Sidney Chalhub, que considero um dos marcos da historiografia brasileira, o autor, investigando o período pós-abolicionista por meio de autos judiciais, analisou como se desenvolvia o cotidiano entre trabalhadores,

---

<sup>3</sup> 2007.

<sup>4</sup> 1981.

<sup>5</sup> Corrêa, Mariza, 1981. P.8-9.

mediante articulação social entre espaços de trabalho e lazer e gestão dos agentes policiais no Rio de Janeiro. A dissertação de mestrado do historiador Paulo Moreira<sup>6</sup>, voltada para a cidade de Porto Alegre, no mesmo período, é outro importante marco historiográfico, visto que o autor se dedica a recontar como os setores populares se relacionavam, nas atividades de lazer, com repreensão policial.

Jovens pesquisadores, como eu, podem se sentir privilegiados por poderem trilhar caminhos já percorridos anteriormente, mas reafirmando que ainda existe muito trabalho a ser feito, especialmente em relação às regiões periféricas que, possivelmente, tiveram um desenvolvimento histórico diferente das regiões centrais como Rio de Janeiro ou mesmo Porto Alegre.

Neste sentido, optei por estudar, nesta dissertação de mestrado, aspectos da construção do espaço social de Ijuhy no período de 1890 a 1920. O referido período, como sinalizei, é marcado pela implantação do projeto colonizador que deu origem à colônia Ijuhy, mas também no contexto de grandes transformações no cenário nacional: “fim da escravidão”, “revolução republicana” e a entrada de um grande número de estrangeiros no país.

Em convergência, a implantação da colônia Ijuhy também houve grandes transformações nesta região. Essas transformações trouxeram grandes perdas aos grupos sociais que viviam na região anteriormente a esse processo. Neste trabalho, então enfatizo a pesquisa sobre o processo de chegada dos imigrantes e como aconteceu o convívio entre os “velhos” e os “novos” habitantes<sup>7</sup>. Os parâmetros teóricos e metodológicos da nova história estão aqui presentes, ao focalizar o olhar nos “indivíduos comuns”, ausentes até então dos livros de história. Estes trabalhadores, que muitas vezes foram chamados de vagabundos, marginais e ou bêbados, são os atores centrais deste estudo.

---

<sup>6</sup> 1993.

<sup>7</sup> O trabalho de Nöbert Elias, *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das Relações de Poder* a partir de uma pequena comunidade permite aprofundar a noção de “novos” e “velhos” habitantes. O autor ao desenvolver o conceito de configuração, empreende como os padrões sociais entre os grupos são estabelecidos e modificados ao longo do tempo. No decorrer da pesquisa ficou perene a existência de classificações entre os grupos para determinar quem era superior a quem. Como Elias afirmou em seu estudo essa configuração nem sempre é estabelecida entre os moradores mais antigos em relação aos novos, assim como constato neste estudo ela pode variar. Ou seja, nem sempre os antigos moradores terão status superior sobre os novos, pois esses podem buscar elementos que façam os mais antigos “crerem” que são inferiores.

Nos capítulos que se seguem, busco, a partir da micro-história, contar as experiências dos grupos sociais que viveram naquele espaço e de que forma interagiram com o desdobramento do processo histórico brasileiro, como exemplo é possível citar a situação dos negros na colônia. Esse, assim como os negros do restante do país ocupavam situações inferiores naquele espaço social, sofrendo preconceitos semelhantes ou mesmo maiores do que os negros do Rio de Janeiro ou Porto Alegre.

Ao estudar os conflitos cotidianos dos diferentes grupos da colônia Ijuhy, foi possível perceber que as situações que envolveram a história mundial, no final do século XIX e início do século XX, tiveram reflexos em uma pequena comunidade, distante dos grandes centros. A invasão da Polônia pela Alemanha é um dos interessantes exemplos deste reflexo. Na perspectiva dos poloneses estabelecidos na colônia Ijuhy, os alemães eram os invasores, havendo freqüentes conflitos na região devido a esse tema.

Meu universo familiar é outro ponto de partida instigante para opção por esse tema de pesquisa. A família paterna era composta de descendentes alemães, austríacos e ucranianos. A família materna, de descendentes de alemães, índios e negros. Outra situação que presenciei dentro de minha família era a expressão dos processos de diferenciação em curso: descendentes de colonos proprietários e outros de indivíduos que trabalharam nas propriedades desses colonos. As acusações familiares de uns serem bêbados e vagabundos eram frequentes.

Os trabalhos do professor Paulo Afonso Zarth serviram de inspiração para este estudo, principalmente para entender como as relações de minha família poderiam ser ligadas à história local, regional, nacional e mundial. Neste sentido, o livro *História Agrária do Planalto Gaúcho 1850 a 1920*<sup>8</sup> foi fundamental para iniciar esse estudo. O referido livro me levou a reconhecer como o processo de ocupação do espaço social pelos imigrantes se deu em detrimento dos lavradores nacionais, de cujas polarização muito revelavam as tensões evidenciadas no cotidiano daqueles indivíduos no início do século. Ao ler este livro, compreendi o motivo pelo qual boa parte dos descendentes de “brasileiros pobres” da região do planalto gaúcho sempre se manteve como

---

<sup>8</sup> 1997.

empregados e, na maioria das vezes, ocupando os mais desqualificados postos de trabalho.

Os questionamentos em relação a como aconteceram as práticas de exclusão social no cotidiano dos indivíduos que viviam na região, anteriormente ao processo de colonização oficial, emergiram durante o curso de licenciatura em história da UNIJUÍ, cursado no período de 2001 a 2005. Com relação ao período, considero importante outros dois fatores: ter participado de pesquisa acadêmica como bolsista voluntário do Departamento de Ciências Sociais da UNIJUÍ sob coordenação do professor Paulo Afonso Zarth, que me instigou para a pesquisa historiográfica; e outro, ter trabalhado durante o período de 1998 a 2007 na UNIJUÍ, sendo os três últimos anos no Departamento de Ciências da Saúde, no qual tive contato com várias pessoas e situações que contribuíram para meu interesse em pesquisar.

Após concluir o curso de licenciatura, senti a necessidade de continuar meus estudos. Foi neste mesmo período que tive a oportunidade de realizar uma pesquisa no Arquivo Público do Rio Grande do Sul/APERS. Nesta pesquisa, trabalhei principalmente com processo crimes e percebi que, em parte, aquelas questões familiares de conflitos anteriormente narradas, mantinham uma seqüência nas páginas de vários processos crimes.

Nas orientações durante o mestrado, com o professor Karl Martin Monsma, pude amadurecer o desenvolvimento deste trabalho. Nestes dois anos de curso, delimito este projeto, com o auxílio de autores que trabalharam sobre colonização, imigração, violência, cotidiano e consumo de bebidas alcoólicas.

Para compreender melhor o processo de ocupação e de chegada dos imigrantes ao norte do Rio Grande do Sul, além dos trabalhos do historiador Paulo Afonso Zarth<sup>9</sup>, a dissertação e a tese do historiador Marcio Both da Silva<sup>10</sup> foram fundamentais, como já destaquei o trabalho de Zarth foi o primeiro a revisar a historiografia da região, mostrando o processo de exclusão do “elemento nacional” em detrimento dos estrangeiros, considerados mais trabalhadores pela elite local. O trabalho de Silva é fundamental para entender o cunho do processo de luta cotidiana

---

<sup>9</sup> 1997; 2000.

<sup>10</sup> 2004.



entre os atores sociais no norte do estado do Rio Grande do Sul, do final do século XIX e início do século XX.

As reflexões para as questões ligadas à violência e à criminalidade foram buscadas em textos de Karl Monsma<sup>11</sup>, que desenvolveu pesquisas sobre região de São Carlos/SP para a segunda metade do século XIX e início do século XX. Em relação à perseguição aos setores populares, além dos já mencionados trabalhos dos historiadores Sidney Chalhoub e Paulo Moreira, o trabalho da historiadora Claudia Mauch<sup>12</sup> também foi muito instigante. A referida historiadora analisa como se desenvolveram os conflitos entre policiais e populares na cidade de Porto Alegre, no mesmo período mencionado no parágrafo anterior. Outro importante trabalho que contribuiu com esta pesquisa foi a dissertação de mestrado da historiadora Daniela Valandro<sup>13</sup>, que estudou os conflitos étnicos desenvolvidos entre os indivíduos da cidade de Santa Maria/RS, no início do século.

Além de buscar pesquisas historiográficas que servissem de comparação e que contribuíssem na delimitação das unidades de análise deste trabalho, dediquei-me a estudar alguns conceitos que atribuí como fundamentais para o entender o processo de acusação entre os indivíduos. Primeiro, para compreender o próprio conceito de cotidiano, remeti-me à sociologia fenomenológica de Alfred Schutz, que para quem o cotidiano corresponde a momentos da vida do indivíduo em que o mesmo pode interagir com os demais indivíduos e alterar a sua realidade. O conceito de rotulação de Howard Becker foi utilizado para entender o funcionamento do processo acusatório entre os grupos sociais. Para Becker, não existe desviante em si mesmo, mas processos sociais em que determinado grupo acusa o outro de ser desviante, a ponto de, em determinado momento, o acusado tomar aquelas acusações como algo normal e passar a agir como tal.

O tema do consumo de bebidas alcoólicas foi estudado tomando como referencial as pesquisas realizadas pela antropóloga Delma Pessanha Neves<sup>14</sup>. Nesta perspectiva, considerou-se em muitos aspectos o consumo de bebidas alcoólicas como algo ligado às representações culturais dos indivíduos. Vale ressaltar que as

---

<sup>11</sup> 2005; 2007.

<sup>12</sup> 2004.

<sup>13</sup> 2005.

fontes que foram utilizadas para realizar esta análise permitiram abordar o tema do consumo de bebidas alcoólicas em situações de conflitos e, especialmente, em momentos em que aconteciam determinados crimes. Neste sentido, penso ser possível realizar outros estudos relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas, ainda com a mesma comunidade estudada, mas com outras fontes historiográficas. Estas fontes poderiam ser documentos das igrejas, relatos de viajantes e mesmo relatos dos próprios indivíduos estabelecidos na localidade.

As fontes mencionadas no parágrafo anterior até foram investigadas ao longo do processo de coleta de dados deste trabalho, embora muitas não tenham sido localizadas. O tempo disponível para execução deste trabalho não permitiu ampliar as buscas para a procura de outras fontes. Desta forma, centrei o foco da investigação nos processos crimes, tão somente por sua fácil disponibilidade.

Em conseqüência, ao utilizar os processos crimes como fonte historiográfica, tive plena consciência dos problemas em relação às distorções nela contidas. Além disso, vale apenas ressaltar que nos processos crimes, redefine-se e se institucionaliza uma visão negativa do consumo de bebidas alcoólicas. Por isso, no decorrer do texto busquei demonstrar que o consumo de álcool não pode ser encarado apenas como um meio facilitador da criminalidade ou exclusivamente recurso de escape de uma punição.

Definidos os princípios básicos pelos quais me orientei, delinheiro os desdobramentos analíticos: busquei primeiramente investigar a presença de consumo bebidas alcoólicas nos processos criminais da colônia Ijuhy. Em seguida, descrevi as diferenças em relação às formas de perceber esse consumo. Ou seja, se no primeiro momento o fato de consumir bebidas alcoólicas aparece apenas como algo ligado à criminalidade, num segundo momento busco demonstrar que existem muitas outras situações, como a resolução de uma “rixa” antiga, um conflito étnico ou ainda a luta pela conquista de um espaço social que constituem o vetor de conflito entre indivíduos, contextualmente em situações de consumo de bebidas alcoólicas.

No primeiro capítulo, apresento o recorte analítico do espaço social da colônia Ijuhy e relaciono a criação dela com à política de ocupação da fronteira norte do

Estado do Rio Grande do Sul. Apresento, por coerência metodológica os atores sociais que farão parte deste estudo, ou seja os grupos que habitavam as terras da região, dentre os quais, alguns eram vistos com um olhar preconceituoso frente às autoridades políticas locais e regionais. Complementarmente, neste capítulo apresento também os grupos que se estabeleceram no período de 1890 a 1920 em Ijuhy.

No segundo capítulo, analiso as condições em que a criminalidade aparece associada com o consumo de bebidas alcoólicas, demonstrando como tal tema ou articulação aparece nas fontes, em uma perspectiva quantitativa. No capítulo, uso como fontes especialmente os documentos da Intendência Municipal de Ijuhy e os processos crimes correspondentes ao período do estudo.

No terceiro capítulo e último por uma perspectiva qualitativa diferencio os eventos analisados no segundo capítulo. Descrevo então a vida cotidiana dos moradores de Ijuhy no período de 1890 a 1920, com o intuito de analisar as diversas formas de se conceber o consumo de bebidas alcoólicas.

## **2. A COLÔNIA IJUHY E A OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: atores em disputa.**

Neste capítulo, apresento contextualmente o espaço social da colônia Ijuhy, relacionando a criação dela com a política de ocupação da fronteira norte do Estado do Rio Grande do Sul. Apresento também os atores sociais que, em dela fazendo parte, também são de constituição fundamental deste estudo. Procuo demonstrar quem eram os grupos sociais que habitavam as terras da região e que, no processo, passaram a ser vistos por um olhar preconceituoso frente às autoridades políticas locais e regionais. Também são apresentados os grupos sociais que ali se estabeleceram no período de 1890 a 1920 em Ijuhy. Essa apresentação tem assim como objetivo delimitar as bases da interação social entre os sujeitos que ali já moravam e os que se instalaram na colônia Ijuhy.

### **2.1 O Problema dos Populares na História**

A preocupação das elites brasileiras em relação ao comportamento dos pobres e dos negros libertos é algo constante no século XIX. Essa singularidade diz respeito ao encaminhamento da libertação dos escravos à construção da nacionalidade brasileira, principalmente em relação ao final do século, momento em que as mesmas elites se vêem cercadas por reconhecida convulsão social. Dessa percepção de convulsão social fez parte do imaginário de que os pobres e negros eram um perigo à ordem social. Esse processo histórico culminou na abolição, no ano de 1888, mas não seria o fim das restrições sofridas tanto pelas classes pobres brasileiras como pelos negros libertos. Em outras palavras, os pobres continuaram sendo vistos como perigosos<sup>15</sup>. A situação da libertação dos escravos e a ampliação principalmente do número de trabalhadores livres, também causaram preocupações em relação a esses

---

<sup>15</sup> A discussão em relação à conquista da liberdade por meio de ações judiciais, por fugas e por estratégias familiares, pode ser aprofundada com o texto de Maria Helena Pereira Toledo Machado, *O plano e o pânico: movimentos sociais na década da abolição*. Neste livro a autora analisa como o anti-

indivíduos. Claudia Mauch<sup>16</sup>, em seu livro *Ordem Pública e Moralidade na Porto Alegre de 1890*, deixou claro a necessidade das elites de policiar os populares, considerados como possuidores de costumes perigosos. Outro exemplo historiográfico é a dissertação apresentada ao programa de mestrado História da UNISINOS, da historiadora Daniela Vallandro de Carvalho<sup>17</sup>, em que a mesma, ao estudar as relações entre populares na cidade de Santa Maria, entre 1885 a 1915, relatou a existência de conflitos sociais que “desafiavam” a ordem buscada pelas autoridades locais.

Na produção historiográfica brasileira, seria possível listar uma infinidade de análises incidentes sobre a repressão aos populares no período do final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dentre esses, destaco o livro, já clássico, do historiador Sidney Chalhaub<sup>18</sup>, *Trabalho, Lar e Botequim*, em que o autor descreve o cotidiano dos populares do Rio de Janeiro no início do século, demonstrando também a preocupação das autoridades de monitorar os setores populares. E no mesmo sentido do parágrafo anterior, não poderia deixar de lado o trabalho do historiador Paulo Roberto Staudt Moreira, *Entre o Deboche e a Rapina*<sup>19</sup>, um dos primeiros estudos em relação ao tema de repressão aos populares do Rio Grande do Sul.

Os estudos em relação à temática do preconceito das autoridades frente aos populares, ou melhor, sobre o preconceito das elites sobre os populares, portanto não são novos. A novidade que apresento neste estudo é a compreensão de modos como a repressão aos populares se desenvolveu em áreas tidas como não desenvolvidas no final do século XIX e início XX. Ou seja, este estudo está focalizado em uma área periférica, que, por muitos anos, não gerou interesse em ser intensivamente explorada. Essa situação irá se alterar ao final do século XIX, até que a região deixa de ser uma fronteira agrária na segunda metade do século XX<sup>20</sup>.

---

escravismo contribui para a concretização da libertação, mas fica claro principalmente como as elites brasileiras estavam preocupadas com a questão.

<sup>16</sup> Mauch, Claudia, 2004.

<sup>17</sup> Carvalho, Daniela, 2005.

<sup>18</sup> 1986

<sup>19</sup> Moreira, Paulo, 1993.

<sup>20</sup> Em relação ao conceito de fronteira agrária, consultar o livro: *Capitalismo Autoritário e Campesinato* do antropólogo Otávio Guilherme Velho.

Ao utilizar os trabalhos de uma historiografia recente<sup>21</sup> para responder aos questionamentos de como aconteceu o processo de exploração na região do planalto do Rio Grande do Sul, o acordo parece óbvio no sentido de não ter ocorrido conflitos nessa área. O governo do Estado do Rio Grande do Sul, em especial no período deste estudo (1890- 1920), sempre buscou delimitar a ausência de qualquer conflito social no Estado<sup>22</sup>. A essa abordagem, de certa forma míope, uma das primeiras críticas foi dirigida pelo trabalho do historiador Paulo Afonso Zarth<sup>23</sup>, *A história agrária do planalto gaúcho de 1850 a 1920*. O autor relatou o preconceito sofrido pelos indivíduos reconhecidos como lavradores nacionais, frente aos projetos de colonização das áreas de mata. Além disso, ele ressalta a existência de conflitos sociais na região, especialmente entre os nacionais e os imigrantes que passaram a ocupar os espaços antes “preenchidos” pelos primeiros. Essa circunstância histórica conflituosa estava mais presente ao final do século XIX e início do século XX.

## 2.2 A Região do Estudo

O conceito de região utilizado neste trabalho se aproxima das noções do conceito desenvolvidas na recente historiografia argentina e brasileira. Neste sentido, os trabalhos da historiadora Susana Bandieri<sup>24</sup> e do historiador Paulo Afonso Zarth<sup>25</sup> são fundamentais para entender a região do ponto de vista histórico, tal como concebidas por Marc Bloch<sup>26</sup>. Segundo Bandieri, a região do norte da patagônica se

---

<sup>21</sup> Pode-se citar alguns exemplos como as obras de Jean Roche: *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*; o de Leo Waibel: *Capítulos de geografia tropical e do Brasil*; e mesmo de Jorge Salis Goulart: *A formação do Rio Grande do Sul*. A obra destes autores de certa forma diminuía a participação dos grupos sociais pobres que viviam nas regiões de colonização, além disso, ignoram o conflito social e a violência cotidiana entre os grupos imigrantes e os grupos nacionais.

<sup>22</sup> O trabalho de César Augusto Bulbolz Queirós, *O governo do Partido Republicano Rio Grandense e a questão social (1895-1919)* aborda como o governo Rio grandense buscou encobrir a existência de conflitos no Estado, dizendo- se guardião da ordem.

<sup>23</sup> Zarth, Paulo, 1997.

<sup>24</sup> Bandieri, Susana, 2005

<sup>25</sup> Zarth, Paulo, 1997.

<sup>26</sup> Marc Bloch certamente é o historiador fundamental para entender o conceito de região. Para o citado autor, “a noção de região é essencialmente relativa”. Sendo que, “o historiador não tem que usar quadros administrativos anacrônicos; cabe a ele fazer-se, delimitar, cada vez, sua região, regulando-se sobre as condições do tempo estudado”. Ou seja, é o historiador com suas fontes e perguntas que faz a

desenvolveu ao longo do século XIX e início do século XX, com base na produção, transformação e consumo de determinado produto, no caso o gado, dinamizava a produção de carne para o lado chileno, exportada via Oceano Pacífico até às minas da Califórnia.

Na região do estudo de Zarth, a erva mate e o gado eram os produtos que delimitavam a região. A erva mate era produzida, transformada e consumida na região. O excedente de erva mate era vendido via porto de Itaqui para Argentina, Uruguai, Paraguai e mesmo para outras províncias como Paraná, via rio Paraná. Já o gado, segundo o mesmo autor, era "auto-transportado" para as feiras de Sorocaba, em São Paulo<sup>27</sup>.

A região do planalto ainda era delimitada com a província de Santa Catarina e com a República da Argentina. Segundo Zarth<sup>28</sup>, as áreas próximas ao rio Uruguai tinham uma população bastante dispersa, não havendo intenção por parte da elite de ligar, em termos econômicos, a referida região com o centro econômico do estado, composto por estâncias de charque no sul do estado do Rio Grande do Sul. Neste mesmo sentido, a descrição realizada pelo historiador Argentino Horacio M. Belastegui<sup>29</sup> corrobora a descrição realizada por Zarth<sup>30</sup>, focalizando, pelo lado argentino, como alguns inconvenientes naturais limitavam a agricultura, principalmente em relação à falta de infra-estrutura, como estradas e pontes. A novidade na descrição de Belastegui foi a convergência de alternativas encontradas para desenvolver a parte Missioneira do lado Argentino em relação à adotada pelo governo brasileiro. Do lado argentino, também se optou em implementar um projeto de colonização, incentivando a vinda de europeus em detrimento de outros grupos sociais que já viviam naquela região, como os índios, negros escravos fugidos; do lado brasileiro, os indivíduos denominados missioneiros argentinos que conviviam cotidianamente com os missioneiros do lado brasileiro. Do ponto de vista étnico, esses indivíduos eram

---

região. BLOCH, Marc. A terra e seus homens: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Bauru: EDUSC, 2001, p. 202-203.

<sup>27</sup> Zarth, Paulo. 1994, p.2.

<sup>28</sup> Id, 1997.

<sup>29</sup> 2004.

<sup>30</sup> Id.

mestiços, compostos por uma fusão entre brancos, negros e índios que se instalaram na região no decorrer dos séculos.



**Figura 1 - Identificação da Região Missioneira**



Fonte: Google Earth, 13 de dezembro de 2009.

A tecnologia disponibilizada pelo programa de computador Google Earth, possibilita visualizar a localização geográfica da região sob análise. Essa região seria descrita de formas diferentes durante o século XIX, dependendo da fonte tomada como referência. Um estudo recente em relação às nomenclaturas da região em que está inserida a colônia Ijuhy é a do historiador Marcio Both da Silva<sup>31</sup>, que salienta que a região era conhecida como serrana, região das missões, ou mesmo região em cima da serra. O mesmo autor salienta ainda a existência de um tipo humano específico da região, o serrano, que descrevo nos parágrafos seguintes desta dissertação.

A descrição geográfica realizada no parágrafo anterior demonstra o caráter de uma região de fronteira<sup>32</sup>. A condição de fronteira, não se limita à sua circunscrição geográfica, mas também no sentido social e cultural. Neste aspecto recorto:

<sup>31</sup> Silva, Marcio, 2004.

<sup>32</sup> O conceito de fronteira é amplamente discutido pela historiografia, neste sentido, destaco os trabalhos de GIL, Tiago Luís. 2003; REICHEL, Heloisa; GUTFREIND, Ieda. 1996.; SILVA, Marcio. 2009; THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. 2007.

Tratar a região serrana como um espaço de fronteira agrária significa pensá-la como um território ainda não completamente incorporado nos quadros da sociedade nacional, ou melhor, como um lugar que estava passando por um processo de incorporação, cuja principal característica, do ponto de vista econômico, era torná-lo produtivo em termos agrícolas e, do militar, povoar um território que historicamente era alvo de disputa. Além desses, também existiam motivos políticos definindo a necessidade e o modo como aconteceu o povoamento da região, pois, entre outras coisas, com o passar dos anos ela se tornou um dos principais celeiros de votos no estado<sup>33</sup>.

Um dos pontos fundamentais em relação aos habitantes da região serrana é a presença de indígenas e do tipo humano diferenciado, o serrano ou missioneiro, estabelecido na região por uma miscigenação entre índios, negros e brancos. Outros grupos sociais correspondiam aos negros, que vieram para a região como parte da mão de obra das fazendas, e uma elite formada por migrantes estabelecidos na região no decorrer do século XX, por meio de expedições oriundas de São Paulo e Paraná.

Ainda em relação ao espaço de fronteira, incorporo o raciocínio de Silva<sup>34</sup>, de que a região serrana se constituiu por meio da existência das relações estabelecidas entre seus habitantes. O relato do médico Francisco de Assis Pereira de Noronha<sup>35</sup> é um importante exemplo para verificar a visão da elite regional em relação aos missioneiros. Ao descrever os missioneiros, Noronha os chama de vagabundos, mas também relata a importância destes indivíduos como mão de obra das fazendas de gado.

Uma das diferenças fundamentais em relação ao recorte do espaço do estudo, é em relação à criação de gado, inexistente ou de baixa intensidade quando focalizamos o início do projeto da colônia Juhly, situação que irá se modificar aos poucos com a implementação do projeto colonizador e conseqüentemente com a chegada dos imigrantes e migrantes. Essa diferença pode ser explicada principalmente quando analisamos a localização da colônia Ijuhy, a qual era composta

---

<sup>33</sup> Silva, Marcio, 2009. p.53.

<sup>34</sup> Silva, Marcio, 2009.

<sup>35</sup> Castro, Evaristo de Afonso. Notícia descritiva da região serrana na Província do Rio Grande do Sul, compreendendo os municípios de Cruz Alta, São Martinho, Palmeira, Passo Fundo, Santo Ângelo, São

por matas ainda no final do século XIX. Essa era uma das últimas localidades da região da mata atlântica que se encontrava preservada, mas que seriam desmatadas para trazer o “desenvolvimento”, no início do século XX.

O espaço a que estou me referindo, foi foco do estudo realizado por Silva<sup>36</sup>, em que descreveu como parte do bioma da mata atlântica que fazia parte do território dos municípios: Cruz Alta, Passo Fundo, Santo Ângelo e Palmeiras das Missões. Neste sentido, como meu foco de estudo se resume a área em que foi instalada a colônia Ijuhy, optei em utilizar o termo “região missioneira” para padronizar o local a que estou fazendo referência.

Nas cercanias da região missioneira, do lado brasileiro foram estabelecidas uma série de colônias, povoadas por imigrantes europeus e por migrantes oriundos das colônias velhas. Segundo Silva<sup>37</sup>, o município de Cruz Alta era o mais antigo da região, sendo que os demais municípios se emancipariam dele. Dentro deste processo de criação de colônias no final do século XIX, a primeira delas foi a colônia Ijuhy. No lado Argentino, no mesmo período, também foram estabelecidas colônias com imigrantes europeus, como descreve Belastegui<sup>38</sup>, por meio de projetos muito semelhantes ao modelo de colonização implantado no Brasil. A exceção no caso argentino foi o incentivo também em relação à vinda de brasileiros e paraguaios, o que determina características muito peculiares a região de *missiones* na Argentina. Em seguida descrevo os grupos sociais que viviam na região missioneira.

### **2.3 Modernização seletiva os proeminentes vagabundos, bêbados e ladrões: os incapazes de transformar o arcaico no moderno.**

A seguir descrevo os atores sociais da região. Para esse empreendimento é necessário fazer uma ressalva em relação às fontes que utilizo. Para descrever os grupos sociais que fazem parte do cenário social da região missioneira, foi necessário

---

Luiz, Boqueirão, São Borja, São Francisco de Assis, São Vicente e Itaqui, Cruz Alta: Tipografia do Comercial, 1887.

<sup>36</sup> Silva, Marcio 2009.

<sup>37</sup> Silva, Marcio, 2008.

utilizar fontes que relatam a existência destes indivíduos, pois eles, diferentemente dos grandes "heróis da história", não deixaram registros escritos sobre si.

O que interessa nesse caso é saber que as pessoas elaboram continuamente representações de si e do mundo social no qual estão inseridas. Entender essa afirmação nos leva a outra percepção, a de que as pessoas irão contar suas histórias de acordo com o ambiente em que vivem. Mesmo que o pesquisador tenha condições de questionar seus entrevistados, no caso do tempo presente, não significa que as informações coletadas sejam de outra ordem construídas no momento da entrevista.

Segundo Becker<sup>39</sup>, toda representação da realidade social, seja um filme, um documentário, um estudo demográfico, um romance realista, ou um ato de contar uma história, será necessariamente parcial, menor do que aquilo que se poderia ver ou anotar se estivermos no ambiente real. Segundo ainda o mesmo autor, as representações sociais são criadas exatamente para representar em menor tempo, com menor custo e de uma forma mais eficiente, o momento vivido. O que tornará essa representação eficiente ou não será exatamente o ato de selecionar, de traduzir, de arranjar e de interpretar aspectos da realidade social de uma maneira convincente frente aos demais indivíduos. Utilizo, da mesma forma uma gama de descrições realizadas por diferentes autoridades sobre os habitantes da região da mata missioneira, não desconsiderando, em absoluto, a existência de distorções nestes relatos.

Como destacam vários estudos<sup>40</sup> em relação à ocupação dos espaços de fronteira no estado do Rio Grande do Sul, os locais tidos como vazios do ponto de vista demográfico já estavam ocupados. Essa ocupação era feita essencialmente por descendentes de índios, negros libertos e portugueses que vieram de outras regiões. Um exemplo dessa dinâmica de povoamento é a cidade de Cruz Alta. Segundo Castro<sup>41</sup>, a população de Cruz Alta em 1887 era composta por descendentes de paulistas, de índios e de negros escravos.

---

<sup>38</sup> Belastegui, Horacio, 2008.

<sup>39</sup> Becker, Howard. 1993.

<sup>40</sup> Considero principalmente os trabalhos de Zarth, Paulo 1997; Zarth, Paulo 2002; Silva, Marcio, 2004; Silva, Marcio, 2009.

<sup>41</sup> Castro, Evaristo, 1887.

Considerando as fontes que utilizo neste trabalho, havia uma diversidade étnica na região, em especial no período posterior à imigração, em que se estabeleceram 19 etnias na colônia Ijuhy. A tarefa de identificação dos imigrantes, até certo ponto, foi menos complexa durante o manuseio das fontes, por meio do idioma, dos traços culturais, das localidades onde foram alocados ou mesmo pelo nome da família. Com os grupos sociais que viviam na região anteriormente à formação da colônia, a tarefa se tornou um pouco mais difícil. Mesmo com dificuldades para encontrar as referidas fontes, já que os indivíduos que viviam na região anteriormente ao processo de colonização oficial não deixaram relatos escritos sobre si, foi possível encontrar registros através dos relatos de outras pessoas.

Dentre os grupos sociais que viviam na região anteriormente ao processo de colonização oficial, destacam as comunidades indígenas, primeiros habitantes da região, mas também importante base social para construção do universo cultural. Ao descrever as atividades produtivas, Saint Hilaire<sup>42</sup> mostra o índio ocupado com a extração da erva mate dos vales das matas do rio Ijuisinho e Ijuí-grande. A erva mate conforme analisado por Zarth<sup>43</sup>, foi um importante produto na economia local dos municípios que formavam a região. Neste sentido, forçoso é reconhecer a importância da cultura indígena na formação dos tipos sociais da região. Saint Hilaire<sup>44</sup>, todavia, não deixa de apontar o que ele chama de desregramento moral dos indígenas. Segundo o autor<sup>45</sup>, os índios seriam semelhantes a crianças, e como crianças seriam ingênuas e impróprias para o trabalho rotineiro, pois seriam preguiçosos e ociosos.

Em notícia descritiva sobre região serrana<sup>46</sup>, escrita em 1887, de autoria de Evaristo de Afonso Castro (português radicado em Cruz Alta, onde exercia a função de promotor), o mesmo apresenta o indígena como praticamente extinto na região missioneira. Essa notícia é uma importante referência em relação à visão da elite regional sobre os índios no final do século XIX. No prefácio da referida notícia, o médico de Cruz Alta, Francisco de Assis Pereira Noronha, descreveu os índios missioneiros como parte do grupo dos “goytaceses”, que tinham sido expulsos pelos

---

<sup>42</sup> Saint-Hilaire, Auguste de, 1974. p. 164-165.

<sup>43</sup> Zarth, Paulo 1997.

<sup>44</sup> Id.

<sup>45</sup> Id.

<sup>46</sup> Castro, Evaristo, 1887.

“guaranis” no início do século XVI. Noronha<sup>47</sup> se limita a chamar os indígenas de “bugres”, fazendo referência ao espírito guerreiro e violento dos mesmos. O índio, na fala de Noronha<sup>48</sup>, é algo inferior na escala social, mais inferior do que o missioneiro, que ele também descreve de forma pejorativa. Uma importante análise sobre os povos indígenas no Rio Grande do Sul é o estudo de Ítala Becker, *O índio Kaingáng no Rio Grande do Sul*<sup>49</sup>, demonstrando como os elementos culturais indígenas resistiram a investidas de grupos brancos, salientando ainda a atribuição do nome Kaingáng, para designar todas as tribos não guaranis, povo que também habitava o Rio Grande do Sul.

A existência de escravos em áreas de colonização até pouco tempo era minimizada<sup>50</sup>, nas interpretações históricas, os colonos não utilizavam mão de obra escrava, trabalhando em regime familiar. Segundo alguns relatos<sup>51</sup>, a presença de negros na sociedade era explicada pela migração durante o processo de industrialização, ocorrido durante a década de 1930. A notícia descritiva de Castro<sup>52</sup> também minimizava a presença de negros escravos, dizendo que o número se limitaria ao máximo a 60 escravos que deixariam de existir em poucos anos devido às leis em vigor<sup>53</sup>.

As informações históricas em relação à utilização da mão de obra escrava na região missioneira, podem ter origem em três hipóteses plausíveis: a primeira é a utilização de escravos nos constantes combates militares da região; outra seria a vinda de escravos durante a instalação de migrantes vindos de São Paulo e do Paraná, já que segundo o mesmo Saint Hilaire<sup>54</sup>, seriam constantes as fugas de migrantes portugueses de São Paulo e do Paraná para a região das missões, com o intuito de

---

<sup>47</sup> Apud, Castro, Evaristo, 1887.

<sup>48</sup> Castro, Evaristo, 1887.

<sup>49</sup> Silva, Marcio, 2004

<sup>50</sup> O livro de Vinicius Pereira de Oliveira demonstra criticamente como a questão da escravidão em áreas de colonização alemã foi tratada pela historiografia. Segundo Oliveira (2006) três argumentos permearam a justificativa em relação a inexistência da escravidão em terras de colonização, o primeiro se relacionará ao tamanho das propriedades e utilização apenas de mão de obra familiar, uma segunda justificativa seria a moral de dedicação ao Trabalho dos imigrantes alemães, o que não permitiria a utilização de escravos e por último a existência de leis que proibiam a posse de escravos por estrangeiros.

<sup>51</sup> Brum, Argemiro Jacob, 1990.

<sup>52</sup> Id.

<sup>53</sup> Outro interessante trabalho recente em relação a presença do Trabalho escravo na região é a dissertação de mestrado de Thiago Leitão de Araújo defendida em 2008 na UFRGS.

<sup>54</sup> Saint Hilaire, 1974.

fugir dos serviços militares da coroa brasileira, possivelmente também trazendo escravos. A terceira hipótese em relação à escravidão é a evolução material dos fazendeiros, o que possibilitou a compra de escravos para trabalharem na pecuária e mesmo nas lavouras.

As produções locais em relação à presença do negro vão ao encontro das teorias que reduzem a presença do negro na história local. Segundo o registro deixado por elas, todas destacando a presença do negro na região e mesmo na colônia Ijuhy, escolhi três pesquisadores, todos de grande importância para o desenvolvimento das pesquisas em relação à história local, Mario Osório Marques<sup>55</sup>, Argemiro J. Brum<sup>56</sup> e Danilo Lazzarotto<sup>57</sup>. Os dois primeiros autores tocam no tema da presença negra, mas afirmam que na colônia Ijuhy teriam chegado negros somente após a primeira guerra mundial, com a industrialização do município. O trabalho do terceiro autor, Lazzarotto<sup>58</sup>, faz alguns apontamentos em relação a negros e mulatos estabelecidos na região da mata missioneira em um período anterior à colonização. Cabe destacar que nenhum destes autores teve a intenção de esgotar as análises em relação à questão da presença negra. Pelo contrário, de certa forma mostraram a presença do negro como uma exceção. Todos os autores também não deixaram de cultivar a idéia da existência de uma harmonia étnica<sup>59</sup> na colônia, com a exceção do caso dos poloneses, que por tal versão, teriam causado problemas em relação à implementação do projeto colonizador.

A idéia de harmonia racial, em especial em relação ao negro, parece ter sido uma preocupação da elite local durante toda a primeira metade do século XX, evidenciada em artigos de jornais e produções locais proponentes do mesmo ideal. Um bom exemplo que vai ao encontro dessa preocupação é um álbum comemorativo aos 50 anos de Ijuhy. Neste referido álbum, as autoridades locais buscaram, por meio de indivíduos que representassem suas etnias, um relato de como era harmoniosa a

---

<sup>55</sup> Marques, Mario Osório, 2002.

<sup>56</sup> Brum, Argemiro, 1990.

<sup>57</sup> Lazzarotto, Danilo 2002

<sup>58</sup> Id.

<sup>59</sup> No jornal Correio Serrano da década de 1920 a idéia da harmonia racial também está presente. Segundo muitos artigos que constam no jornal, a colônia Ijuhy seria um exemplo de construção de uma nacionalidade brasileira, de um povo honesto e trabalhador.

vida em Ijuhy. Nesta fonte, também está presente um negro, que ao relatar a sua história de vida, permite algumas considerações muito importantes.

No relato do negro Congo, primeiramente se coloca em dúvida a idéia de que em Ijuhy somente haviam negros após a Primeira Guerra Mundial, pois Congo relata que vivia em uma fazenda e que, após a libertação dos escravos, veio trabalhar na limpeza de uma picada (possivelmente Picada Conceição). Em segundo lugar, põe em dúvida a questão da harmonia social, pois mesmo não realizando nenhuma crítica em relação ao preconceito racial, pelo contrário, relata que a vida era muito boa, deixa transparecer no pequeno texto de uma página a idéia da inferioridade do negro. Para ilustrar a contestação, assim por mim destacada, o entrevistador conclui dizendo que teve que ir embora, pois dava para ver os traços de embriaguez em seu entrevistado. Saliento ainda que Congo é o último entrevistado na revista, além de o entrevistador tê-lo desqualificado toda a entrevista, rotulando-o de bêbado. A ausência de conflitos existia somente na teoria; na prática o lugar do negro era muito inferior ao dos imigrantes.

Para Becker<sup>60</sup>, o desviante é construído por meio de regras estabelecidas pelos grupos, ou seja, inicialmente é constituído por regras criadas por grupos ou instituições muitas vezes diferentes ao que ele pertence. No momento em que o indivíduo afasta-se das regras impostas pelas instituições<sup>61</sup> ou mesmos pelos membros do próprio grupo, ele é apontado como “outsiders”, se assim se opera, isso no início da rotulação, em determinado momento do processo os indivíduos apontados como desviantes assumem o rótulo como algo normal, dessa posição se reunindo em comunidades. Neste caso, os desviantes podem atribuir aos acusadores o rotulo de desviantes. No exemplo de Becker sobre os fumadores de maconha, ele relata que, inicialmente, o indivíduo que é pego fumando maconha é rotulado pelo grupo como “maconheiro”, mesmo que ele não o seja de fato. Mas em determinado momento do processo de rotulação, o indivíduo agrega a identidade de “maconheiro” e passa a compor um grupo que visualiza os não consumidores de maconha como os errados.

---

<sup>60</sup> Becker, Howard. 1963.

<sup>61</sup> Como exemplo de instituições que agem como acusadoras no processo de rotulação é possível citar: a polícia, os professores de escolas ou outras autoridades.



Com a referência à pesquisa de Becker<sup>62</sup>, busco contextualizar como era construída a imagem do negro em Ijuhy. Neste sentido, fica claro na notícia descritiva que o negro é visto como inferior em relação aos imigrantes europeus pela elite regional. Enquanto os imigrantes europeus são descritos por atributos do trabalho, da família, do desenvolvimento e principalmente, do desprezo por vícios, o negro, mesmo um único a ser tomado na ilustração histórica, aparece como um bêbado<sup>63</sup>.

Para pensar o caso do negro Congo, utilizo-me também das idéias de Chalhoub<sup>64</sup>, que relata, na introdução de “Visões da Liberdade”, que o historiador deve ter um pouco de Zadig o sábio da Babilônia; ou seja: “analisar diferentes vestígios, procurando relacioná-los entre si”<sup>65</sup>.

A inexistência de um projeto em relação aos indivíduos como Congo, em Ijuhy, nos moldes dos benefícios distribuídos aos imigrantes, nos leva a afirmar que a vida por ele ilustrada não era muito diferente daquela vida de outros negros, de outros lugares do Brasil. Claro que a vida de um negro no interior do Rio Grande do Sul, no início do século, é diferente em vários aspectos da vida de um negro que vivia no Rio de Janeiro ou em um centro desenvolvido, mas a forma como esse preconceito era expresso revela escala semelhante ou mesmo mais acentuada.

Dos elementos sociais representados no parágrafo anterior acrescidos do elemento branco, surge outra categoria social, específica da região missioneira, expressa em diversas fontes históricas, mas aparecendo com diferentes nomes: o caboclo, o missioneiro, o nacional, o brasileiro, o lavrador ou mesmo o intruso.

Esse sistema classificatório é de extrema complexidade, pois como esses mestiços não deixaram registros escritos diretos sobre si mesmos, eles são confundidos, muitas vezes, com o elemento indígena, com o negro, ou mesmo com o branco. Nas fontes disponíveis sobre a região, os estudos anteriores<sup>66</sup> não chegam a um ponto convergente em relação à nomenclatura destes grupos, mas nos ajudam a

---

<sup>62</sup> Id.

<sup>63</sup> Ao ser caracterizado como bêbado além de fazer parte de um processo de rotulação, Congo está inserido num processo de construção de um estigma, no qual ele é um ator ativo. Ou seja, ao ser apontado como bêbado, será visto como diferente do *normal*. O interessante neste processo de estigmatização é que o próprio indivíduo estigmatizado pode utilizar da noção de ser diferente para tirar alguma vantagem dela.

<sup>64</sup> Chalhoub, Sidney, 2003.

<sup>65</sup> Id. p.24.

<sup>66</sup> Zarth, Paulo, 1997; 2002 e Silva, Marcio, 2004; 2008.

entender que se tratam dos mesmos indivíduos. Nas fontes que consultei, não há uma forma uniforme de observar os missioneiros, mesmo assim advogo que se tratam das mesmas pessoas. Os relatórios encaminhados pelo Departamento de Colonização e Terras<sup>67</sup> salientam a existência de um tipo social classificado de nacional. Os relatórios encaminhados pela câmara municipal de Cruz Alta ao governo do Estado do Rio Grande do Sul<sup>68</sup> o reconhece como intruso. Nos processos criminais existem referências ao lavrador brasileiro. Mesmo aparecendo de diversas formas frente às fontes, o certo é que estes indivíduos diferenciados em relação ao indígena e ao negro viviam naquele espaço. Eram pequenos posseiros que viviam na região anteriormente ao projeto de colonização, e são integrados a este trabalho em acordo com a denominação que aparece nas fontes.

A dissertação de Silva<sup>69</sup>, intitulada “Por uma lógica camponesa”, descreve o modo de vida do grupo, chamado pelo autor de caboclo do estado do Rio Grande do Sul. Esse trabalho contribui para descrever com mais propriedade quem são esses indivíduos que mencionei no parágrafo anterior. No terceiro capítulo do referido trabalho, o autor descreve quem seriam estes indivíduos que viviam na região onde seria implementada a colônia Ijuhy, chamando-os de camponeses ou de caboclos, caracterizados principalmente por um modo de vida peculiar, produzindo por meio de roças de subsistência e principalmente da extração da erva mate.

Silva<sup>70</sup>, sustentado por Ivaldo Gehelen, destaca o caráter sociológico do termo caboclo. Nesta perspectiva, o termo é tradicionalmente usado para designar algo negativo, um mestiço que ficaria no meio termo, nem índio, nem negro e muito menos branco. Um dos primeiros trabalhos que criticou a desvalorização do caboclo no Rio Grande do Sul foi que já citado Zarth<sup>71</sup>. O autor realiza uma crítica ao clássico trabalho de Leo Waibel<sup>72</sup>, destacando que o termo caboclo foi usado por Waibel para caracterizar certa degradação dos imigrantes alemães, ao se apropriarem de elementos de modos de vida de sujeitos nativos no seu cotidiano; ou seja os alemães teriam se acaboclado.

---

<sup>67</sup>Arquivo Ijuí do Museu Antropológico Diretor Pestana.

<sup>68</sup> Arquivo da Câmara Municipal de Cruz Alta- disponível para pesquisa no AHRS.

<sup>69</sup> Silva, Marcio, 2004.

<sup>70</sup>Silva, Marcio, 2004.

<sup>71</sup> Zarth, Paulo. 1997.

Um dos primeiros pesquisadores a destacar o sentido cultural da palavra “caboclo” foi o antropólogo Emilio Willems<sup>73</sup>, no trabalho *A Aculturação dos alemães no Brasil*. Segundo esse autor, o processo de adaptação, relacionado ao meio físico e econômico, forçava os imigrantes a substituir elementos anteriores da sua cultura. As transformações culturais aconteciam principalmente no campo tecnológico, afetando os padrões alimentares, de habitação, indumentários, de cultivo de lavouras, criação e o transporte. O termo acultramento<sup>74</sup>, desenvolvido por Willens<sup>75</sup>, é passível de críticas, mas serve para demonstrar o caráter pejorativo atribuído aos elementos da cultura nativa. O mesmo autor salienta que o processo de “aculturação” não se desenvolveu harmoniosamente, havendo muitos conflitos entre os imigrantes e os nativos. Como exemplo, o autor analisa o caso dos imigrantes alemães que, mesmo fazendo uso dos elementos culturais dos nativos brasileiros, se referiram aos caboclos como uma raça inferior à deles.

Nos parágrafos anteriores, tentei demonstrar que a dificuldade da caracterização do caboclo frente aos demais sujeitos sociais, fundamenta-se no fato de que o próprio termo surge em oposição a uma cultura considerada superior, neste caso, a cultura do imigrante. Ou seja, o caboclo e a cultura cabocla seriam compostos pelo ponto de vista elitista, por características negativas, tais como vagabundagem, produção limitada à subsistência e à prática social de bebedeiras, dentre outras.

Sobre a classificação de bêbado, o trabalho de Delma Pessanha Neves<sup>76</sup> corrobora a análise que desenvolvo no decorrer desta dissertação. Para a autora, a adoção do termo faz com que o consumo de bebidas deixe de ser visto pela sociedade pelo viés de um ato social, e passe a ser visto somente por meio de um ato individual, do estar bêbado. Ao descrever a sociedade ocidental, Fernando Braudel<sup>77</sup> chamava atenção para o consumo de bebidas alcoólicas na idade média, ressaltando a sua importância cultural e comercial. Seguindo os passos de Neves<sup>78</sup>, em uma

---

<sup>72</sup> Waibel, Leo. 1979.

<sup>73</sup> Willems, Emilio, 1979.

<sup>74</sup> Penso que o termo aculturação é passível de críticas, principalmente quando leva-se em consideração que o processo de troca culturais pelos grupos acontece numa perspectiva de resignificação dos elementos de cada grupo envolvido.

<sup>75</sup> Id.

<sup>76</sup> Neves, Delma Pessanha, 2001.

<sup>77</sup> Braudel, Fernand, 1995.

<sup>78</sup> Neves, Delma Pessanha, 2001.

perspectiva antropológica, o ato de beber ou de consumir bebidas alcoólicas é algo intrínseco às sociedades, mas, em muitas análises, são postos de lado para dar vazão a um repertório de acusações, com intenção de produzir uma acusação. Essa forma de ver a acusação de estar por ser bêbado, no caso dos grupos sociais que viviam na área da colônia Ijuhy, pode ser relacionados ao objetivo de desclassificar socialmente estes indivíduos. É possível então afirmar que, mesmo os indivíduos que não bebem bebidas alcoólicas, podem ter sido acusados de ser bêbados, se pertencessem a um determinado enquadramento social caracterizado pela elite regional como desregrados.

O relato do mercenário alemão Carl Seidler<sup>79</sup>, sobre a sua passagem pela colônia de São Leopoldo, na primeira metade do século XIX, corrobora a perspectiva enunciada por Willems<sup>80</sup>, bem como a minha afirmação no parágrafo anterior. Ao chegar à colônia de São Leopoldo, Seidler<sup>81</sup> relata a ocorrência de modificações na cultura dos imigrantes alemães ali instalados. Segundo o autor<sup>82</sup>, os alemães adaptaram-se às condições locais, utilizando-se de elementos da cultura do brasileiro, além de afirmar que mesmo a língua alemã, que ainda era falada, seria extinta em cinquenta anos. Ao relatar as atividades de labor na colônia, ele registra e critica ferozmente a utilização do trabalho do negro, chama atenção para as festas e as bebedeiras, afirmando que os alemães em São Leopoldo passavam as noites gritando, conversando, fumando e bebendo. Os elementos enfatizados pelo mesmo autor como contraditórios aos da cultura alemã, eram atribuídos a um acaboclamento dos colonos. Ou seja: ao passarem a utilizar elementos culturais dos brasileiros, estariam se acaboclando, o que era visto como algo negativo.

O modo de vida dos missionários era um importante fator de conflito em relação aos setores que clamavam pelo “progresso” das áreas de floresta. As autoridades locais enviaram, durante toda a segunda metade do século XIX, correspondências ao governo estadual e mesmo ao governo imperial, solicitando a privatização das terras públicas e, principalmente, a vinda de imigrantes. Um exemplo das solicitações de

---

<sup>79</sup> Seidler, Carl, 2003.

<sup>80</sup> Willens, Emilio, 1974.

<sup>81</sup> Id.

<sup>82</sup> Id.

privatizações das terras públicas é um documento<sup>83</sup> encaminhado pela câmara de vereadores de Passo Fundo ao Governo Imperial, em outubro de 1862, solicita a doação de terras aos pobres, isto é, os nacionais e agregados, para que eles parassem de importunar os fazendeiros, solicitando terras para morar e fazerem pequenas roças. Neste caso específico, a resposta do Império brasileiro<sup>84</sup> foi no sentido de que não era possível a doação de terras, devido à lei de terras de setembro de 1850, o governo apenas poderia vendê-las. O caso é encerrado com uma outra correspondência do presidente da Câmara em fevereiro de 1863, dizendo que, nas condições proporcionadas pelo governo, não haveriam pessoas interessadas. O que busco mostrar com estes documentos é a existência de um conflito constante entre fazendeiros de gado da região e os brasileiros pobres, além de delinear as precárias condições de acesso como opção. Ora alegaram que terra para estes últimos tinha valor ao proporcionar a produção do que eles necessitavam para viver. Corroborando essa afirmação, temos documentos que demonstram o tamanho das terras ocupadas pelos missionários.

Em relação ao tamanho das terras ocupadas pelos missionários, que viviam na região da mata missioneira anteriormente ao processo de colonização, foi possível recuperar, como demonstra o quadro a seguir, do Arquivo da Comissão de Colonização de Terras do Museu Antropológico Diretor Pestana, a extensão das terras ocupadas por algumas das famílias dos nacionais que moravam nas áreas utilizadas pelo projeto de colonização, a partir de 1890, e que foram ocupadas para por imigrantes.

Saliento também que os indígenas, na segunda metade do século XIX, já estavam na sua maioria aldeados pelo governo provincial, mas não posso deixar de mencionar a existência deles. Esses, assim como aconteceu com os missionários, muitas vezes deixaram suas terras e migraram para as cidades. A tabela 01 é um dos documentos encaminhados ao governo estadual, solicitando que fosse respeitada a posse das terras das famílias estabelecidas antes dos projetos colonizadores. Infelizmente, não localizei qualquer informação sobre o atendimento ou não destas

---

<sup>83</sup> Câmara Municipal de Passo Fundo-Docmento 140- Caixa 44 maço 100- AHRS.

<sup>84</sup> Câmara Municipal de Passo Fundo- Documento 150- Caixa 44 maço 100- AHRS.

solicitações. Conforme menciona Zarth<sup>85</sup>, as terras da região missioneira se valorizaram imensamente durante esse período e, conseqüentemente, houve uma “expulsão” dos brasileiros pobres destas terras.

---

<sup>85</sup> Zarth, Paulo. 1994.

**Tabela 1 - Relação dos Posseiros e Moradores entre Palmeira e Fiúza**

<b>Nome</b>	<b>Data de estabelecimento</b>	<b>Área de cultivo</b>	<b>Hectarares</b>	<b>Área requerida (Alq)</b>	<b>Hectarares</b>
Amandino Antonio Dornelles	1864	3 alq	7,26	-	-
Rapino Rodrigues da Silva	1876	2 alq	4,92	50 a 40	121 a 96,80
Manoel Rodrigues Silva Clemente	1888	3 alq	7,26	16 a 20	38,72 a 48,40
Liberato Antonio Baptista	-	2 alq	4,92	20	48,40
Sergio Antonio Baptista	1879	2 alq	4,92	20	48,40
Agostinho dos Santos Teixeira	1880	3	7,26	22	53,24
Riscado	-	-	-	-	-
Quintino de Souza Brazil	1881	2	4,92	30	72,60
Maurel Antonio de Jesús	1881	3	7,26	16	38,72
Anna Maria Helenoro	1888	3	7,26	12	29,04
João Ribeiro da Silva	1880	2	4,92	25 a 30	60,05 a 72,60
Izidoro Fernandes Lima	1887	1	2,42	-	-
Antonio Domingues Filho	1887	14	2,42	-	-
Izabel Avila de Souza	1892	1	2,42	-	-
Emilio de Souza Brazil	1887	1	2,42	12	29,04
João Souza Brazil	1881	3	7,26	30	72,60
Rozalina Fernandes Lima	1853	-	-	25 a 30	60,05 a 72,60
Riscado	-	-	-	0	0
João Rodrigues da Silva	1885	-	-	15	36,30

Fonte: Comissão de Colonização de Terras. Museu Antropológico Diretor Pestana. 1890

Ao analisar a tabela 1, é possível visualizar primeiramente o tamanho da área requerida por alguns dos sujeitos rotulados pela Comissão de Colonização de Terras como intrusos. Havia uma variação para cada caso, mas em média os indivíduos descritos na tabela 1 ocupavam uma área de 21,80 alqueires. A informação mais relevante é referente ao tamanho da área efetivamente ocupada, no qual a variação será muito menor, entre cinco e sete hectares. Essas terras eram usadas, na maioria das vezes, como uma forma de subsistência e não de produção para o mercado. Tal situação gerou mais acusação por parte das autoridades locais, que viam nas lavouras de subsistência dos missionários a responsabilidade pelo atraso econômico da região

frente a outras áreas do Estado e do País. Nesse sentido, percebo a existência de uma luta de classificação. Em alguns momentos os brasileiros eram apresentados como indivíduos pobres que necessitavam do auxílio do Estado para criar uma consciência de proprietários, de produtores, por outro lado em outros momentos são apresentados como incapazes de produzirem.

Levando em conta os argumentos utilizados para atribuir aos habitantes da região da mata missioneira o caráter de atraso, que “não sabiam cultivar a terra”, que eram “ladrões, vagabundos e preguiçosos” semelhantes ao utilizados por Noronha<sup>86</sup>, é possível delimitar o que Howard Becker<sup>87</sup> chamou de desviante, ou seja, aquele que não se enquadra nas regras sociais estabelecidas pelo grupo social dominante. No caso da região, os setores elitistas ligados a fazendas de criação de gado. Nesta direção, há ainda o clássico trabalho de Joseph R. Gusfield<sup>88</sup>, em que o autor analisa o movimento antialcoólico norte americano, desenvolvido principalmente por ligas religiosas, em que um determinado padrão cultural, como era o ato de beber, foi relacionado como um ato extremamente negativo. Mesmo não havendo no Brasil um movimento nos moldes norte americanos contra o consumo de álcool, vemos nas fontes a constante perseguição fundamentada no combate ao ato de beber, relacionando esse ato a ações negativas que poderiam desviar os indivíduos do caminho do bem.

Não querendo por tão pouco esgotar a descrição do elemento “brasileiro”, parece que a discussão está relacionada à perspectiva sócio-cultural atribuída a estes indivíduos. O trabalho de Márcia Nexara<sup>89</sup> ajuda a entender o que ela denomina de “cultura cabocla”. Neste livro a autora descreve a “tônica” da construção e visualização da civilização dos brasileiros. Segundo o argumento da autora, o que preponderou no Brasil foi uma visão elitista e preconceituosa sobre a população pobre do século XIX. Nesta perspectiva, não seria possível construir uma identidade de orgulho nacional, não seria possível construir a nação, por meio de elementos culturais dos indivíduos que representavam o desregramento. Era necessário buscar algo de fora, ao mesmo tempo em que o modo de vida daqueles que ocupavam o espaço social antes da

---

<sup>86</sup> Castro, Evaristo, 1889.

<sup>87</sup> Becker, Howard, 1963.

<sup>88</sup> Gusfield, Joseph R. 1963



colonização da região de Ijuhy era desqualificado pelas autoridades regionais. No argumento das autoridades regionais, a única alternativa viável para o desenvolvimento era a vinda de imigrantes.

Segundo Nexara<sup>90</sup>, o Brasil seria descrito, pela maior parte dos viajantes estrangeiros, como um mundo exótico, repleto das fantasias da metrópole frente à sua colônia. A população pobre seria vista como uma população mestiça, com características homogêneas, incapazes de desenvolver uma cultura a ser chamada de Cultura Brasileira.

De acordo com Nexara<sup>91</sup>, a desqualificação do homem pobre brasileiro, branco ou não, remete-se a toda a origem histórica do Brasil. Em um primeiro momento era necessário justificar a importação de “braços africanos” escravizados, dado que os brasileiros eram vistos como incapazes de arcar com o trabalho e os negros eram considerados mais trabalhadores em oposição aos brasileiros inapropriados ao trabalho braçal, tese que sobreviveu ao menos durante três séculos. A desqualificação do brasileiro pobre, ao longo da segunda metade do século XIX, contribuiria para justificar uma política de imigração, ou melhor, de importação de “braços brancos” da Europa, que seriam utilizados longamente nas fazendas de café paulistas.

A desqualificação do “caboclo” é usada no caso paulista para justificar a importação de “braços europeus” para as lavouras de café. No Rio Grande do Sul, mesmo não havendo lavouras de café, pelo menos em larga escala, que justificassem os subsídios à importação de europeus por parte do Estado, em especial para regiões onde não havia um produto destinado para o mercado internacional, se desclassificou o “caboclo” e se implementou um projeto colonizador. A diferença em relação ao caso paulista foi que os imigrantes no Rio Grande do Sul tornaram-se proprietários de pequenas frações de terras parceladas em prestações de cinco anos.

Sobre essa desqualificação dos caboclos, sujeitos pobres, cabe fazer uma referência ao trabalho de doutoramento de Marco Antonio Cabral dos Santos<sup>92</sup> que, ao

---

<sup>89</sup> Nexara, Márcia, 1998.

<sup>90</sup> Nexara, Márcia, 1998.

<sup>91</sup> Id.

<sup>92</sup> 2004.

analisar os debates do parlamento brasileiro no final do século XIX, presencia os mesmos parâmetros em relação aos negros libertos. Neste sentido, seleciono um trecho de um dos debates entre os parlamentares, como ilustração: “a liberdade, sabem-no muitos, trepou à cabeça do negro como a cachaça mais forte, e fê-lo desertar do trabalho”<sup>93</sup>.

O relato de Noronha<sup>94</sup> sobre o que ele chama de raça missioneira, figura-se muito próximo do desprezo e da forma preconceituosa que circulavam no parlamento brasileiro, sobre os trabalhadores pobres que moravam na região. Segundo o autor<sup>95</sup>, a raça missioneira era composta por um meio termo entre o negro e o branco, nuances da coloração humana. O mesmo autor afirmou ainda que a raça missioneira, pelo seu vício de origem, devido à abundância de gado, caça, peixe e frutas, é indolente e extraordinariamente preguiçosa.

Noronha<sup>96</sup> complementa sua descrição realizando um cálculo. Segundo ele, entre 100 homens missioneiros válidos, 80 seriam vadios, ao ponto que nem a fome e a nudez os obrigavam a trabalhar. E destes 80 vadios, 40 pelo menos eram ladrões. Pela voz do autor, os fazendeiros e o desenvolvimento da região parecem ser os principais prejudicados neste cenário, pois a falta de apreço pelo trabalho prejudicava a produção. Os missioneiros, segundo Noronha trabalhavam apenas cinco ou seis horas por semana, trabalho apenas utilizável no cuidado com o gado.

Noronha<sup>97</sup>, advogava a posição de juiz, também como vimos no caso dos escravos, o autor estava mesmo interessado em justificar a vinda de imigrantes, para mudar o que ele chama de cultura do missioneiro. No caso das plantações, é possível utilizar outras fontes, como o relato de Saint Hilaire<sup>98</sup>, que descreve pequenos cultivos de trigo, mandioca, milho, algodão, feijão e favas. Possivelmente a ausência de plantações descrita por Noronha<sup>99</sup> esteja relacionada à de grandes lavouras de cereais, destinadas ao abastecimento do mercado nos moldes das lavouras das chamadas colônias velhas. Situação que, como vimos nos parágrafos anteriores, não

---

<sup>93</sup> Apud Santos, 2004, p.176.

<sup>94</sup> Apud, Castro, Evaristo, 1887.

<sup>95</sup> Apud, Castro, Evaristo, 1887.

<sup>96</sup> Id.

<sup>97</sup> Id.

<sup>98</sup> Saint-Hilaire, Augusto de, 1987.

<sup>99</sup> Apud, Castro, Evaristo, 1887.

dependia apenas da boa vontade de produzir em escala de mercado, mas dos comportamentos devido à quase impossibilidade de transportar excedentes para outras regiões.

A historiografia hegemônica afirmava a vinda do elemento estrangeiro como necessária para trazer o progresso e povoar as áreas não povoadas do Rio Grande do Sul. Postulava-se, desta forma, o povoamento, até mesmo das regiões de fronteira que eram alvos históricos de disputas com países vizinhos.

Antes de entrar na descrição das solicitações da vinda de imigrantes para a região da mata missioneira, torna-se necessário ressaltar que haviam, outras alternativas para o desenvolvimento da região, além do proclamado incentivo à vinda de imigrantes. Como exemplo, utilizo um ofício encaminhado pela câmara de vereadores do município de Passo Fundo<sup>100</sup> ao governo Imperial em outubro de 1861. Segundo consta no referido documento, o governo Imperial havia gastado muitos recursos na limpeza de estradas que passavam por terras públicas. Em seguida, o documento relata a existência de muitos pobres que vagueiam e incomodavam os fazendeiros da região pedindo um pedaço de terra para produzir gêneros alimentícios ou para trabalhar como agregado. Em seguida, ainda propondo atividades econômicas para o estado, e uma melhora na qualidade de vida dos habitantes da região, o autor do referido ofício propõe que sejam destinadas as terras públicas ao redor das estradas para os desprovidos desse meio de produção. A esses indivíduos deveria ser atribuída a função de manter as estradas em bom estado.

Fica claro no documento citado anteriormente, que além da produção de alimentos e a manutenção das estradas, a distribuição de terras para os missionários contribuiria para formar o *ethos* de proprietário nos referidos trabalhadores. Chalhub<sup>101</sup>, ao analisar o caso do Rio de Janeiro, nos ajuda entender o que pretendiam as autoridades da câmara de Passo Fundo: segundo ele, as autoridades buscavam inculcar nos indivíduos hábitos de trabalho, com o intuito de regenerar, proteger e moralizar a sociedade.

---

<sup>100</sup> AHRs- Caixa 44 maço 100- correspondências expedidas pela câmara municipal de passo fundo. Documento 139. AHRs

<sup>101</sup> Chalhub, Sidney, 1986.

No caso de Passo Fundo, e ao que indica em todo o país, apoiado pela lei de terras de 1850, o governo Imperial negou a doação das terras aos pobres, sugerindo ao governo municipal que se vendessem as terras em prestações de três anos.

Cabe notar que as solicitações de implementação de um projeto de colonização na região tornaram-se alvo constante na segunda metade do século XIX. Um documento encaminhado pela câmara municipal de Cruz Alta<sup>102</sup>, em maio de 1877, ao governo da província, demonstra as vantagens da implementação de um projeto de colonização na região da mata missioneira. Esse tipo de solicitação foi viabilizada, ao final do século XIX, com a criação de várias colônias, sendo Ijuhy a primeira delas.

#### **2.4 O projeto colonizador e a inclusão de outros grupos sociais: os imigrantes e a colônia Ijuhy.**

O espaço social da fronteira norte do Estado do Rio Grande do Sul, por muitos anos, foi alvo de conflitos, sejam diplomáticos ou mesmo de guerra. Os vários tratados que incluíam o território como terras Espanholas e Portuguesas, durante os séculos XVII e XVIII, levaram a uma preocupação constante das autoridades em tomar posse de alguma forma daquela região<sup>103</sup>.

A idéia desenvolvida por Zarth<sup>104</sup> nos remete ao período da primeira metade do século XIX, em que as autoridades regionais já viam a necessidade da vinda de imigrantes para ocupar as áreas de mata do planalto gaúcho. Cabe salientar que a descrição realizada pelo autor supra citado, é muito semelhante às descrições realizadas por Belastegui<sup>105</sup>, mas para analisar a região de Misiones no território Argentino.

---

<sup>102</sup> AHRs- Lata 116 maço 64 documento 568 da câmara de Cruz Alta 1877 correspondências expedidas lata 116 maço 64. Cabe destacar que o referido documento foi localizado pelo Historiador Danilo Lazzarotto.

<sup>103</sup> Zarth, Paulo, 1997.

<sup>104</sup> Id.

<sup>105</sup> Balhestegui, Horacio, 2004.

A instalação da colônia Ijuhy aconteceu oficialmente em 19 de outubro de 1890, mas alguns anos antes algumas famílias de migrantes das colônias velhas já se instalavam nas matas do rio Conceição. A colonização oficial das áreas de floresta do lado direito e esquerdo do rio Ijuhy, ampliou a comercialização de terra e os negócios comerciais em uma escala muito maior do que a anterior. Passaram a ser constantes nos jornais, os anúncios de contratação de freteiros e de funcionários para trabalhar em atividades relacionadas à implementação da colônia Ijuhy. Um exemplo disso é a reportagem do Jornal Gazeta Serrana, publicado em Cruz Alta em 19 de outubro de 1890, que solicitava a contratação de “freteiros”.

Em relação às famílias que eram desejadas para ocupar a colônia, trabalhos anteriores já chamavam a atenção para a valorização de imigrantes de preferência europeus, em detrimento dos brasileiros pobres que já ocupavam as áreas da região, como visto anteriormente. Durante a pesquisa no Museu Antropológico Diretor Pestana, localizei um documento que demonstrava que, mesmo entre os europeus e mesmo entre os europeus desejados, se faziam exigências em relação aos tipos físicos e morais dos sujeitos, por meio de uma unidade familiar de produção.

Contracto entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e a Companhia Metropolitana para Introdução de um milhão (1,000,000) de immigrantes.

Condição F<sup>a</sup>

As famílias serão constituídas dos seguintes modos:

1<sup>o</sup> Casal com ou sem filhos, enteados ou irmãos menores, bem como os seus ascendentes;

2<sup>o</sup> Viúvo ou viúva com filhos ou enteados e com seus ascendentes. Devendo haver, neste caso, sempre um homem valido pelo menos;

3<sup>o</sup> Avô ou avó com seus descendentes, devendo sempre entre eles haver um membro homem valido;

4<sup>o</sup> Marido, mulher ou filhas de família da qual pelo menos, um membro já se ache localizado no Brazil e venha a chamado desse parrente;

5<sup>o</sup> Os indivíduos especificados do Decreto n68 de Março de 1891;

6<sup>o</sup> Os cônjuges que vierem sós deverão ser inteiramente validos e não poderão ter mais de 45 annos.

Conforme

O escripturario A.Garcia.

**Fonte:** AI - Pasta 10 Doc. 1 p.01- 1890. Museu Antropológico Diretor Pestana.

Um dos principais estudos em relação à história da colônia Ijuhy certamente foi realizado pelo Historiador Danilo Lazzaroto e publicado no livro “História de Ijuí<sup>106</sup>”. O autor relatou as diversas tentativas de implementar um projeto colonizador no local onde, no final de século XIX, se implantou a colônia Ijuhy, descrevendo também que os primeiros migrantes a se instalarem na região.

De acordo como fiz nos itens anteriores, quando me referia aos indivíduos que viveram no espaço destinado à colônia Ijuhy, anteriormente à sua criação, penso ser importante relacionar também os que participaram do projeto colonizador. Para isso, baseei-me fundamentalmente no trabalho de Lazzaroto<sup>107</sup>.

Penso ser importante chamar a atenção para o processo migratório direcionado para a colônia Ijuhy, reiterando que não foi um processo isolado. Esse processo histórico fazia parte de uma política migratória do governo brasileiro, e também de vários outros países da América.

A região onde foi instalada a colônia Ijuhy, segundo Lazzaroto<sup>108</sup>, teria sido ocupada primeiramente por imigrantes poloneses, que teriam imigrado de uma região da Europa sob domínio Russo, Prussiano e Austríaco de muita violência e miséria. Segundo consta ainda, os imigrantes poloneses tiveram sérios problemas de adaptação no Brasil, devido às características climáticas e principalmente por não serem em sua maioria camponeses e sim artesões desempregados em sua terra à procura de alternativas de vida.

Os alemães, segundo o autor supra-citado, vieram prioritariamente das colônias velhas e nunca chegaram a alcançar 30 % da população colonial, mas tiveram destaque no cenário devido à língua falada, muitas vezes por teuto-russos, austríacos, poloneses, húngaros, romenos e também por brasileiros. O autor justifica este fato pelos alemães terem ocupado os cargos públicos mais importantes da colônia e também terem ocupado posições de destaque no comércio.

Ao descrever os italianos, Lazzaroto ressaltou basicamente a situação de miséria a que estavam submetidos os camponeses italianos que migraram para a região de Ijuhy. Além disso, o autor ressalta que o serviço militar obrigatório italiano

---

<sup>106</sup> Lazzarotto, Danilo, 2004.

<sup>107</sup> Lazzarotto, Danilo, 2004.

também levava os indivíduos a migrarem. O autor evidencia também a vinda de migrantes italianos das colônias velhas para a colônia Ijuhy, os quais teriam vindo principalmente de Silveira Martins e Caxias do Sul.

Lazzaroto<sup>109</sup> ainda relata a vinda de outros grupos étnicos que se instalaram na colônia Ijuhy como os suecos, os austríacos, os letos, os espanhóis, os libaneses, os árabes, filandeses e gregos, entre outros. O mesmo autor, contrariando visões anteriores, que atribuíam apenas aos imigrantes europeus e migrantes das colônias velhas a ocupação do território da colônia Ijuhy, destacou a presença de ex-excravos, conseguindo até mesmo descobrir o nome de alguns deles:

Entre os que mais se destacaram, pode-se citar Juca Surdo, que morava as margens esquerda do arroio moinhos e foi encontrado pelos agrimensores, Joaquim Albino, que morava no atual bairro Glória, Isabel Falcão que morava nas imediações da linha 1, além da velha Lucia, viúva do tio Losbão. Além deste foram encontrados outro negro, o Leopoldino, que morreu com mais de 100 anos. Cabe ainda lembrar de outro preto de nome José e sua mulher Maria, os quais moravam na esquina das ruas do Comércio e Benjamin Constante.<sup>110</sup>

A tese de doutorado da historiadora Regina Weber<sup>111</sup>, contribui no entendimento dos conflitos étnicos entre os diversos grupos estabelecidos em Ijuhy. O referido trabalho constatou uma divisão étnica existente na colônia, entre os “de origem” e os “brasileiros”. A classificação “de origem” seria composta basicamente por imigrantes europeus e seus descendentes em oposição a categoria de “brasileiros”.

Neste estudo, que focaliza as décadas de 1890 a 1920, verificou-se a mesma divisão apontada por Weber<sup>112</sup>. A divisão entre os poloneses e os demais grupos também era muito forte. Os poloneses por diversas vezes foram acusados de serem desordeiros e mesmo de imigrantes de segunda categoria, o que na prática prejudicava a integração deles com os demais grupos. Uma solução inicial para esse problema foi a criação de uma colônia apenas para imigrantes poloneses.

---

<sup>108</sup> Id.

<sup>109</sup> Id.

<sup>110</sup> Lazzarotto, Danilo, 2004. p.69.

<sup>111</sup> Weber, Regina, 2002.

<sup>112</sup> Weber, Regina, 2004.

Weber<sup>113</sup> também analisa a denominação do município de Ijuhy de “colméia do trabalho”. A autora busca a origem histórica da referida classificação, chegando à evidência de um concurso promovido nos anos 1940 para denominar a cidade. O estudo da autora foi um dos primeiros trabalhos a questionar a “harmonia” racial em Ijuhy, relatando a existência de importantes divisões no interior das empresas e fábricas que se instalaram no período posterior ao presente estudo. Essa divisão acontecia principalmente devido a origem étnica dos trabalhadores, em que os “brasileiros” ocupavam os piores postos de trabalho.

Os apontamentos realizados por Weber sobre o cotidiano dos trabalhadores da cidade de Ijuí, me conduziram a pensar que estes conflitos também ocorreram no período anterior ao analisado por ela. Devo notar que toda a circunstância histórica da implantação da colônia Ijuhy, principalmente a vinda de imigrantes de diferentes etnias para suplantam a presença de brasileiros considerados indesejados, é marcada por uma certa oposição entre o brasileiro ruim, incapaz de produzir e o imigrante morigerado. O comportamento dos imigrantes que se instalaram em Ijuhy na prática foi diferente da esperada pelas autoridades.

Documentos encaminhados pelos inspetores de quarteirão<sup>114</sup> à intendência municipal, relatavam os constantes conflitos entre os colonos, o que motivou muitas vezes a solicitação de aumento de rendimentos. Esses pedidos de aumento possivelmente eram motivados pela necessidade de dedicar mais horas de trabalho nas atividades de policiamento, em detrimento das suas atividades profissionais, como o cultivo em sua propriedade. O documento que se segue é um exemplo:

Ilmo Sr.  
Coronel Antonio Soares de Barros

---

<sup>113</sup> Id.

<sup>114</sup> “As atribuições dos inspectores de quarteirão segundo o código de posturas do município de Cruz Alta e posteriormente adotado para o município de Ijuhy, eram oito: Manter a ordem e segurança públicas; Impor multas aos contraventores das posturas; Velar pela conservação das estradas e caminhos vicinais; Remeter aos sub-intendentes as emendas e observações que aos projetos de leis estaduais ou municipais lhes apresente qualquer cidadão; Admoestar e aconselhar convenientemente os habitantes, indicas aos sub-intendentes quais os que por vícios ou mãos costumes notórios, careçam de especial correção ou convenha afastar do distrito; Levar ao conhecimento dos sub-intendentes, por escrito, os fatos principais ocorridos durante o ano nos quarteirões, enumerando os habitantes que dele mudarem-se; Tomar nota dos indivíduos que vierem habitar no distrito; sabendo deles quais seus modos de vida e em que se pretendem empregar; Fornecer todas as informações que lhes forem pedidas e exercer todas as atribuições que lhes forem especialmente delegadas pelo sub-intendente”.



MD. Chefe do Município de Ijuhy

É visto deste 3. districto ser grande e composto de pessoal de diversass nações, das quais algumas muito rebeldes, lambanceiras, de modo que estou lutando com dificuldades, e sempre ocupado para bem attender os meus compromissos, não sobrando-me tempo para atteder algum interesse particular. Pois, Vossa Senhoria bem sabe que os meus vencimentos são bastante rezumidos, e não recompensão o meu trabalho, e por isso toma a liberdade de vir pela presente, pedir a Vossa Senhoria um augmento nos meus vencimentos mensais, pela que serei eternamente grato. Saudações Cordiais.

Henrique Schmädich<sup>115</sup>

## **2.5 A organização social da colônia de Ijuhy pela criminalização dos bêbados: o espaço temporal recortado a visualização dos conflitos étnicos pelas acusações de consumo de bebidas.**

Ao realizar a pesquisa nos processos crimes, uma das primeiras constatações foi a existência de importantes conflitos étnicos na colônia Ijuhy, bem como uma disputa cotidiana entre os diferentes indivíduos, assim como narrada por Weber<sup>116</sup> para a cidade de Ijuí. A segunda constatação foi a existência de um grande número de conflitos envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, explicitados sob as mais diversas formas.

Uma terceira constatação era que havia uma diferença no conteúdo dos processos que envolviam o consumo de bebidas alcoólicas. Se, em um primeiro momento, o consumo de bebidas e a acusação de “bêbado” se apresentava como uma forma de desqualificação étnica, profissional, de gênero ou mesmo para fugir da responsabilidade de um crime, em um segundo momento me parece que o consumo de bebidas alcoólicas estava mais relacionado à classificação moral dos colonos e principalmente à fuga das responsabilidades de crimes. Nos processos criminais constam casos em que os réus diziam ter consumido grande quantidade de bebidas, ficando evidente que buscavam certo abrandamento da culpa; ou buscavam explicar que aquele determinado ato não fazia parte de sua personalidade.

---

<sup>115</sup> Documento 39- pasta 40 Arquivo Ijuí- Museu Antropológico Diretor Pestana.

<sup>116</sup> Weber, Regina, 2004.

Os locais de consumo de bebidas também se apresentavam diferentes nos dois períodos. No primeiro período, que vai de 1890 a 1920, os conflitos envolvendo o consumo de bebidas aconteciam nas propriedades dos próprios envolvidos, em pequenas vendas destinadas ao consumo de bebidas e a venda dos produtos produzidos ao longo das picadas ou nos bailes. No segundo período, após 1920, o consumo de bebidas alcoólicas acontece mais em um ambiente urbano, principalmente em determinadas ruas onde os bêbados transitavam, em regiões da cidade classificadas pelas autoridades como regiões de conflito e em casas de meretrizes.

De posse destas informações, optei em focalizar o estudo no primeiro período que aparece nos processos criminais. Esse vai do ano de 1890, data de início do processo de criação da colônia Ijuhy, a 1920, momento em que, além de haver a alteração no conteúdo dos processos crimes, também houve a ampliação da migração do interior da colônia para a cidade, conforme já constado por Weber<sup>117</sup>. Para enfatizar ainda mais a importância dos anos 1920 para a história da região, destaco os dados analisados por Zarth<sup>118</sup> sobre o fechamento da fronteira agrária na região e a necessidade de os colonos buscarem então novas regiões.

Ao sair em busca de fontes que pudessem me auxiliar na análise histórica, tive decepções, mas também tive boas descobertas. Uma decepção foi a descoberta que a Delegacia de Polícia de Ijuí e os documentos do período do estudo foram todos queimados em um incêndio na década de 1970. Uma importante descoberta foi os relatórios da comissão de terras da colônia Ijuhy e os relatórios da intendência municipal após 1912, que traziam informações sobre o cotidiano dos habitantes da colônia e suas relações.

As ligações do poder local, representado na pessoa do Coronel Antonio Soares de Barros, com os poderes regionais e estaduais também é algo constante nos relatórios, especialmente quando se tem presente a manutenção da ordem. O relatório de 1912 demonstra essas ligações por meio de agradecimentos prestados pelo “empréstimo de policiais”:

---

<sup>117</sup> Weber, Regina, 2004.

<sup>118</sup> Zarth, Paulo, 1997.

Policiamento: É feito este serviço com 4 praças da brigada militar generosamente cedidas pelo nosso Chefe e amigo Exmo Snr. Gal. Firmino Paula, digno sub-chefe da policia d'esta região que carinhosamente não perde ocasião de nós dar o seu auxilio tanto moral como material, mais uma vez, nosso agradecimentos<sup>119</sup>.

No mesmo sentido do relatório do ano de 1912, o governo do Estado do Rio Grande do Sul pareceu preocupar-se com o policiamento de regiões periféricas. Essa afirmação é fundamentada no ofício nº 2979 de 15 de dezembro de 1897<sup>120</sup> do governo do Estado, que ampliava em 20 praças o destacamento do município de Cruz Alta, ao qual, como já referido anteriormente, a colônia Ijuhy pertenceu até 1912. Tal fato contribuía como “moeda de troca” no sentido da manutenção do poder dos coronéis<sup>121</sup>.

Ao pesquisar nas páginas dos jornais locais que circularam no período foco da pesquisa, foi possível perceber um grande volume de conflitos na colônia Ijuhy. Além de notícias de conflitos envolvendo os mais diversos grupos sociais, a notícia de um juiz de Cruz Alta que estava acumulando processs crimiais me chamou a atenção.

O Jornal O Ijuhyense<sup>122</sup> de 21 de Dezembro de 1913, criticou o trabalho do juiz Dr. João Baptista Gonçalves, que teria permitido o acúmulo de processos em detrimento da comarca e sempre manteve o trabalho em dia além até a posse do referido juiz. A intenção da notícia certamente era criticar o trabalho do magistrado em exercício em relação ao magistrado anterior, mas com essa notícia também podemos constatar a possibilidade de um aumento nos conflitos da região, com a hipótese de que por trás deste aumento estejam vários fatores<sup>123</sup>.

Além dos fatores citados no parágrafo anterior, devo citar o provável aumento no consumo de bebidas alcoólicas, conforme dados da produção de aguardente<sup>124</sup>, e os dados da exportação do referido produto que levam a concluir que houve uma elevação no consumo. Devo mencionar também, que conforme documentos da comissão terras, da intendência municipal e do governo do estado, houve do

---

<sup>119</sup> Relatório do ano de 1912 da Intendência Municipal de Ijuhy. Museu Antropológico Diretor Pestana.

<sup>120</sup> Policiamento nos Municípios- Ano 1898- Códice 76- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

<sup>121</sup> Loiva Otero Félix, no livro *Coronelismo, borgismo e cooptação política*, analisou como se deu a organização política entre os coronéis e o governo estadual.

<sup>122</sup> Disponível digitalizado no Museu Antropológico Diretor Pestana.

<sup>123</sup> Conforme constado por Zarth, Paulo, 1997.

<sup>124</sup> Weber, Regina, 1997.

policiamento, o que pode ter contribuído na ampliação da repreensão ou dos registros das mesmas.

Em relação à repreensão policial na colônia, certamente o relato do padre Cuber<sup>125</sup> é de grande importância. Cuber narrou os excessos no consumo de bebidas alcoólicas e as confusões produzidas pelos sujeitos, mas principalmente os excessos cometidos pelas autoridades, que segundo ele chegavam ao ponto de amarrar os bêbados em praça pública sob sol forte.

---

<sup>125</sup> Marques, Mario Osório, 2002.

### **3 A ASSOCIAÇÃO ENTRE CRIMINALIDADE E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS: aproximação metodológica**

No segundo capítulo, analiso a relação entre a criminalidade e o consumo de bebidas alcoólicas, pode ser empreendido por uma perspectiva quantitativa de análise, farei uso especialmente de duas fontes, que considero as mais importantes em meu estudo. A primeira delas são os documentos da intendência municipal de Ijuhy. Esses documentos são compostos essencialmente de relatórios e de informes encaminhados pelas autoridades locais ao governo estadual; e trazem em seu conteúdo, além de balanços da situação econômica e social da colônia, informações sobre a criminalidade.

A segunda fonte utilizada nesta seção são os processos criminais do período do estudo. Ao trabalhar com os processos crimes, busco cruzar e analisar mais detalhadamente as informações contidas em outros documentos, os quais, como apresento logo em seguida, são de grande importância analítica. Além disso, a análise destes processos crimes possibilita uma compreensão mais detalhada dos indivíduos envolvidos nos conflitos.

Reafirmo ter ciência das prováveis distorções históricas que as fontes podem trazer em seu conteúdo, mas os indivíduos deste estudo muitas vezes não constam em outras fontes históricas, senão em fontes produzidas por instituições repressivas, e essas muitas vezes são moldadas ao interesse do “produtor das fontes”. Penso que a importância dos processos crimes deva sobressair sobre os prováveis problemas de filtros, mesmo que essa fonte apresente distorções em relação ao que aconteceu de fato.

O enfoque em fontes judiciais não é algo novo na historiografia brasileira. Vários historiadores têm utilizado essas fontes históricas para suas análises. O que busco fazer neste capítulo é analisar uma região de fronteira conforme descrevo no capítulo

anterior, composta de várias especificidades com relação a outras localidades já analisadas<sup>126</sup>.

As especificidades podem ser caracterizadas, em primeiro lugar, pelo fato da colônia Ijuhy ser o primeiro projeto colonizador do período republicano, em uma das últimas regiões de fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, a colônia Ijuhy se diferencia dos demais projetos colonizadores por ser uma colônia multiétnica, formada por 19 etnias.

A metodologia empregada para analisar os dados se baseia primordialmente em dois trabalhos. O trabalho do historiador Boris Fausto<sup>127</sup>, que analisou os dados quantitativos de crimes em São Paulo no início do século XX e o trabalho de Karl Monsma<sup>128</sup>, que demonstra todos os passos metodológicos aplicados em uma pesquisa desenvolvida para uma localidade no interior de São Paulo. Os passos adotados no último trabalho citado, em grande parte foram utilizados como parâmetros para a coleta dos dados dos processos crimes aqui analisados<sup>129</sup>.

O período foco da pesquisa, como anteriormente mencionado, já foi ênfase de estudos de vários historiadores<sup>130</sup>, sendo que essas pesquisas, em suma, verificaram as diferenças sociais entre a região antes do processo de colonização oficial e o período após 1920. Neste sentido, no primeiro capítulo busquei introduzir essa discussão, mostrando que no período anterior à colonização a região era habitada por negros escravos, negros descendentes de escravos, por índios, pelo grupo social conhecido como missionário, por migrantes vindos das colônias velhas e por imigrantes europeus que se instalaram na região espontaneamente.

No período posterior ao processo de colonização, até 1920, chegaram e se instalaram na região - e especialmente na área chamada de colônia Ijuhy - outros grupos sociais. Esses grupos eram compostos por imigrantes europeus de diversas

---

<sup>126</sup> A produção historiográfica com fontes judiciais é muito variável. Como exemplos mais importantes, faço referência ao trabalho de Chalhoub, para o Rio de Janeiro (1986); para São Paulo o trabalho de Santos (2001), para o Rio Grande do Sul a dissertação de Moreira (1993) e, recentemente, a dissertação de Carvalho (2005).

<sup>127</sup> Fausto, Boris, 1984.

<sup>128</sup> Monsma, Karl. 2005.

<sup>129</sup> No anexo nº1 consta a ficha utilizada para a coleta dos dados.

<sup>130</sup> Entre eles destaque: Zarth, Paulo, 1997, Silva, Marcio, 2004, ambos amplamente referenciados no decorrer do primeiro capítulo, Weber, 2001 e a dissertação de mestrado do historiador Jaime Callai, 1973.

nacionalidades e de migrantes das localidades chamadas de colônias velhas<sup>131</sup>. Conforme estudo de Weber<sup>132</sup>, a partir de 1920 a colônia desenvolveu-se no sentido da urbanização e industrialização. A mesma historiadora, em sua tese de doutoramento, chamou a atenção para essa urbanização, que foi um processo impulsionado por descendentes de colonos instalados na área rural do município de Ijuhy e por migrantes das colônias velhas, todos em busca de alternativas de sobrevivência, pois os lotes de terras de 25 hectares eram pequenos para permitir uma divisão familiar. Segundo Zarth<sup>133</sup>, em 1920 a possibilidade de acesso a terra, mesmo por colonos de segunda geração, foi dificultada pelo fechamento da fronteira agrícola.

As diferenças entre os conflitos urbanos e rurais foram um dos parâmetros utilizados no decorrer deste trabalho para delimitar temporalmente a pesquisa. Se no período anterior à “urbanização” os conflitos aconteciam de forma dispersa em espaços mais restritos, no período posterior, em que se inicia a urbanização, os conflitos aconteceram de forma mais concentrada em determinados locais públicos de circulação dos trabalhadores das pequenas fábricas que se instalaram na cidade de Ijuhy. Neste sentido, observei a existência de um certo controle direto sobre essas áreas, não deixando de aparecer no bojo dos conflitos questões étnicas e de pertencimento dos indivíduos. A diferença fundamental entre os conflitos urbanos e rurais foi em relação a um controle estabelecido pelos setores policiais sobre os mesmos. No rural, observei que o policiamento era feito no sentido de não permitir a continuação dos conflitos. Sendo que na cidade a polícia preferia prevenir o surgimento de conflitos, o que levava à prisão dos indivíduos mais pobres.

As pesquisas relacionadas ao controle sobre os setores populares na historiografia brasileira vêm se intensificando nos últimos anos, mas mesmo assim poderíamos afirmar que são reduzidas, principalmente quando se trata de áreas periféricas, como é o caso de Ijuhy. Um importante exemplo em relação ao controle dos setores populares é a tese de doutoramento do historiador Marco Antonio Cabral dos Santos<sup>134</sup>, que analisa o controle policial estabelecido sobre os setores populares de São Paulo no início do século XX. O autor caracteriza esse controle: “Trata-se da

---

<sup>131</sup> Lazzarotto, Danilo, 2002.

<sup>132</sup> Weber, Regina, 1987.

<sup>133</sup> Zarth, Paulo, 1997.

manifestação de sintomas de um processo mais amplo de enquadramento social, cuja principal característica é a criminalização da pobreza<sup>135</sup>.

Em sentido semelhante ao estudo de Marco dos Santos, um dos únicos estudos que abordou a questão do controle sobre as atividades de lazer na colônia Ijuhy foi o trabalho da pesquisadora Vera Lúcia Miron<sup>136</sup>. A referida autora investigou a documentação da intendência municipal e da prefeitura de Ijuhy no período de 1890 a 1990, preocupando-se em visualizar como a loucura e a criminalidade eram tratadas em Ijuí<sup>137</sup> no referido período. O trabalho de Miron seguiu várias pistas historiográficas, muitas das quais serviram de inspiração para esse trabalho. Uma destas pistas diz respeito à valorização do trabalho do imigrante estrangeiro com relação ao brasileiro.

Não importa em que fonte se busque a inspiração para considerar o trabalho como critério fundamental para considerar-se um homem “de bem”. Lembrome de toda a minha infância ter apreendido esse valor imenso do trabalho. É através dele que se ascende a uma condição melhor de existência. Levantar cedo, mourejar até o cair do sol, submeter-se a condições horríveis... o importante é não ser “vagabundo”, coisa de “brasileiro” que prefere ficar à sombra tomando chimarrão e fumando. Essa é uma das imagens mais fortes a povoar meu imaginário: mulheres e homens desocupados e tomando mate na sombra de cinamomos no início da tarde. Supra-sumo da preguiça e situação impensável para quem “é de origem”.<sup>138</sup>

Ao estudar os termos de classificação entre os indivíduos de diferentes etnias em Ijuhy, a historiadora Regina Weber<sup>139</sup> constatou duas classificações entre os grupos sociais da cidade. Segundo a mesma autora, os grupos se diferenciavam por meio das expressões “brasileiro” e “de origem”, constantes no vocabulário cotidiano dos indivíduos que moravam em Ijuhy.

---

<sup>134</sup> Santos, Marco Antonio Cabral dos, 2004.

<sup>135</sup> Id. p.6.

<sup>136</sup> Miron, Vera.1998.

<sup>137</sup> Neste momento uso a grafia Ijuí por estar me referindo ao trabalho de Miron, Vera. 1998.

<sup>138</sup> Id, p 95.

<sup>139</sup> Weber, Regina. 2002.



Ser “de origem” significa descender de imigrantes europeus que chegaram ao Brasil na condição de colonos. Na representação local, eram três as origens: alemã, italiana e polonesa<sup>140</sup>.

Reconhecia-se a existência de um ou outro “turco” ou espanhol, mas não se fala, por exemplo, em origem portuguesa pois, na lógica do pensamento das áreas de colonização, por oposição aos “de origem”, existem os “brasileiros”, que englobam os descendentes de portugueses, os negros e os mestiços<sup>141</sup>.

Com relação ao termo “brasileiro”, a mesma historiadora afirma a existência de uma carga preconceituosa, principalmente no que diz respeito ao trabalho dos indivíduos classificados neste grupo. Os brasileiros, neste sentido, seriam “os vagabundos” ou mesmo “os bêbados”.

O termo “brasileiro” trazia embutida uma carga de preconceito cujo tema principal era a menor disposição daquele ao trabalho comparativamente aos descendentes de colonos (...). Outras associações foram feitas, como trabalhadores brasileiros serem causadores de brigas (...)<sup>142</sup>.

O forte caráter étnico do controle dos agentes policiais<sup>143</sup> na colônia Ijuhy pode ser comparado com outros estudos já realizados, como é o caso da pesquisa de Monsma<sup>144</sup> para a região de São Carlos, no interior de São Paulo. O referido historiador evidenciou que os italianos e negros conviviam “harmoniosamente” nas suas tarefas diárias, até que em determinado momento se desencadeavam pequenos conflitos que levavam a atos violentos.

O foco deste estudo ficou delimitado ao período de 1890 a 1920, em que a maioria dos processos crimes diz respeito a crimes nas áreas rurais de Ijuhy. A vida

---

<sup>140</sup> Id.p.184.

<sup>141</sup> Weber, Regina. 2002 p.184.

<sup>142</sup> Id. p. 185.

<sup>143</sup> Na documentação pesquisa fica perene que grande parte das autoridades era de origem estrangeira, com algumas exceções dos funcionários da comissão de terras e do intendente municipal. Mas com o tempo mesmo esses cargos foram sendo ocupados por descendentes de estrangeiros. Penso que seja necessário um aprofundamento empírico sobre esses atores.

<sup>144</sup> Monsma, Karl. 2004.

dos indivíduos que viviam em um mundo essencialmente rural em transição para um mundo urbano alterou a percepção de vida destes<sup>145</sup> indivíduos e a classificação efetuada pelas autoridades locais passou a ser mais visível do que antes. Essas mudanças, em parte, foram visualizadas nos processos criminais, principalmente considerando-se a forma como os crimes aconteceram.

A temática dos conflitos violentos e a criminalidade na colônia Ijuhy, no período de 1890 a 1920, além das justificativas anteriormente apresentadas, coincidem com o período de maior entrada de imigrantes no Brasil, conforme estudos realizados por Fausto<sup>146</sup>. O mesmo historiador verificou a dinâmica da criminalidade e os crimes em São Paulo no período de 1890 a 1924, período muito próximo ao recorte temporal desta pesquisa, que abrange o período de 1890 a 1920. Uma das principais constatações do autor foi em relação ao desenvolvimento demográfico de São Paulo no referido período<sup>147</sup>.

O crescimento demográfico de São Paulo dificilmente pode ser comparado ao desenvolvimento da colônia Ijuhy em números absolutos. Mas se compararmos o desenvolvimento demográfico em termos proporcionais, podemos elaborar algumas constatações. A primeira delas é no sentido de afirmar que o fenômeno da imigração em ambas as localidades era parte de um movimento internacional semelhante de migrantes. A segunda é no sentido da diferença, em São Paulo os imigrantes se instalaram principalmente em fazendas de cafés, eram empregados; no caso da colônia Ijuhy foram instalados em lotes de sua propriedade<sup>148</sup>, com o objetivo de preencher um espaço considerado vazio pelas autoridades regionais.

A evolução demográfica da colônia Ijuhy foi foco de estudo do Historiador Jaime Callai<sup>149</sup>, o qual abordou o período de 1890 a 1970. Uma das principais constatações do autor foi a de que o período de 1890 a 1920 foi o de maior desenvolvimento demográfico da colônia Ijuhy. Nos primeiros dez anos da colônia o total de indivíduos

---

<sup>145</sup> Em relação às mudanças na percepção do rural para o urbano, o trabalho de Raymond Williams, *O campo e a cidade*, contribui para entender essas diferenças.

<sup>146</sup> Fausto, Bóris, 1984.

<sup>147</sup> Segundo Fausto (1984) em 1880 a cidade de São Paulo era um núcleo de pequena expressão, com pouco mais de 35.000 habitantes, sendo que no período de 1880 a 1924 a cidade atravessou um espetacular crescimento demográfico, alcançando mais de 600.000 habitantes.

<sup>148</sup> Os lotes coloniais eram vendidos aos colonos com prazo de pagamento de cinco anos.

<sup>149</sup> 1973.

se limitava a cerca de 7.000, situação que se alterou nos vinte anos subseqüentes. Em 1920 o número era superior a 25000 pessoas; deste total o autor salientou que levou em consideração as imprecisões dos censos do período e as anexações ao território do município.

Os estudos historiográficos<sup>150</sup> relacionados à criminalidade e o consumo de bebidas alcoólicas constataram uma maior repressão dos agentes policiais aos setores populares, principalmente no que concerne às atividades de lazer destes indivíduos. Outra importante constatação destes estudos foi a preocupação por parte das autoridades com o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos. Neste sentido, pode ser considerado um agravante (no caso de uma acusação de criminalidade) o indivíduo ser considerado um freqüentador de locais de consumo de bebidas.

Ao analisar os relatórios da intendência municipal de Ijuhy, uma das primeiras constatações foi a de que os presos correccionais na maioria dos casos eram identificados como brasileiros. No momento em que iniciei esse trabalho, uma das principais hipóteses da investigação era exatamente uma provável diferença no tratamento de crimes cometidos por brasileiros e por estrangeiros. Essa constatação era baseada essencialmente nos apontamentos realizados por Zarth<sup>151</sup>, que ao estudar o processo de ocupação das áreas do planalto gaúcho chamava atenção para a depreciação dos lavadores nacionais com relação à mão de obra imigrante. Segundo o autor, estes últimos eram considerados superiores aos primeiros pela elite regional. No momento em que me deparei com os dados dos relatórios da intendência municipal, pensei que essa hipótese seria comprovada facilmente, mas os dados apresentavam algumas ressalvas.

Um desses problemas verificados foi em relação aos colonos considerados brasileiros pelos relatórios, já que não havia diferenciação entre os “brasileiros” e os descendentes de imigrantes, pois na lei ambos eram considerados brasileiros. Mas essa ressalva proporcionou-me algumas direções a serem consideradas: primeiro, a

---

<sup>150</sup> Entre os diversos estudos realizados no âmbito nacional enfatizo o estudo dos Historiadores, Chidney Chalhoub (1986) e de Paulo Moreira (1993). O primeiro em relação às práticas de controle sobre os trabalhadores do Rio de Janeiro do início do século e o segundo sobre o controle dos populares de Porto Alegre no final do século XIX.

<sup>151</sup> Zarth, Paulo.1997.

constatação de que havia um controle maior dos sujeitos que não fossem imigrantes de primeira geração (os quais possivelmente possuíam algum “status” em relação ao demais), mas também a possibilidade de os próprios indivíduos descendentes de estrangeiros, possuidores da cidadania brasileira, preferir serem classificados como brasileiros a estrangeiros. Um dos processos analisados no terceiro capítulo abordará a questão<sup>152</sup>. Neste sentido, um recenseamento realizado em 1914 permite-nos visualizar a proporção entre os indivíduos enquadrados como brasileiros e os demais. A tabela 2 demonstra as informações contidas no referido recenseamento, levando-se em conta que ele apenas traz em seu conteúdo os dados dos moradores das áreas urbanas.

**Tabela 2 Quadro demonstrativo do recenseamento da população da cidade de Ijuhy no ano de 1914**

Brasileiros	%	Alemães	%	Italianos	%	Polacos	%	Russos	%	Austríacos	%	Diversos	%	Total	%
1128	77,37	132	9,05	19	1,30	22	1,50	92	6,31	29	1,99	29	1,99	1458	100

Fonte: Recenseamento da população urbana de Ijuhy em 1914 – Museu Antropológico Diretor Pestana

Além destas constatações iniciais, também levantei a possibilidade de as autoridades locais preferirem classificar os indivíduos oriundos das colônias velhas como “brasileiros”, o que poderia servir como uma espécie de comprovação de que os “brasileiros” narrados nos documentos anteriores à colonização do município seriam desordeiros. Mesmo não tendo como comprovar essa última hipótese, penso que a mesmo deva ser levado em conta especialmente quando relacionada às prisões efetivadas na colônia Ijuhy.

Com relação às prisões citadas no parágrafo anterior, os dados disponíveis sobre os contraventores no período foco da pesquisa, de 1890 a 1920, são relativamente limitados. A única fonte localizada sobre essas prisões, chamadas de correccionais, foram os relatórios da intendência municipal, enviados ao governo estadual. Além disso, os dados disponíveis são referentes a cinco anos, de 1914 a

<sup>152</sup> Processo Crime- nº126- Maço 4- 1911 - Ijuí- APERS.

1918, não havendo informações do início do século. Em parte espero que essa lacuna seja preenchida pela análise dos processos crimes, que são constantes para todo o período do estudo, apesar de trazerem apenas as informações relacionadas aos eventos considerados crimes. Outra consideração importante é sobre os números contidos nestes relatórios, que muitas vezes poderiam ser manipulados pelas autoridades locais com o intuito de evitar advertências ou mesmo intervenções pela autoridade Estadual.

Uma hipótese a ser levada em consideração é o fato dos agentes da comissão de terras não terem produzido registro sobre as contravenções. Essa hipótese pode ser ampliada quando levamos em consideração a descrição realizada pelo padre Cuber<sup>153</sup> de como as autoridades policiais e a comissão de terra puniam os indivíduos que cometessem atos considerados como desviantes.

A ignorância e a discórdia entre poloneses e outros colonos davam lugar a que certos funcionários, como o escrivão ou o intérprete, se atribuíssem o direito de atar os homens ao palanque, expostos ao sol ardente, durante muitas horas, ou de açoitá-los sem compaixão. Não houve ninguém de coragem para cientificar o governo estadual do procedimento bárbaro e desumano de seus funcionários<sup>154</sup>.

Como é possível constatar no relato do padre Cuber, as desordens eram constantes no referido período e a punição para os desordeiros era realizada pelos funcionários da comissão de terras, que, segundo consta, na maioria das vezes empregavam punições exacerbadas, como amarrar os bêbados em troncos de árvores ao sol.

É dessa época que datam loucuras, roubos, desavenças, maldições e bebedeiras desesperadas, atos esses que eram corrigidos com prisões e trabalhos forçados<sup>155</sup>.

---

<sup>153</sup> Cuber, Antoni, 2002.

<sup>154</sup> Id. p. 18

<sup>155</sup> Id.

A ausência de registros destas contravenções pode ter várias explicações entre elas: não registrando os fatos, os funcionários da comissão de terras se viam livres das possíveis reclamações dos colonos às autoridades estaduais. O acesso direto dos colonos às autoridades era algo difícil, mas em tese poderia ocorrer. Além de reclamações às autoridades estaduais, havia a possibilidade de os colonos efetivarem reclamações às autoridades de seus países de origem, pois muitas vezes os representantes consulares os visitavam. Outra explicação poderia ser uma tentativa de “mascarar” os números, pois um grande número de crimes e contravenções poderiam ser interpretados pelas autoridades locais como ineficiência dos indivíduos responsáveis pela manutenção da ordem na colônia. Ainda penso que a ausência de registros das contravenções pode ser explicada pela falta de uma política pública de preservação documental ou pela simples e constante desorganização da esfera pública brasileira em relação a guarda desses documentos.

### 3.1 A desordem e as bebedeiras nos relatórios da Intendência Municipal

No período em que constam os dados das prisões correcionais, as quais não incluem os presos por crimes (conforme constatado nos parágrafos anteriores), há presença superior de europeus nos conflitos. A tabela 3 demonstra as informações completas da quantidade de indivíduos por nacionalidade e período:

Tabela 3- Totais de indivíduos envolvidos em contravenções por nacionalidade

Ano	Brasileiro	%	Alemães	%	Italianos	%	Polacos	%	Diversos	%	Total	%
1914	54	52,43	18	17,47	14	13,59	14	13,59	3	2,91	103	100
1915	90	72,00	6	4,80	5	4,00	9	7,20	15	12,00	125	100
1916	95	73,08	12	9,23	5	3,85	11	8,46	7	5,38	130	100
1917	102	79,69	11	8,60	3	2,34	5	3,90	7	5,47	128	100
1918	47	82,46	4	7,01	1	1,75	0	0	5	8,78	57	100
<b>Total</b>	<b>388</b>	<b>71,45</b>	<b>51</b>	<b>9,4</b>	<b>28</b>	<b>5,16</b>	<b>39</b>	<b>7,18</b>	<b>37</b>	<b>6,81</b>	<b>543</b>	<b>100</b>

Fonte: Intendência Municipal de Ijuhy - Museu Antropológico Diretor Pestana.

Conforme referendado no parágrafo anterior, ao considerar os dados dos cinco anos disponíveis, do total de 543 presos, 71,45% (388 indivíduos) eram brasileiros, seguidos de alemães 9,39% (51 indivíduos), poloneses 7,18% (39 indivíduos), italianos 5,16% (28 indivíduos) e outras nacionalidades 6,81% (37 indivíduos). Se juntarmos todos os indivíduos descritos como estrangeiros, temos uma relação de 28,55 % de estrangeiros sobre 71,45 % de brasileiros. Essa relação é semelhante da análise efetuada por Fausto<sup>156</sup>, para São Paulo em que 28,7% dos presos eram estrangeiros e 71,30 % brasileiros, no período foco da pesquisa do autor. A única observação que os relatórios traziam em relação à criminalidade era no sentido de afirmar que os maiores contraventores eram de “origem” brasileira, demonstrando, desta forma, certo olhar preconceituoso, pois como vimos proporcionalmente à presença de estrangeiros era maior.

Além do preconceito em relação aos brasileiros, os poloneses também eram subjugados pelas autoridades. No próximo capítulo, pretendo aprofundar um pouco mais a análise do preconceito sofrido pelos poloneses.

Na variável profissão dos indivíduos que cometeram determinado ato considerado como passível de correção pelas autoridades da colônia Ijuhy, os dados sistematizados na tabela 4 vêm ao encontro de minhas considerações de que, no período foco do estudo, 1890 a 1920, o município de Ijuhy era predominante rural, o que espero reforçar com a análise dos dados dos processos crimes. Os indivíduos presos em sua maioria foram enquadrados como agricultores ou como jornaleiros. A profissão de jornaleiro neste contexto provavelmente esteja ligada a sujeitos que se dedicavam a trabalhar por jornadas nas colônias; o caso de Barbosa<sup>157</sup> analisado no terceiro capítulo possibilita visualizar as atividades que esses sujeitos desempenhavam. Nos processos crimes a profissão jornaleiro estará muito presente no mundo rural.

**Tabela 4- Totais de presos por período e profissão**

Ano	Profissão							
	Agricultor		Jornaleiro		Diversos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1914	44	38,93	59	52,21	10	8,85	113	100
1915	50	43,48	51	44,35	14	12,17	115	100
1916	49	40,47	58	47,34	16	12,30	122	100
1917	39	36,45	58	54,20	10	9,34	107	100
1918	43	50,00	36	41,86	7	8,14	86	100
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>41,44</b>	<b>262</b>	<b>48,25</b>	<b>56</b>	<b>10,31</b>	<b>543</b>	<b>100</b>

Fonte: Intendência Municipal de Ijuhy - Museu Antropológico Diretor Pestana

Ao analisar a tabela 4, é possível caracterizar as prisões pelo número de indivíduos, por ano e profissão. Neste sentido, constam 543 prisões, sendo que destas, 262 presos foram enquadrados como jornalheiros, correspondendo a 48% do total. Em seguida verifiquei que 225 presos foram enquadrados como agricultores, correspondendo a 41,44 % do total. Ainda constam 56 sujeitos enquadrados em outras profissões, correspondendo a 10,31%. De acordo com as considerações do parágrafo anterior, se somarmos as categorias agricultores e jornalheiros, considerados no período de estudo como ligados ao mundo rural, chegamos ao número de 487 do total de indivíduos presos, o que corresponde a 89, 59 % do total.

Os relatórios da intendência municipal também permitiam analisar os motivos que levaram à prisão dos indivíduos. Neste sentido, as prisões por embriaguez constam como um dos principais motivos de prisões correccionais, conforme a tabela 5:

Tabela 5 – Motivo da Prisão

Ano	Furto	%	Desordem	%	Embriagues	%	Diversos	%	Total
1914	25	22,12	46	40,71	28	24,78	14	12,39	113
1915	20	16,00	64	51,20	22	17,60	19	15,20	125
1916	38	29,23	41	31,54	27	20,77	24	18,46	130
1917	21	16,41	43	33,59	26	20,31	38	29,69	128
1918	17	29,82	13	22,81	12	21,05	15	26,32	57
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>21,88</b>	<b>207</b>	<b>37,43</b>	<b>115</b>	<b>20,8</b>	<b>110</b>	<b>19,89</b>	<b>553</b>

Fonte: Intendência Municipal de Ijuhy - Museu Antropológico Diretor Pestana.

Os dados da tabela 5 demonstram que a desordem foi o principal motivo das prisões do período de que temos dados disponíveis. Das 553 prisões ocorridas, 207 foram devido a desordens, correspondendo a 37,43 % do total de prisões. Como segundo motivo mais freqüente, aparece o crime de furto, com 121 prisões, correspondendo a 21,88 %. Em terceiro lugar aparece a embriaguez, com 115



prisões, correspondendo a 20,80 % do total. Outros 110 delitos foram classificados como diversos, correspondendo 19,87 % do total.

Os dados das prisões correccionais em Ijuhy, comparados com os dados das prisões correccionais no caso de São Paulo, segundo o estudo de Fausto<sup>158</sup>, são proporcionalmente próximos. O autor chegou ao número de 39,2 % das prisões como sendo por desordem; em meus levantamentos esse índice foi de 37,43 % . Sobre a embriaguez, os dados foram bastante diferentes; se para Fausto o índice foi de 42,5%, em minha análise ele foi de 20,80 %. O mesmo autor, chamou a atenção para as diferenças e possíveis semelhanças entre os sujeitos que foram presos como desordeiros e como bêbados: “convêm não afastar desde logo a fluidez da distinção, pois com muita freqüência os desordeiros estão bêbados<sup>159</sup>”. O mesmo autor<sup>160</sup> afirma também que, possivelmente, com o decorrer do tempo as prisões por embriaguez tendessem a aumentar, ou substituir a rubrica desordem, à medida em que as autoridades diminuíaam seu estranhamento com as formas de sociabilidade dos imigrantes, no caso de São Paulo.

Mesmo levando em consideração as ressalvas de Fausto, de que havia diferenças nas prisões que envolviam casos por desordem e por embriaguez, entendo ser necessário fazer um exercício de aproximação das duas contravenções em uma única categoria. Esse exercício é importante devido ao fato de que muitas vezes, mas nem sempre, os indivíduos que cometiam desordens estavam sob o efeito de bebidas alcoólicas. Ao realizar esse exercício, cheguei a um total de 322 prisões, o que equivale 58,23 % do total. Em outras palavras, os eventos embriaguez e desordem corresponderam a mais da metade das prisões correccionais.

Outro importante estudo em relação ao consumo de bebidas alcoólicas foi realizado pelo antropólogo Didier Nourrisson<sup>161</sup>, focalizando sua análise nos bebedores do século XIX. Uma significativa constatação, por meio das estatísticas do consumo de bebidas alcoólicas (especialmente da cerveja e do vinho), era que houve um aumento no consumo das mesmas, ao longo da segunda metade do século XIX, o

---

<sup>158</sup> Fausto, Boris. 1984.

<sup>159</sup> Fausto, Boris. 1984. p.37.

<sup>160</sup> Id.

<sup>161</sup> Nourrisson, Didier, 1990.

que também estava relacionado a mudanças nos padrões de consumo destas bebidas, com a ampliação do modo de vida burguês.

Os estudos antropológicos brasileiros sobre o consumo de bebidas alcoólicas consideram que a sua ingestão está relacionada a padrões culturais que orientam os usos e abusos dos indivíduos. Neste sentido, o estudo de Neves evidenciou:

Os padrões do uso de álcool, suas funções e significados, são consoantes ao contexto cultural no qual o ato de beber ocorre: influenciam os modos da ingestão, os efeitos da bebida e as ações sobre as transgressões proscritas<sup>162</sup>.

No caso dos trabalhos historiográficos brasileiros, são enfatizadas questões a respeito das atividades dos indivíduos no momento do consumo de bebidas alcoólicas. Neste caso, a dissertação de mestrado do historiador Paulo Moreira<sup>163</sup> apontou como uma das características do consumo de bebidas alcoólicas uma suspensão temporária dos códigos que regulariam uma relação conflituosa. Ao direcionar o olhar para a colônia Ijuhy, penso que este constante número de conflitos envolvendo o consumo de bebidas esteja relacionado a um conjunto de regras sociais, estabelecidas entre os indivíduos e em algum momento passíveis de flexibilização e suspensão. Os casos analisados no terceiro capítulo possibilitam entender que as regras sociais são construídas no interior de cada grupo. Neste sentido, o que para as autoridades policiais pode parecer apenas uma desordem ou mais um caso de embriaguez, para os indivíduos que estavam vivenciando aquele momento, pode ser algo visto como normal, uma situação trivial do cotidiano. Evidentemente existem regras sociais e culturais “comuns” a todos os grupos. Um exemplo é o limite de bebidas a ser consumido. O trabalho da antropóloga Angela Maria Garcia contribui para entender essa regra:

Se não há proibição explícita, há fronteiras sociais que não podem ser ultrapassadas. Na sociedade ocidental, o ato de consumir bebidas alcoólicas

---

<sup>162</sup> Neves, Delma, 2003, p.83.

<sup>163</sup> Moreira, Paulo, 1993.

é visto como parte da vida, mas beber exige um saber que é traduzido pela não embriaguez ou pela embriaguez controlada, aquela na qual o indivíduo bebe, mas não perde o controle sobre suas ações<sup>164</sup>.

Além da regra geral em relação à quantidade de bebidas ingeridas, existe também uma regra em relação ao consumo de bebidas alcoólicas pelas mulheres. Os espaços sociais destinados ao consumo de bebidas, na maioria das vezes, já eram destinados ao universo masculino. O fato de uma mulher consumir bebidas alcoólicas neste espaços pode trazer conseqüências negativas para ela. O estudo da antropóloga Sylvie Fainzang, sobre o alcoolismo, com base em pesquisa empírica na França, permite entender como o consumo de bebidas pelas mulheres é visto pelo grupo etnográfico.

No caso, observamos que a tendência a priorizar causas psicológicas no alcoolismo das mulheres (fragilidade, depressão, nervos...) tem sua contrapartida na evocação das causas sociológicas do alcoolismo dos homens (transmissão, pressão social, más condições de trabalho). A causa se situa então fora do bebedor (ela é exógena), ao passo que ela está dentro da mulher, intrinsecamente frágil (ela é endógena)<sup>165</sup>.

Outro interessante trabalho sobre conflitos violentos envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas foi realizado pelo historiador Hugo Freitas de Sousa<sup>166</sup>, em que o autor conclui que o papel do álcool nos conflitos violentos está relacionado a dois sentidos: o de reativar as concepções de honra masculina, de reafirmação desta masculinidade, e outro de possibilitar certos ajustes violentos de determinadas rixas existentes entre indivíduos ou grupos. Ou seja, por exemplo, uma briga antiga entre dois vizinhos pode desencadear um conflito violento, caso um deles esteja sob efeito de bebidas alcoólicas. O caso estudado por Sousa tratava-se de uma sociedade de brasileiros e imigrantes italianos.

O papel do álcool, então, como mediador dos conflitos violentos no espaço da sociabilidade popular teria este duplo sentido: de poder reativar as

---

<sup>164</sup> Garcia, Angela Maria, 2004, p.27.

<sup>165</sup> Fainzang, Sylvie. 2007.

<sup>166</sup> Sousa, Hugo Freitas de, 2004

concepções de honra do homem, sendo um fator necessário para o reconhecimento da identidade masculina; de possibilitar o ajuste violento de determinadas rixas existentes entre indivíduos ou grupos (no caso, imigrantes italianos, negros e brasileiros pobres em geral), que até o momento não enveredavam para o conflito explícito<sup>167</sup>.

Os estudos citados nos parágrafos anteriores são de grande importância para se construir uma análise dos conflitos envolvendo o consumo de álcool. Ao analisar as fontes que utilizei para esse trabalho, percebi que muitas vezes a presença de bebidas alcoólicas em uma cena de conflito não estava somente relacionada ao próprio consumo de bebidas alcoólicas, e sim a acordos ou a certas rotulações, em que os indivíduos que cometem um crime mesmo não estando sob efeito de bebidas alcoólicas, foram chamados de bêbados. Esse tipo de rotulação é elaborada constantemente no interior das comunidades. As instituições como a igreja, a sociedade, a polícia e a escola podem ser vistas como os principais exemplos de “agentes rotuladores”. O fato de um polonês ter bebido além da conta em uma festa da igreja, por exemplo, pode desencadear um processo de rotulação dos demais poloneses como bêbados. Esse processo é extremamente complexo e depende também de como o grupo receberá tal designação. O grupo pode negar a rotulação ou utilizá-la para o próprio grupo, classificando-se como bêbados. Esse enquadramento tem conseqüências nas ações dos indivíduos. Ou seja, se um polonês é publicamente considerado bêbado e cometer uma determinada infração, mesmo não tendo consumido bebidas alcoólicas, o fato de ter uma rotulação associada ao seu grupo étnico terá conseqüências negativas para ele.

Uma primeira constatação sobre os conflitos na colônia Ijuhy, ao considerar os estudos anteriormente relacionados, era de que no âmbito do cotidiano, os brasileiros foram os mais rotulados pelas autoridades em comparação com os estrangeiros.<sup>168</sup>

---

<sup>167</sup>Sousa, Hugo Freitas de, 2004. p. 22.

<sup>168</sup> Processo Crime- nº126- Maço 4- 1911 - Ijuí- APERS.

### 3.2 Os processos crimes

De acordo com o que havia mencionado anteriormente, os relatórios encaminhados pela intendência municipal de Ijuhy ao governo do Estado do Rio Grande do Sul traziam os dados das infrações registradas em cinco anos, sendo que estes representavam praticamente o final do período recortado para a análise desta dissertação. Neste sentido, busco completar essa lacuna com o estudo não mais das infrações, mas com os dados dos processos criminais de todo o período.

A análise dos processos crimes, foi realizada nos fundos arquivísticos dos municípios de Ijuí, Cruz Alta e Santo Ângelo, do período de abrangência do estudo e selecionados os processos de conflitos ocorridos na colônia Ijuhy e após 1912<sup>169</sup> no município de Ijuhy. Após fichar todos os processos que faziam parte do universo mencionado anteriormente, cheguei ao número de 190 processos crimes, estes distribuídos por ano e tipo do crime que os originou. A tabela 6 expressa essa divisão:

**Tabela 6 - Crimes de 1890 a 1920**

Indivíduos	Homicídio	Agressões	Injuria	Furtos	Dívidas	Crimes Sexuais	Desordem	Fuga de Presos	Outros	Total
	71	64	13	9	14	8	1	1	9	190
Percentual (%)	37,36	33,68	6,84	4,73	7,36	4,21	0,53	0,53	4,74	100,00%

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os dados contidos na tabela 6 representam o total de crimes encontrados nos processos criminais no período de 1890 a 1920 para Ijuhy. Neste sentido, como é possível constatar, o número de homicídios é maior que os demais delitos, atingindo o percentual de 37,36% do total de 190 crimes. As agressões são o segundo maior número de crime encontrado nos processos criminais, representando um total de 33,68 % dos eventos.

Em ordem decrescente de incidência, seguiram-se os crimes de injúria, com 6,84%, de dívidas, com 7,36%, de furto com 4,73%; os crimes sexuais representaram 4,21%, os de desordem e de fuga de presos, representaram ambos 0,53 % do total de crimes do período. Ainda em relação aos processos crimes de Ijuhy, foram localizados outros tipos de crimes, esses corresponderam a 4,74% do total.

Levando em consideração os crimes de maior incidência<sup>170</sup>, inicialmente optei por realizar um levantamento detalhado por ano, com o intuito de perceber a dinâmica destes crimes. Como a tarefa de apresentar os dados ano a ano seria, além de exaustiva, pouco didática, resolvi apresentar os dados em três períodos de dez anos. As tabelas a seguir representam este exercício.

**Tabela 7 - Processos crimes envolvendo homicídios**

<b>Ano</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1890-1900	18	25,35
1901-1910	23	32,4
1911-1920	30	42,25
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>100</b>

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

De forma semelhante ao estudo de Fausto<sup>171</sup>, constatei um aumento nos registros de homicídios<sup>172</sup> com o avançar dos anos. Em parte este aumento progressivo no número de crimes pode ser explicado pelo desenvolvimento demográfico, tanto no caso de São Paulo como no de Ijuhy. Este aumento da população foi motivado principalmente pelo desenvolvimento econômico proporcionado pela construção da estrada de ferro que chegou a Ijuhy em 1911, o que possibilitou a distribuição dos

<sup>169</sup> Ano da emancipação da colônia Ijuhy.

<sup>170</sup> Considerei os crimes de maior incidência como os mais significativos do ponto de vista quantitativo, ou seja, os crimes de homicídio, agressão, injúria, furtos, dívidas e os crimes sexuais.

<sup>171</sup> Fausto, Boris, 1984.

<sup>172</sup> Segundo Fausto, o homicídio pode ser caracterizado da seguinte forma: "é a ação humana mais uniformemente considerada como crime em diferentes sociedades. O alcance da definição, a maior ou

produtos da colônia por todo o país. Outra importante constatação é o maior coeficiente de homicídios na colônia Ijuhy, em comparação com os dados de São Paulo. Ao considerar uma população de cerca de vinte mil pessoas, no período 1911 e 1920, temos um coeficiente de 1,5 homicídios para cada 10.000 pessoas por ano. No caso de São Paulo, esse índice foi situado em torno de 1,07 por 10.000 habitantes. Ou seja, a diversidade étnica e as fronteiras étnicas<sup>173</sup> estabelecidas pelos diversos grupos no interior da colônia Ijuhy geraram conflitos e alguns deles acabaram na “via de fato”; em outras palavras, acabaram em morte. No terceiro capítulo espero demonstrar como, na realidade daqueles indivíduos, um crime de homicídio, por exemplo, estava relacionado a fatores étnicos.

A tabela 8 demonstra o número de processos crimes envolvendo agressões. Em um primeiro momento, se compararmos os dados de homicídios, podemos ficar de certa forma confusos, pois poderíamos perguntar: o número de homicídios era maior que o de agressões? Como isso se explica? Mas, ao considerarmos as variáveis que podem compor estes números especificamente com relação à rubrica agressão, fica mais fácil entender sua lógica.

A primeira ressalva em relação aos dados de agressões e homicídios é de que, na maioria das vezes, os homicídios quase sempre começam com agressões de uma ou outra parte, não sendo registrados como agressão devido ao fato de haver um crime de maior importância. Outra constatação relaciona-se ao próprio conteúdo destes crimes, pois em alguns casos o que está em jogo não é somente uma circunstância criminosa, mas o repúdio étnico, por exemplo. No caso da colônia Ijuhy, é possível afirmar que os grupos sociais viviam em constantes negociações e, de certa forma, em tensões, criando mecanismos de organização social que possibilitassem um convívio. Além disso, penso ser possível levar em consideração o fato de que muitas agressões não foram relatadas, levando à ocorrência de homicídios.

Na perspectiva da existência de uma “política cotidiana” entre os diversos grupos sociais, as autoridades não estavam equivocadas por completo ao afirmar que havia uma harmonia racial na colônia Ijuhy, mas também havia uma tensão que muitas

---

menor reprovação social do ato, de acordo com as circunstâncias ou contra quem se dirija, pode variar, porém a regra básica é a da cominação de pena a quem suprime uma vida”.

<sup>173</sup> Apud, Poutignat, Philippe; Streiff-Fenart, Jocelyne, 1998.

vezes acabava em ferimentos e mesmo em morte. A tabela 8 reafirma essas constatações, ao descrever um aumento semelhante no número de agressões comparadas aos casos de homicídios, no período foco da pesquisa.

**Tabela 8 - Processos de Agressões**

<b>Ano</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1890-1900	13	20,31
1901-1910	22	34,38
1911-1920	29	45,31
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100</b>

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O número de processos crimes envolvendo questões de dívidas, ilustrados na tabela 9, representam 7,36% do universo da pesquisa; ao serem divididos em grupos de dez anos também demonstram um aumento no número de processos crimes no decorrer dos três períodos, com exceção do segundo período, quando não consta nenhum processo crime. Mas, além disso, preciso analisar os dados a partir da perspectiva de mudanças nos padrões de vida que se apresentava para os indivíduos no final do terceiro período classificado. Muitos dos habitantes da colônia Ijuhy, que até então viviam em um mundo rural, passaram a buscar outras alternativas de vida. Uma delas era ir para a cidade em busca de trabalho no pequeno parque industrial que começava a aparecer próximo a 1920.

**Tabela 9 - Processos de Dívidas**

<b>Ano</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1890-1900	2	14,29
1901-1910	0	0
1911-1920	12	85,71
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100</b>

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os processos crimes por injúria representaram 6,84% do universo de processos da pesquisa, sendo que aconteciam, na maioria das vezes, por desentendimento entre



vizinhos, que muitas vezes ultrapassavam os limites de propriedade uns dos outros<sup>174</sup>. Diante da tabela 10, é possível afirmar, que o número de casos registrados como injúria não representa o total de crimes cometidos no referido período. O que acontece na maioria dos casos de injúria é que eles não são levados a conhecimento das autoridades responsáveis, sendo que, nas vezes em que um indivíduo ofende o outro, essa circunstância pode levar a outro crime de agressão ou mesmo de homicídio. Em decorrência dessa previsibilidade, ampliava-se o número de crimes de homicídio e agressão.

**Tabela 10 - Processos de Injurias**

<b>Ano</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1890-1900	2	15,38
1901-1910	3	23,08
1911-1920	8	61,54
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100</b>

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os crimes de furto representados no universo da pesquisa correspondem a 4,73% do total de processos crimes. Como se pode constatar, esses crimes não são representativos no universo da pesquisa. O reduzido número de furtos pode ter se dado por diversas variáveis. Uma das principais delas pode ser estabelecida devido às condições sociais da colônia Ijuhy e, depois, do município de Ijuhy. Os dados apresentados por Weber<sup>175</sup> com relação ao número de pequenas indústrias que, no período se instalaram em Ijuhy, pode ser um fato muito relevante. Mesmo havendo preconceitos entre os diversos grupos sociais no interior da colônia, a possibilidade de se arrumar um emprego era grande, tanto que a cidade de Ijuhy, a partir de 1920, era foco de migração de outras áreas brasileiras. Além disso, fica evidente que o furto era resolvido preferencialmente na esfera policial, com punições menores, como alguns dias de prisão, o constrangimento do recolhimento ao cárcere ou mesmo com agressões físicas.

<sup>174</sup> Processo Crime - nº2171- Maço 60- 1905 Cruz Alta- APERS.

<sup>175</sup> Weber, Regina. 1987.

A possibilidade assim, levantada pôde ser avaliada por meio de outros estudos já desenvolvidos em relação à prática do furto. Howard Becker<sup>176</sup>, citando um estudo realizado na cidade de Nova York sobre as práticas de furto, afirmou que as atividades ligadas a esta prática tinham outras motivações que não apenas a financeira. O referido autor explicou que os furtos não compensavam economicamente, devido às variáveis de ser pego furtando, ser preso, ficar impossibilitado de ter outra fonte de renda; mas mesmo não sendo economicamente atrativo, verificou-se que o crime era um dos mais incidentes nas estatísticas criminais. Por esta explicação, mas invertermos o raciocínio pensarmos que as atividades de furto passam a ser consideradas como “lucrativas” e as chances de o infrator ser preso forem consideravelmente reduzidas, o furto poderia ser visto como atrativo. Em outras palavras, mesmo que todas as condições sejam prejudiciais à prática do furto, ainda assim, vão existir pessoas dispostas a furtar. Esta situação é de difícil compreensão, mas pode estar ligada à rotulação a que os indivíduos são submetidos. Ou seja, um indivíduo apontado como “ladrão” pelo seu grupo social, mesmo não tendo praticado nenhum furto, pode começar a furtar, por entender que essa prática é algo normal.

**Tabela 11 - Processos de Furto**

<b>Ano</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1890-1900	6	66,67
1901-1910	0	0
1911-1920	3	33,33
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100</b>

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os casos de crimes sexuais também são difíceis de ser quantificados, pois é presumível que muitos deles não chegassem às autoridades policiais e mais dificilmente ainda às autoridades judiciais. Os que chegavam às autoridades policiais eram os de defloramentos e representavam 4,21% do total dos processos crimes pesquisados.

<sup>176</sup> Becker, Howard, 1963.

O que chama a atenção nos casos de crimes sexuais são as ligações entre os réus e as vítimas, muitas vezes sendo estas namoradas, empregadas domésticas e mesmo parentes das vítimas. Em algumas situações, até mesmo o pai da vítima praticava este tipo de crime. Neste sentido, é interessante notar que muitas vezes crimes de infanticídio (como no caso de matar uma criança por esta ser indesejada), podem estar relacionados a crimes sexuais que não foram denunciados. O caso envolvendo o colono Emilio Klever<sup>177</sup> é um interessante exemplo de crime sexual não denunciado. O colono havia forçado uma empregada sua a manter relações sexuais com ele. Após várias relações, a referida empregada, de cor negra, ficou grávida e comunicou ao pai da criança, que teria respondido que criaria aquela criança com as vacas do potreiro. O caso demonstra claramente a situação de abuso, neste caso relacionada com o preconceito étnico.

No caso dos processos crimes analisados pela pesquisa, os crimes sexuais ficaram distribuídos entre o primeiro e terceiro período, não havendo registros para o segundo. Neste sentido, eles estão inseridos na mesma dinâmica dos demais crimes, com exceção dos furtos. Uma maior proporção de crimes sexuais aconteceu no terceiro período, passando de 12,5 % no primeiro, para 87,5 % para o terceiro período.

**Tabela 12 - Processos de Crimes Sexuais**

Ano	Nº	%
1890-1900	1	12,5
1901-1910	0	0
1911-1920	7	87,5
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100</b>

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os locais onde aconteciam os crimes também são reveladores e corroboram a hipótese inicial de que Ijuhy a partir de 1920, passou a ser mais urbana. Uma importante constatação sobre a mudança do predomínio do universo rural para o urbano esteve expresso no conteúdo dos processos crimes. No período foco da

<sup>177</sup> Processo Crime - nº190- Maço 7- 1921 – Ijuhy- APERS.

pesquisa, os dados levam a pensar que o controle policial era mais difícil de ser realizado, pois os locais de sociabilidade eram dispersos ao longo das picadas. As vendas, bodegas e os clubes de bailes eram separados muitas vezes por diversos quilômetros de distância. Com a urbanização, esse controle foi facilitado pela concentração em bairros operários ou em determinadas ruas que passaram a ser o foco das atividades policiais.

No período de 1890 a 1920, do total de processos crimes analisados, 74,21 % aconteceram em áreas rurais, reconhecidas localmente como “pra fora”<sup>178</sup>, enquanto 22,63 % dos crimes aconteceram na cidade. A tabela 13 ilustra essa análise.

**Tabela 13- Locais dos Crimes - 1890 a 1920**

<b>Sede/Cidade</b>	<b>%</b>	<b>Interior/pra fora</b>	<b>%</b>	<b>Sem Informação</b>
43	22,63	141	74,21	6

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Na tabela 14, busco relacionar os locais em que ocorreram os crimes no período posterior ao foco da pesquisa, ou seja, após 1920. Esse exercício foi feito no sentido de possibilitar uma pequena comparação com período foco da pesquisa. Se no primeiro período a maioria dos eventos/crimes aconteceu na área rural, como já demonstrei ao longo deste trabalho, no período posterior os crimes passam a ser concentrados na cidade. A relação entre os que aconteceram no interior do município e os que ocorreram na cidade ficou estabelecida em 60% dos crimes na cidade e 35,56 % no interior.

<sup>178</sup> A expressão “pra fora” neste contexto tem o significado de interior ou área rural. A historiadora Regina Weber estudou mais detalhadamente os significados da expressão no livro “Os Operários e a Colméia”. Weber, Regina, 2002.

**Tabela 14 Locais dos Crimes - 1920 a 1930**

<b>Sede/Cidade</b>	<b>%</b>	<b>Interior/pra fora</b>	<b>%</b>	<b>Sem Informação</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
27	60	16	35,56	2	45	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao analisar os dados em relação aos dias da semana em que os eventos crimes aconteceram, fui surpreendido por pequena variação nos dias da semana. Ou seja, não havia um dia da semana em que a criminalidade aumentava significativamente. A minha surpresa sobre essa reduzida variação pode ser justificada se comparada à pesquisa desenvolvida por Monsma<sup>179</sup>, que constatou uma maior incidência de crimes nos finais de semana, o que foi explicado pelo fato de que no fim de semana os indivíduos trabalham menos, reservando mais tempo para o lazer, para a sociabilidade.

Na presente pesquisa, conforme a tabela 15, a maioria dos crimes aconteceu nos domingos, havendo pouca variação com relação aos demais dias. Neste sentido, faço uma ressalva: considere os crimes que aconteceram nos sábados à noite, nos domingos e nas segundas-feiras pela madrugada<sup>180</sup> como pertencentes ao final de semana.

Com o exercício de juntar os dados dos três dias que compoariam o final de semana, cheguei a uma relação de 24,85% dos crimes neste período. Por outro lado, se tomarmos os dados na seqüência da tabela 15, penso que podemos reafirmar a hipótese de que os conflitos aconteciam cotidianamente na colônia Ijuhy, não necessitando de um espaço temporal pré-definido para que ocorresse o conflito. Neste sentido, penso que a crítica elaborada pela historiadora Maria Sylvia de Carvalho Franco sobre a violência expressa nos processos crimes seja de grande valia, recorto integralmente:

<sup>179</sup> Informação cedida informalmente durante o período de orientação.

<sup>180</sup> Tento com isso incluir os indivíduos que estavam em eventos que iniciaram no domingo a noite.

Ao examinar essa documentação, de início pretendi apenas localizar os aspectos sociais que porventura estivessem registrados, desprezando as situações propriamente de tensão. Tal procedimento revelou-se impossível: ao passo que a pesquisa ia prosseguindo, a violência aparecia em toda a parte, como um elemento constitutivo das relações mesmas que se visavam conhecer. Assim, não cabe a argüição de que a violência ressaltou porque esquadrinhei uma documentação especializada nela. O contrário é verdadeiro: foi a violência estranhada na realidade social que fez a documentação, nela especializada, expressiva e válida<sup>181</sup>.

Portanto, mesmo considerando as características das fontes utilizadas neste trabalho, penso ser possível afirmar que a violência fazia parte da vida dos indivíduos que viviam em Ijuhy, pois, se compararmos os números de cada dia, mesmo havendo certas diferenças entre os dias de semana e os finais de semana, essa variação não parece ser tão significativa. O que não quer dizer que esses indivíduos estavam inseridos o tempo todo em conflitos, como mostro no último capítulo as situações que levavam aos conflitos eram na sua preponderância de bailes, festas ou de solidariedades diversas.

**Tabela 15- Dias dos crimes de maior incidência (homicídios/agressões)**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
	11	12	8	5	9	8	13	66
<b>Percentual</b>	16,67	18,18	12,12	7,58	13,64	12,12	19,7	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Outro exercício interessante é separar apenas os crimes de maior incidência e ligados diretamente a confrontos físicos dos indivíduos, isto é, separar apenas os homicídios e as agressões físicas. Na tabela 16, demonstro este exercício, tendo encontrado um total de 66 processos crimes envolvendo os dois tipos de crimes, sendo que destes, quase dois quintos ocorreram nas terças-feiras e nos domingos.

Ainda em relação aos dias que ocorreram os crimes de homicídio e agressões físicas, mesmo percebendo que nas terças-feiras consta um elevado

<sup>181</sup> FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. 1976.

número de casos, é possível constatar que, nos finais de semanas, havia um aumento da tensão que, por um lado, é explicada pela mudança dos padrões de atividades. Durante a semana as atividades laborais eram mais intensas do que nos finais de semana. Além disso, o final de semana estava mais ligado a atividades de lazer: ir à igreja, à festa, à bodega para encontrar os amigos. Às quintas-feiras, vemos uma redução bastante significativa destes números, o que em parte poderia se aproximar das constatações desenvolvidas por Monsma para o caso de São Carlos.

**Tabela 16- Dias dos crimes de maior incidência (homicídios/agressões)**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
	11	12	8	5	9	8	13	66
<b>Percentual</b>	16,67	18,18	12,12	7,58	13,64	12,12	19,7	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Outra alternativa para estudar os crimes é atentar para o período do dia em que os mesmos aconteceram. Assim, para facilitar a análise dos períodos do dia que aconteciam os crimes, segui os passos desenvolvidos por Monsma<sup>182</sup>, que dividiu os momentos do dia em que aconteceram os crimes em quatro períodos: o primeiro período o da madrugada, entre meia noite e 6 horas da manhã; o segundo período, o da manhã das 6h:01min até às 12 h; o período da tarde, das 12h:01min às 18:00 h; e o período da noite, das 18h às 23h:59min.

Ao buscar as informações nos processos crimes, a principal dificuldade enfrentada foi a falta da informação da hora em que se deu o fato recorrido como criminoso. A tabela 17 demonstra essa dificuldade. Do total dos processos crimes analisados, 99 não tinham referência em relação ao período do dia em que aconteceu o crime.

<sup>182</sup> Monsma, Karl. 2005

Devido ao grande número de processos em que não constavam informações relacionadas ao período do dia em que aconteceram os crimes, optei por centrar a análise apenas nos processos com aquelas informações. Cheguei, assim, a um total de 91 processos. Destes, conforme é possível visualizar na tabela 17, existe uma tendência para os crimes ocorrerem no período da noite e da madrugada. Esta informação pode ser interpretada na perspectiva de que os crimes aconteceram em momentos que os indivíduos não estavam exercendo atividades laborais.

**Tabela 17 - Período do dia em que aconteceu o crime**

	Manhã	Tarde	Noite	Madrugada	Total
<b>Indivíduos</b>	2	5	37	47	91
<b>%</b>	2,20	5,49	40,66	51,65	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

### **3.3 Constatação Social dos acusados de cometerem crimes e de suas vítimas**

Após realizar alguns exercícios tipificando os crimes e os períodos em que os mesmos aconteceram, penso ser importante analisar o perfil dos indivíduos que cometeram os delitos. Neste sentido, volto a afirmar que a tese inicial era de que os indivíduos desqualificados pela elite regional eram os brasileiros ou nacionais preteridos frente aos estrangeiros, tidos como mais trabalhadores<sup>183</sup> com relação aos primeiros.

Ao levar em consideração a hipótese de que os indivíduos mais tendentes à criminalidade eram descritos como nacionais, optei por realizar um exercício sobre a origem étnica dos indivíduos que se envolveram em eventos criminosos. Penso que o fato de uma determinada etnia aparecer com mais incidência em atos de criminalidade pode ter duas explicações: a primeira é o fato de os



indivíduos se envolverem realmente em atos de criminalidade; e a segunda ao controle social das autoridades em relação a determinadas etnias ou grupos sociais. Neste exercício, novamente enfrentei dificuldades com os dados da origem étnica dos réus, devido à falta de informações em muitos dos processos crimes. Conforme a tabela 18, do total de criminosos, 108 não constavam informações sobre a sua origem étnica.

A primeira constatação alcançada a partir das informações disponíveis nos processos crimes foi a de que, do total de criminosos analisados, 43,05% eram “nacionais”. Outra constatação importante diz respeito aos indivíduos de origem étnica polonesa, que, em muitas informações qualitativas<sup>184</sup> coletadas, aparecem como responsáveis pela maioria dos crimes. Ao comparar os dados da tabela 2 com a tabela 18, é possível constatar que ao ser relacionada com as demais origens étnicas a origem, polonesa não correspondia a uma diferença significativa no número de indivíduos indiciados. Esta constatação merece uma ressalva, devido aos dados da tabela 2 representarem apenas os indivíduos da área urbana.

**Tabela 18 - Etnia dos Réus**

<b>Indivíduos</b>	<b>Alemão</b>	<b>Brasileiro</b>	<b>Italiano</b>	<b>Polonês</b>	<b>Russa</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
	25	62	24	18	8	7	144
<b>Percentual</b>	17,36	43,05	16,66	12,50	5,55	4,86	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda sobre o perfil dos indivíduos indiciados, analisei dados correspondente ao sexo, à idade e à cor, informações essas relacionadas nas tabelas 19 e 20. Com relação ao gênero dos indivíduos, o que era de se esperar, a maioria absoluta dos indivíduos indiciados era do sexo masculino.

Quanto à idade dos indivíduos tidos como criminosos optei por dividir as informações coletadas em três faixas etárias: até 19, 20 a 40 e mais de 40 anos. Esta

<sup>183</sup> O trabalho de Zarth *História do Planalto Gaúcho* (1997), esclarece estes parâmetros em relação ao processo de ocupação da terra.

<sup>184</sup> Essas informações qualitativas serão melhor desenvolvidas no terceiro capítulo.

divisão, no meu entender, facilitou uma melhor visualização destes indivíduos. Neste sentido, a maioria deles tinha idade entre 20 e 40 anos, representando um total de 60,86%, ou em números absolutos, 98 indivíduos. Os indivíduos com idade até 19 anos representaram 22,36% do total de indiciados, seguidos pelo grupo com mais de 40 anos, que representou 16,77% do total de indivíduos. Saliento que apenas considerei os processos nos quais constavam informações com relação à idade.

**Tabela 19-Sexo e idade dos réus**

Sexo				Idade					
Masculino	%	Feminino	%	0-19	%	20-40	%	Mais de 40	%
240	95,24	12	4,76	36	22,36	98	60,86	27	16,77

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Como havia mencionado ainda no primeiro capítulo, o preconceito de cor esteve muito presente na localidade deste estudo. Neste sentido, a tabela 20 demonstra que, numa lógica quantitativa, os argumentos preconceituosos de que os não brancos estariam mais relacionados à criminalidade não se sustenta.

Nesta tabela concentrei as informações disponíveis em três grandes grupos, definidos para fins desta análise: no primeiro grupo, classificado como brancos, agrupei todos indivíduos em que constasse no processo a cor branca ou que houvesse algum indício que fossem brancos; no segundo grupo, concentrei todos os indivíduos sobre os quais constasse algum tipo de informação em relação a sua cor, mormente se possibilitasse considerar que não fossem brancos. Os indivíduos concentrados neste segundo grupo não são somente negros, pois, para fim de análise, considerei: índios e morenos como não brancos. Ainda criei uma terceira categoria para relacionar aqueles indivíduos em que não foi possível verificar a cor.

Por outras razões, é possível concluir que, considerando o total de indivíduos apontados como réus nos processos crimes que compuseram o universo da pesquisa,

a maioria absoluta era de indivíduos brancos. Os indivíduos de cor não branca corresponderam apenas a um pequeno percentual de 11,47 % do total.

**Tabela 20 – Cor dos réus**

<b>Branco</b>	<b>%</b>	<b>Não Branco</b>	<b>%</b>	<b>SI</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
211	83,4	29	11,47	13	5,14	253	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

De forma semelhante ao exercício elaborado quanto ao perfil dos criminosos, optei por analisar o perfil dos indivíduos que figuraram como vítimas nos processos crimes. Saliento que omiti os indivíduos em que não consegui verificar a origem étnica. A tabela 21 reproduz tal característica entre estes indivíduos.

**Tabela 21 - Etnia das Vítimas**

	<b>Alemão</b>	<b>Brasileiro</b>	<b>Italiano</b>	<b>Polonês</b>	<b>Russa</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
	18	50	6	19	2	5	100
<b>Percentual</b>	18	50	6	19	2	5	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao comparar a origem étnica dos indivíduos constantes nos processos crimes no papel de réus<sup>185</sup>, com a das vítimas, foi possível perceber uma dualidade muito interessante. Os brasileiros são arrolados como a origem étnica de maior número de réus. Por outro lado, também aparecem como o maior grupo de vítimas dos crimes. Esta dualidade pode ser considerada uma consequência das considerações elaboradas nesta dissertação quanto ao preconceito que sofriam os indivíduos de origem não europeia, frente aos setores de elite partícipes da criação da colônia Ijuhy. Além disso, é possível constatar que, na maior parte das vezes, as brigas acontecem

com pessoas do mesmo grupo, o que justifica em parte o fato de brasileiros constarem como grupo de maior número de réus e vítimas.

As informações sobre o sexo e a idade das vítimas constam na tabela 22 e podem ser comparadas com os dados disponíveis nos processos crimes sobre os réus, que foram analisados na tabela 18. Apesar de os processos não possuírem informações sobre a idade das vítimas, ausência bastante elevada, é possível perceber que o número de vítimas do sexo feminino é maior em relação aos réus deste sexo. Além disso, a faixa etária dos 20 aos 40 anos se configurou como a de maior incidência de vítimas, bem como de réus.

**Tabela 22 – Sexo e Idade das Vítimas**

Sexo				Idade									
Masculino	%	Feminino	%	0-20	%	20-40	%	Mais de 40	%	SI	%	Total	%
191	89,67	22	10,33	24	11,27	59	27,7	19	8,92	107	50,23	213	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

### **3.4 Sobre os processos crimes envolvendo o consumo de álcool ou sobre os bêbados envolvidos em crimes.**

Neste sub-capítulo, dedico-me a demonstrar como os crimes, os réus e as vítimas aparecem nos processos crimes analisados. Doravante busco analisar somente os crimes em que há registro de consumo de bebidas alcoólicas, com o intuito de diferenciar os mesmos dos outros tipos de delitos.

Além de analisar os crimes e a presença do consumo de bebidas alcoólicas nos processos crimes, também busco mostrar como a articulação crime e consumo de bebidas surgiu em minha pesquisa. .

<sup>185</sup> A comparação com a tabela 18 contribui com o entendimento.

A tabela 23 demonstra a prática social significativa de consumo de bebidas alcoólicas nos processos crimes analisados. Dos 190 processos crimes que compuseram o universo da pesquisa em 38,95% destes constava, de alguma forma, situações em que agentes narram a presença do consumo de bebidas alcoólicas.

**Tabela 23- Crimes e Bebidas Alcoólicas 1890-1920**

<b>Presente</b>	<b>%</b>	<b>Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
74	38,95	116	61,05	190	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta presença do consumo de bebidas alcoólicas nos processos crimes é maior ainda se selecionarmos apenas os processos dos crimes de maior incidência. Na tabela 24 agrupei somente os crimes de agressão e homicídios que envolveram o consumo de bebidas alcoólicas.

**Tabela 24 - A presença de bebidas alcoólicas nos crimes de agressão e homicídios**

<b>Envolvendo bebidas</b>	<b>%</b>	<b>Não envolvendo bebidas</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
69	51,11	66	48,89	100	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os dados agrupados na tabela 25 possibilitam analisar, as distribuições dos 69 crimes por dia da semana, de homicídios e agressões que envolveram o consumo de bebidas alcoólicas. Desta forma, é possível ter um parâmetro para os dias em que provavelmente o consumo de bebidas fosse maior:

**Tabela 25- Dias dos crimes de maior incidência**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sabado</b>	<b>Domingo</b>	<b>Total</b>
<b>Indivíduos</b>	11	12	8	5	9	8	13	66
<b>Percentual</b>	16,67	18,18	12,12	7,58	13,64	12,12	19,7	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Em relação ao dia de maior consumo, a primeira constatação foi a de que o domingo apareceu como aquele de maior incidência de agressões/homicídios, envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, mas também a diferença em comparação com os demais dias da semana, que é muito pequena. Esta pequena diferença pode ser um indicativo de que o consumo de bebidas alcoólicas era algo intrínseco ao cotidiano dos indivíduos pesquisados, não havendo uma diferença substancial em relação aos dias da semana no sentido de consumir ou não bebidas alcoólicas.

Por outro lado, ao analisarmos o período do dia em que aconteceram os crimes envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, conforme a tabela 25 é possível afirmar que existia uma tendência muito forte para este tipo de infração ocorrer no período da tarde e à noite. Os dois turnos mencionados somam juntos mais de 95% dos crimes. Esta constatação pode levar à formulação da hipótese de haver um regramento social em que o consumo acontecia à tarde e à noite após o trabalho, sobre o qual não tenho dados suficientes para afirmar incondicionalmente.

**Tabela 26 - Período do dia em que aconteceram os crimes envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas**

	<b>Manha</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Madrugada</b>	<b>Total</b>
Indivíduos	1	22	18	1	42
<b>Percentual</b>	2,38	52,38	42,86	2,38	100

Fonte: Processos Crimes de Ijuhy - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Em conformidade ao que me propus a trabalhar neste capítulo, espero ter deixado claro o modo como visualizei o consumo de bebidas alcoólicas e a criminalidade na pesquisa direta dos processos criminais de Ijuhy. Neste sentido, como é possível constatar por meio das tabelas apresentadas ao longo do capítulo, o

consumo de bebidas alcoólicas era um problema constante, mesmo que não envolvendo a criminalidade.

Um dos problemas decorrentes da utilização dos dados apenas do ponto de vista quantitativo, é generalizar no sentido de que todos os eventos envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas acontecessem da mesma forma. Incorporando o controle de tais riscos, um dos objetivos do último capítulo deste trabalho é exatamente o de buscar as diferenças existentes nestes casos.

#### **4 SOBRE AS VÁRIAS FORMAS DE VER O CONSUMO DE BEBIDAS, OU SOBRE AS FORMAS DE VER OS BÊBADOS**

Neste capítulo, pretendo apresentar a vida cotidiana dos moradores de Ijuhy no período de 1890 a 1920, descrevendo as diversas formas de conceber o consumo de bebidas alcoólicas. Antes de analisar o padrão de consumo de bebidas alcoólicas, no cotidiano dos habitantes de Ijuhy, penso ser pertinente explicitar os significados do conceito de cotidiano a que me refiro. O sociólogo austríaco Alfred Schutz propõe uma reflexão sobre o funcionamento das estruturas do mundo social, considerando o cotidiano como uma delas. Para Schutz, o cotidiano é visto como o mundo da vida, ou mundo da vida cotidiana, sendo uma dimensão da realidade em que o homem pode interagir e modificar as estruturas, às quais estão submetidos. Somente no âmbito do cotidiano o homem pode ser compreendido por seus semelhantes e interagir juntamente com eles. O mundo da vida cotidiana é a realidade fundamental deste sujeito<sup>186</sup>. Abarca um mundo intersubjetivo, que existe antes do nascimento dos indivíduos e foi vivenciado e interpretado pelos seus predecessores. Há uma interpretação deste mundo baseada num estoque de experiências anteriores, de experiências vivenciadas e transmitidas por outros indivíduos, na forma de “conhecimento à mão”, as quais funcionam como um código de referência<sup>187</sup>. Em outras palavras, o mundo da vida cotidiana é um estoque de experiências, constituídas de ações passadas e presentes e que terão reflexos no futuro.

Neste mundo, o sujeito não existe como um ser individual, mas como uma múltipla existência entre os diversos homens. Outros homens e mulheres existem neste mundo, não só de maneira corporal, mas com uma consciência semelhante de forma intersubjetiva e compartilhada.

As vivências dos sujeitos neste sentido, mesmo não compartilhando relacionamentos diretos, são inter-relacionadas. As ações, por exemplo, de um polonês que cometeu determinado crime, terão reflexos diretos no relacionamento social interposto ao mundo social em que está inserido. No exemplo dos poloneses, as autoridades policiais de Ijuhy passam a considerá-los como indivíduos ligados a atos

---

<sup>186</sup> Schütz, Alfred; Luckmann, Thomas. 2003.



de confusão, de bebedeiras e de criminalidade. Tornou-se freqüente trazer na capa de processos crimes, discriminação por se tratar de um sujeito polonês. O que existe neste caso é uma pré-avaliação, por meio de um “estoque de conhecimento”, das experiências tidas por determinados poloneses que cometeram crimes, havendo um pré-julgamento de todos os poloneses, por meio de uma certa leitura do mundo social do indivíduo.

Schutz<sup>188</sup> aponta para o fato de que o ser humano nascido em um mundo social e que vive nele sua existência cotidiana, o experimenta como construído em volta do lugar que ocupa nele, aberto à sua interpretação e ação. O sujeito que vive nesse mundo da vida cotidiana e estabelece relações sociais com seus semelhantes, é influenciado por seus predecessores e poderá modificar ações de seus sucessores<sup>189</sup>. O conceito de existência cotidiana é muito próximo do que Thompson<sup>190</sup> chamou de experiência, ou seja, algo fundamental para compreender a interrelação entre o sujeito e a sociedade, nessa esfera que se constrói o ser social. Em outras palavras, no caso dos poloneses, as experiências dos indivíduos que cometeram crimes são acumuladas no mundo social e representam sinônimos de bebedeiras e criminalidade. Por meio desta afirmação não quero dizer que todo o polonês fosse um bêbado ou criminoso, mas era visto como tal<sup>191</sup>.

O conceito do mundo da vida cotidiana, desenvolvido por Schutz contou com uma reinterpretação dos sociólogos Peter Berger e Thomas Luckmann<sup>192</sup>, que nos possibilitam uma melhor apropriação dos conceitos fenomenológicos. Segundo os referidos autores o mundo da vida cotidiana não é somente uma realidade entendida pelos membros da sociedade na conduta de suas vidas, mas um mundo originado pelas ações dos homens comuns.

O mundo da vida cotidiana no passado é algo já encerrado, no sentido de que o cotidiano descrito por Schultz, como vimos anteriormente, é o tempo onde o sujeito modifica as estruturas do mundo social. No caso do cotidiano no passado, ele já aconteceu. Frente a isso, a tarefa do historiador é de interpretar o mesmo, construindo

---

<sup>187</sup> Schütz, Alfred. 1979.

<sup>188</sup> Schütz, Alfred; Luckmann, Thomas. 2003.

<sup>189</sup> Id.

<sup>190</sup> Thompson, Edward P. 1981.

<sup>191</sup> As contribuições de Howard Becker em relação ao comportamento desviante permitem um melhor entendimento desta relação, por meio da construção do entendimento da sociologia do desviante.

novas formas de observar esse passado. O mundo da vida cotidiana no passado, por meio da história, sempre estará em recriação, incorporando as novas pesquisas e novas experiências dos historiadores.

Cabe salientar que a estrutura cotidiana que analiso é apenas um dos elementos que compõem o mundo da vida cotidiana. Analiso o comportamento no consumo de bebidas alcoólicas e as diferentes formas de julgamento deste ato social, mas pela visão que as autoridades locais os registraram. Para relativizar tais perspectiva, valido-me do estudo de Howard Becker, denominado *Outsiders Studies in the sociology of deviance*<sup>193</sup>, essencial para realizar um contraponto à visão das autoridades. Advogo assim a possibilidade de discorrer sobre as diferentes interpretações de um ato considerado desviante pela autoridade ou por determinado grupo social. Por um lado as autoridades podem atribuir ao ato de consumir bebidas alcoólicas o desregramento moral, o que também pode ser a posição de outros sujeitos, que não somente das autoridades. De outro, os sujeitos que sofrem os reflexos das acusações de ser bêbados ou criminosos podem não considerar suas ações como desviantes e ainda incorporarem à sua identidade, os argumentos utilizados pelos outros grupos na forma de acusação.

Na leitura dos processos criminais que foram a principal fonte desta dissertação, a situação descrita no parágrafo anterior é constantemente verificada. Em um dos casos localizados pelo presente estudo é evidente a diferença de interpretação do fato de consumir bebidas alcoólicas em excesso. Um oficial de justiça<sup>194</sup> foi considerado pelas autoridades como um “viciado em álcool”, “pervertido moral”, enquanto as testemunhas, membros do mesmo contexto social que o oficial, relataram o fato dele apenas “tomar seus traguinhos”.

Neste sentido, fatos como o do processo<sup>195</sup> envolvendo uma polonesa moradora da colônia Ijuhy, em que o consumo de bebidas aparece como algo normal, podendo ser comparado ao próprio consumo de pão, possibilitam entender a existência de uma diferença na forma de ver o consumo de bebidas. Não quero dizer,

---

<sup>192</sup> Berger, Peter L.; Luckmann, Thomas. 1998.

<sup>193</sup> Becker, Howard S. 1963.

<sup>194</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime - nº 2122- Maço 58- 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>195</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime – nº154- Maço 5- 1915- Fundo Cruz Alta- APERS.

de modo algum, que o consumo de bebidas não tem relação com os conflitos violentos, mas afirmo que existem outras situações em que o álcool está presente e não desencadeia conflitos.

Em relação ao consumo de bebidas alcoólicas, a antropóloga Delma Pessanha Neves<sup>196</sup> produziu um estudo sobre a importância de entender as formas de ver o “bêbado”. Primeiramente a autora chama a atenção para o grande número de abordagens e temáticas que envolvem o tema do consumo de bebidas, salientando que desta ampla produção, apenas um reduzido número de obras circula pelas diversas áreas do saber,

[...]como é o caso de Barthes (1957), Bourdieu (1979) e Lévi- Strauss (1978), os quais basicamente focalizam estilos de sociabilidade e etiquetas associadas à ingestão de bebidas alcoólicas. Também é o caso de Douglas (1987) e Fainzang (1996), autoras que, respectivamente, discutem problemáticas de pesquisa sobre maneiras de beber e sobre o alcoolismo<sup>197</sup>.

Segundo Neves<sup>198</sup>, os estudos antropológicos de outros países que concentram-se no consumo de bebidas centram suas abordagens nas perspectivas culturais, no significado do ato de beber e nas suas razões, especialmente nas pesquisas produzidas por estudiosos franceses e norte-americanos. No caso dos estudos antropológicos brasileiros, estes centram suas abordagens no consumo de bebidas alcoólicas, nos rituais de produção de saber e de comunicação com o sagrado nas sociedades tribais.

A produção historiográfica brasileira sobre o consumo de bebidas alcoólicas também é ampla, tendo como destaque a dissertação do historiador Fernando Sergio Dumas dos Santos, Alcoolismo: a invenção de uma doença<sup>199</sup>, que se debruçou a investigar o processo de construção do alcoolismo como doença no período de 1830 e 1920, por meio de teses médicas defendidas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Outro trabalho em relação ao consumo de bebidas é do historiador Sidney Chalhoub<sup>200</sup>, Lar, Trabalho e Botequim, no qual se retrata a sociabilidade envolvendo o

---

<sup>196</sup> Neves, Delma Pessanha. 2003, p. 73-98.

<sup>197</sup> Id.

<sup>198</sup> Neves, Delma Pessanha. 2003

<sup>199</sup> Santos, Fernando Sergio Dumas dos. 1995.

<sup>200</sup> Chalhoub, Sidney, 1986.

consumo de bebidas alcoólicas entre os trabalhadores da cidade do Rio de Janeiro nos primeiros anos da República. O autor centra sua análise na repreensão policial e na repercussão de um crime que envolveu o consumo de álcool. Como exemplo de estudo realizado no Rio Grande do Sul, temos o trabalho do historiador Paulo Roberto Staudt Moreira<sup>201</sup> que investigando as ações das classes populares de Porto Alegre no último período da escravidão no Brasil, descreveu os cuidados que as autoridades policiais davam aos bares, vendas e tabernas, locais considerados como fontes de ociosidade, rixas, sedição e contágio, um berço para a criminalidade.

Devo destacar *a priori* que este estudo se diferencia dos demais, principalmente por realizar a análise do consumo de bebidas alcoólica em uma área rural, de imigração tardia e de conflitos sociais estabelecidos por uma disputa constante entre brasileiros e imigrantes. Aproximo-me da concepção do sentido de beber delimitado pelo estudo de Neves<sup>202</sup>, em que o ato de consumo de bebidas alcoólicas está inserido em um contexto de valores e concepções da realidade, segundo ela, freqüentemente implícitos nos comportamentos. O ato de consumir bebidas alcoólicas, ligado principalmente ao lazer, redefine a vinculação entre os indivíduos, instaurando novas formas de comportamento.

Instaurando o domínio do lazer, o uso da bebida alcoólica redefine a vinculação ente trabalhadores, repõe princípios de inclusão e exclusão e instaura novas formas de pertencimento. Ao delimitar os insiders e outsiders de grupos corporativos graças à fidelidade a um estilo valorizado do bom viver, a participação sociável neste tipo de consumo exprime os constrangimentos inerentes ao mundo do trabalho. O uso do álcool, segundo as definições de grupos de pertencimento assim estabelecidos, é includente, mas multiplamente excludente: deixa de fora os que não sabem beber e os que adotam a abstinência ou o uso considerado abusivo<sup>203</sup>.

Com o intuito de abarcar as questões trazidas até aqui, selecionei cinco processos que representam as diversas formas de ver o ato de consumir bebidas alcoólicas. A intenção como assinalo no início deste capítulo, não é comprovar a “inocência” do consumo de bebidas alcoólicas, mas demonstrar a diversidade de

---

<sup>201</sup> Moreira, Paulo Staudt Moreira. 1993.

<sup>202</sup> Neves, Delma Pessanha. 2003, p.82.

situações em que consumo delas aparece na vida cotidiana dos sujeitos. O primeiro caso<sup>204</sup> é de um colono alemão que acusa um funcionário da comissão de terras de ser bêbado, e por esse motivo o seu trabalho de medição de terras deveria ser desqualificado. O segundo é de um oficial de justiça<sup>205</sup>, acusado de ser viciado em álcool e que, por esse fato, não poderia exercer o seu cargo. O terceiro exemplo<sup>206</sup> demonstra a sociabilidade envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, em que dois amigos, após vários copos de cachaça, brincam de “testar suas forças”. No quarto exemplo<sup>207</sup> busco demonstrar a presença da mulher em um conflito envolvendo o consumo de bebidas. Neste processo, uma polonesa é acusada de desfechar uma paulada em um alemão. O interessante neste processo é a diversidade de informações sobre o consumo de bebidas, variando de algo comparável ao consumo de pão, até o desregramento moral dos bebedores.

O quinto e último abarca o fato da acusação de consumir bebidas alcoólicas ser usada como um fator de desqualificação étnico. Um brasileiro matou um alemão e iniciou seu depoimento afirmando que o alemão estava bebendo cachaça e não estava trabalhando<sup>208</sup>. O que será aprofundado nas próximas sessões deste capítulo.

#### **4.1 Chamar de bêbado é injúria. “ele não bebia publicamente”**

O primeiro caso ilustrativo<sup>209</sup> que busco em relação ao consumo de bebidas alcoólicas é de um colono alemão que chamou um funcionário da comissão de terras da colônia Ijuhy de bêbado e, por esse motivo, não poderia ser validado o trabalho de medição de terras realizado pelo funcionário. Na acusação, o colono João é condenado por injúrias por ter ofendido o funcionário.

---

<sup>203</sup> Id.

<sup>204</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2171- Maço 60 - 1905 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>205</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2122- Maço 58 - 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>206</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime- nº2119 - Maço 58 - 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>207</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime – nº154- Maço 5 - 1915- Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>208</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº126- Maço 4- Ano 1911- Fundo Ijuí- APERS.

O colono alemão João Jacob chegou à colônia Ijuhy em 1900, tendo seu lote medido pelo agrimensor da comissão de terras. Uma informação importante foi a de que esse mesmo agrimensor, no período do processo que analiso, assumiu o cargo de Juiz Municipal de Cruz Alta, município ao qual a colônia Ijuhy esteve ligada até 1912. Os lotes de terra de 25 hectares, classificados na região como uma colônia de terras e ocupados por indivíduos chamados de colonos, em muitos casos eram foco de conflito. Esse era o caso de João, que mesmo pagando em dia seu lote, teve problemas relacionados à medição da área.

O espaço social da colônia era repleto de conflitos. As estruturas dos lotes de terras não eram cercadas ou isoladas por completo. As divisas das propriedades tinham como delimitação, na maioria das vezes, referências geográficas, como exemplos: um rio ou uma árvore, o que permitia a invasão ou a passagem de animais dos vizinhos e a circulação de pessoas entre as propriedades. A entrada de animais não era bem vista por João, que considerava uma ofensa a referida invasão, com a justificativa de que diversas vezes esses animais estragavam as plantações. Como resposta a essas “invasões”, João fazia questão de caçar os porcos e galinhas “invasores”, e entregar dos animais no escritório da comissão de terras, localizado na sede da colônia Ijuhy.

A entrega dos animais “invasores” à comissão de terras acarretava em perdas para os donos dos mesmos, pois os funcionários da comissão de terras, apesar de não tomarem providências em relação às “invasões” (mesmo porque não tinha o que ser feito), não devolviam os animais aos seus donos. O comportamento de João com seus vizinhos lhe acarretou algumas inimizades, que lhe custaram “caro”, pois mesmo não arrumando confusões com bebedeiras ou outros tipos de conflitos, era muito mal visto pelos vizinhos<sup>210</sup>, que afirmavam que João era tido como “pior que um bêbado”.

A vida de João cruza com minha pesquisa por meio de um processo de injúria de autoria de um funcionário da Comissão de Terras da colônia Ijuhy, chamado Walter

---

<sup>209</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2171- Maço 60-1905- Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>210</sup> Conforme é analisado por Antonio Candido no livro *Os parceiros do Rio Bonito* às relações de vizinhança são muito mais complexas do que apenas a divisão espacial de uma estrutura geográfica. O vizinho é alguém que é selecionado a participar da vida na comunidade familiar: auxilia e é auxiliado nas horas difíceis. No caso estudado, penso que o termo vizinho esteja apenas ligado ao espaço geográfico, pois fica claro no decorrer do processo que serviu de fonte histórica, que João Jacob não tinha

Bobrik (brasileiro, casado, funcionário público). Segundo consta, o acusado teria chamado Walter de bêbado, ladrão e de asno. A agressão de João foi motivada por uma nova medição de suas terras cinco anos após sua chegada, reduzindo em dois metros e meio a sua propriedade. A nova medição foi solicitada por um vizinho de etnia polonesa, por ter afirmado haver um erro na medição anterior, o que prejudicava João. Mas a pergunta que ficava em aberto era: por que o vizinho apenas reclamou as terras cinco anos após a instalação dos lotes? A resposta é muito esclarecedora para o caso. A solicitação da nova medição das terras foi motivada por uma atitude do próprio João de proibir a passagem de um vizinho chamado Carlos Kruger (brasileiro, casado, quarenta anos, agricultor) em suas terras, acusando-o de querer abrir uma estrada de rolagem no meio da propriedade. Carlos Kruger era influente na comissão de terras, principalmente por uma de suas filhas ser casada com um filho do agrimensor da colônia. Walter, o novo agrimensor, assim como o primeiro, era de grande confiança dos demais funcionários da comissão de terras, em especial do Diretor da colônia, o Engenheiro Augusto Pestana.

A nova medição parece ter sido considerada uma festa para os vizinhos de João, que não apenas auxiliaram na nova medição, como também prepararam um almoço “regado” a cachaça. Quando João soube da nova medição, não teve dúvidas em questionar a nova medição. Ele ficou furioso com o resultado, que mudava a cerca em dois metros e meio. Ao chegar à presença de Walter [agrimensor], João recebeu a notícia da alteração de sua propriedade. Ao ser tratado “rusticamente”, João correspondeu ao que considerou um desrespeito, chamando o funcionário de bêbado, ladrão e de asno, ressaltando ainda que iria reclamar direto com o “Doutor Pestana”. Ao chegar na secretaria da administração da colônia, foi recebido pelo secretário (brasileiro, 27 anos, casado, empregado público). Este informou que o Doutor Pestana não estava presente e que a situação já estava resolvida porque a autoridade do agrimensor era inquestionável.

Além de perder uma parcela de suas terras, João ainda teria que se defender de um processo que o agrimensor moveria contra ele, por ter injuriado sua autoridade. Enquanto a vida de João se complicava na colônia, os seus vizinhos festejavam no

---

“consideração” pelo vizinho polaco, o que significa que não existiam outros laços entre ambos a não ser a divisão geográfica.

almoço, comendo e bebendo. Em seus questionamentos João gritava que o agrimensor teria “se vendido” por um prato de comida para o vizinho “polaco<sup>211</sup>”. Em minha percepção o fato de João perder uma fração de terra para um “polaco<sup>212</sup>” pareceu piorar a situação, pois no processo fica implícito que o mesmo considerava-se mais trabalhador em relação a este. Além da “fama” que os polacos logravam na colônia, o relacionamento entre alemães e poloneses era permeada por outros conflitos<sup>213</sup>, tendo como pano de fundo a invasão da Polônia pelo império alemão.

Na argumentação da defesa, João não tentou negar o fato de ter chamado Walter de bêbado, ladrão e de asno. Ele relatou apenas ser notório o fato de Walter consumir em público bebidas alcoólicas e por isso justificou tê-lo chamado de bêbado. Quanto a qualificação do agrimensor de burro (sinônimo de asno), de acordo com João, este foi manipulado por Carlos. Na defesa João afirmou ainda que chamou Walter de ladrão por ele ter “roubado” dois metros e meio de sua propriedade. A defesa direcionou sua argumentação no sentido de responsabilizar o vizinho Carlos por todo o conflito gerado, pois o mesmo teria convencido um funcionário público [Walter] a roubar suas terras, e manipular o vizinho “polaco”.

Nas palavras da defesa de João, Carlos teria se servido do “polaco” para representar contra ele. Nota-se na argumentação da defesa o fato de o vizinho polaco não ter condições “intelectuais” de solicitar uma nova medição de suas terras, como não havia feito cinco anos antes.

Outro fator importante para análise é o fato de João se considerar superior aos demais sujeitos presentes. Produz essa afirmação com as seguintes evidências: ao réu chamar o funcionário de bêbado; presume-se que o comportamento do réu seja um comportamento famigerado em oposição ao outro. Em segundo lugar João considerava-se superior a Carlos, que seria um “enganador”. A justificativa de João

---

<sup>211</sup> Optei em manter a característica da fonte que chamava os poloneses de Polacos.

<sup>212</sup> Não consta o nome deste vizinho no processo.

<sup>213</sup> O conceito de fronteiras étnicas na construção das identidades dos sujeitos deve ser levado em consideração, principalmente em uma sociedade multiétnica como a colônia Ijuhy. Um exemplo da construção da identidade étnica por meio deste conceito de fronteiras étnicas é o relato de uma festa de comemoração ao 7 de setembro. Conforme relato de Cuber, um polonês teria se levantado e dirigido-se aos alemães presentes e teria dito “nós poloneses, a quem os atuais usurpadores arrebatarem a Pátria através da força e da astúcia, estamos em condições de sentir melhor o tesouro inestimável que a acabamos de perder” (p.27, 2002). A passagem é complementada pela situação de os alemães e italianos baixarem a cabeça e os brasileiros terem aplaudido. Para aprofundar o conceito de fronteira étnica ver o trabalho de Fredrik Barth Grupos étnicos e suas fronteiras. In.: POUTIGNAT, Philippe, STREIFF-FENART, Jocelyne, 1998.



que de ter várias vezes “invadido” sua propriedade, enganou a todos, em especial o vizinho “polaco”, com o intuito de ver seus desejos atendidos.

Durante o julgamento a repetição dos questionamentos em torno do consumo de bebidas alcoólicas pelo agrimensor norteou tanto a acusação como a defesa. A acusação perguntou ao secretário da comissão de terras [testemunha] se ele havia atendido a João no dia em que aconteceram os fatos e se alguma vez tinha visto o autor embriagar-se publicamente? A testemunha respondeu que nunca havia observado se Walter embriagava-se. No episódio, o fato de a promotoria pública considerar se o agrimensor bebeu ou não publicamente, sugere a existência de uma regra social em que o indivíduo pode embriagar-se desde que não seja publicamente.

Em relação ao fato de ser chamado de bêbado publicamente, o estudo de Becker<sup>214</sup> sobre a construção das normas sociais permite entender o funcionamento da lógica da acusação pública. O estudo de Malinowski<sup>215</sup>, sobre as ilhas Trobriand, relata o caso de um nativo que era casado com uma prima irmã por muitos anos, situação que não era permitida pelas regras sociais daquela comunidade. O fato era que a comunidade toda sabia do casamento, mas o casal não era repudiado por não haver uma acusação pública do ocorrido. No caso relatado por Malinowski, o desfecho da situação iniciou-se quando um rapaz sentindo-se injustiçado por não poder casar com a mulher que era cônjuge do primo, foi à praça pública e acusou o casal. A situação ficou tão insustentável na comunidade que o rapaz casado com a prima optou pelo suicídio ao ter que enfrentar aquela acusação.

A análise do regramento social descrito por Malinowski pode orientar este estudo, para o caso do consumo de bebidas alcoólicas. O que importava para a sociedade colonial de Ijuhy não era o fato de um sujeito ser bêbado e consumir grandes quantidades de bebidas, mas sim o fato de fazer isso em público.

---

<sup>214</sup> Becker, Howard, 1963.

<sup>215</sup> Apud. Becker, Howard, 1963.

No cenário jurídico organizado para julgar determinadas situações consideradas ilegais pelas normas sociais, há uma assimetria entre os indivíduos presentes<sup>216</sup>, também existente em relação às testemunhas. Nos processos crimes é possível perceber que determinadas testemunhas omitem informações. Em outras palavras narram os fatos da forma que pensam ser adequada para que não lhe acarretarem prejuízos após o depoimento<sup>217</sup>.

Sobre o caso em questão, ser questionada pela promotoria pública a primeira testemunha deixou claro que nunca tinha visto o agrimensor beber publicamente. O depoimento das demais testemunhas, com exceção de uma, foi no mesmo sentido de que nunca tinham visto o agrimensor consumir bebidas alcoólicas em público. O que todas as testemunhas tinham em comum era o fato de possuírem colônias de terras e como já mencionei anteriormente, o agrimensor poderia querer vingar-se após o julgamento de forma semelhante ao que ocorrera com João. Ou seja, em caso de haver algum problema com a comissão de terras, o fato de ter um funcionário como amigo ou inimigo poderia ser decisivo no momento da resolução do conflito.

Mas uma das testemunhas de acusação de João Jacob pareceu não se importar de relatar que o agrimensor tivesse bebido. Esta testemunha era um cunhado do funcionário público (Walter) e ajudara na medição da terra. Por entender ser algo normal, ou por não temer represálias após o julgamento, por ser parente da autoridade, a testemunha relata que durante a medição das terras de João, tomaram meia garrafa de cachaça entre seis pessoas. A medida especificada pela testemunha referente à quantidade de bebida representa que meia garrafa de cachaça consumida entre seis pessoas seria algo muito reduzido, não sendo um agente importante em relação aos fatos julgados, é importante notar que a testemunha tem consciência que caso fosse consumida uma quantidade maior do que meia garrafa, poderia haver interferência no trabalho de medição.

---

<sup>216</sup> No texto "O Campo Jurídico" Bourdieu aborda a construção e a operação das leis por meio dos agentes que compõem o chamado Campo Jurídico, advogados, promotores e juizes. (BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. 2 ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998. 322p.). Considero que os sujeitos que estão interagindo neste meio, réus, vítimas e testemunhas, também manipulam seus comportamentos, não apenas por orientação dos advogados, promotores ou juizes, mas por entender o que pode lhe acarretar prejuízos ou não.

<sup>217</sup> No livro *A representação do eu na vida cotidiana* Erving Goffmann. aprofunda a questão das representações que os sujeitos fazem de si próprios em seu cotidiano, buscando tirar o melhor proveito das relações sociais. Goffmann, Erving, 1999.

O advogado de defesa de João, na incumbência de provar a inocência de seu cliente, por meio principalmente da desqualificação do acusador, declara em juízo a notoriedade do vício da embriaguez do agrimensor. Como apenas uma testemunha relatou o consumo de bebida, o advogado solicitou aos jurados que observassem a estrutura física do agrimensor, "basta o simples exame ocular de sua fisionomia e o tremor nervoso de suas mãos para se conhecer o domínio de tal vício"<sup>218</sup>. Neste caso, o conceito de carreira desviante de Becker<sup>219</sup>, contribui para entendermos o funcionamento do processo acusatório. Na falta de outros subsídios acusatórios, a promotoria buscou traços físicos, identificáveis em um indivíduo viciado em álcool, na pessoa do réu, com o intuito de ligá-lo ao consumo público de bebidas alcoólicas. Recorto um trecho da explicação de Becker:

[...] um traço desviante pode ter um valor simbólico e generalizado, para que as pessoas assumam automaticamente que o seu portador possui outras características indesejáveis atribuídas associadas a ele. Para ser rotulado penal só precisa de um único fato, cometer uma ofensa criminal, e isso é tudo o que termo refere-se formalmente<sup>220</sup>.

As conclusões dos jurados são no sentido de condenar João por injúria, com o argumento da promotoria de que o julgamento era em relação às ofensas sofridas por um funcionário da comissão de terras, feitas por um colono insatisfeito com uma medição oficial. Os jurados concluíram que não cabia ao júri julgar o ofendido e menos ainda a medição realizada pela referida autoridade. A conclusão do caso nos leva a considerar que não se poderia questionar a índole do agrimensor ser acusado de bêbado, ladrão e asno, está em jogo status e a autoridade do cargo.

A argumentação do advogado de defesa de João Jacob, de que o agrimensor era dado ao vício do álcool não foi questionada. O fato de ele errar e ser tendencioso na medição, igualmente não foi questionado. Ou seja, seria possível levantar a hipótese da existência de uma regra social, no sentido de que mesmo o agrimensor sendo um bêbado, esse não poderia ser acusado publicamente. A decisão pode ser analisada por vários ângulos: primeiro, a autoridade do funcionário público não poderia

---

<sup>218</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2171- Maço 60 - 1905 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>219</sup> Becker, Howard S. 1963, p.33.

ser questionada; segundo, em uma sociedade multiétnica em que o estrangeiro era visto como superior ao nacional, não se poderia afirmar publicamente que uma autoridade era “um bêbado, um asno e um ladrão”, ainda mais por essa autoridade também ser de origem estrangeira, assim como grande parte delas. Além disso, é importante considerar o fato de o acusado de bêbado ser um funcionário público, que deveria ter um comportamento exemplar. Caso fosse afirmada a inocência de João, conseqüentemente se estaria afirmando que suas acusações eram verdadeiras, o que poderia até mesmo pôr em perigo a ordem na colônia, pois as possíveis novas medições seriam vistas como as de João.

As pesquisas de Velho<sup>221</sup> levam em consideração os estudos de pesquisadores da chamada Escola de Chicago, em especial o trabalho desenvolvido pelo já mencionado Howard Becker, centrando as análises nas atividades sociais dos indivíduos e não em teorias que determinavam que certas pessoas eram pré dispostas a cometerem crimes. A contribuição de Velho neste sentido foi a de desenvolver o conceito de política do cotidiano, em que, segundo ele, os grupos sociais determinam o que é tido como desviante no momento em que o ato se desenvolve. Não é somente o fato de consumir bebidas alcoólicas que torna alguém um criminoso, “um bêbado”, mas sim uma ampla variedade de condicionantes que nem sempre interagem da mesma forma. Para entender essas afirmações é necessário se aprofundar no estudo de Becker<sup>222</sup>.

Em capítulo relacionado à construção de um modelo seqüencial de desvio, Becker<sup>223</sup> divide os sujeitos sociais em duas categorias, que, segundo ele, não merecem muitas explicações devido a sua simplicidade: os que simplesmente obedecem à regra e os que percebem que estão obedecendo à regra.

Nos processos criminais analisados são constantes os casos em que os réus preferem ser vistos como bêbados ou usuários de bebidas alcoólicas. Esta constância nos processos pode ser explicada pelo fato de o código penal de 1890 não permitir que fossem condenados os sujeitos que não estivessem sob pleno exercício de sua consciência, considerando o fato de consumir bebidas alcoólicas como um atenuante.

---

<sup>220</sup> Id.

<sup>221</sup> Velho, Gilberto, 1985.

<sup>222</sup> Becker, Howard S. 1963.

<sup>223</sup> Ibid.

Desta forma, os advogados de defesa orientavam seus clientes a mentir que estavam sob efeito de bebidas alcoólicas e, até mesmo, que estavam sob alguma privação dos sentidos.

O fato de constatar nos processos crimes, circunstâncias em que os réus atribuem ao consumo de bebidas alcoólicas o motivo por terem cometido determinado crime, foi algo que outros pesquisadores já observaram em pesquisas com este tipo de fonte historiográfica. O estudo de Chalhoub<sup>224</sup> em relação a crimes no Rio de Janeiro constatou:

As outras testemunhas afirmam que os dois contendores estavam embriagados, e o advogado do acusado organiza a bem-sucedida defesa do réu em torno do conceito jurídico de “privação de sentidos e inteligências”. Ou seja, Manoel, estando embriagado, não podia ser responsabilizado criminalmente pelo seu ato.

No mesmo sentido, Monsma, na pesquisa “imigração e violência” em São Carlos- SP, constatou:

Além dos índices de identidade social, o índice mais comum é a afirmação de que o réu ou a vítima estavam bêbados, o que, na época atenuava a responsabilidade legal da pessoa por seus atos. Por isso, são encontradas descrições elaboradas, e provavelmente exageradas, do consumo do álcool. Um italiano, acusado de atirar em um espanhol porque achou que este paquerava sua mulher, começou seu depoimento dizendo que “tinha ido à venda de França com sua mulher, seu camarada Stefano Sete e outros, beberam duas garafas de vinho, uma pinga e outra de anizete<sup>225</sup>

A circunstância de rotular um “polaco” como bêbado, ou a situação de um “polaco” auto rotular-se como bêbado, por exemplo, faz parte de um complexo sistema de construção de uma identidade desviante. Nos parâmetros estabelecidos por Becker<sup>226</sup>, em que todos os sujeitos possuem vontades desviantes, o consumo de bebidas alcoólicas pode ser considerado algo intrínseco em nossa cultura. A

---

<sup>224</sup> Chalhoub, Sidney. 1986, p.67

<sup>225</sup> Monsma, Karl. 2005. p 173.

<sup>226</sup> Becker, Howard S. 1963.

dificuldade maior não está no fato de um sujeito consumir bebidas, mas sim no fato da construção moral do limite deste consumo.

No caso do processo crime movido pela promotoria pública de Cruz Alta<sup>227</sup> contra um oficial de justiça, por esse consumir bebidas alcoólicas em excesso, fica clara a questão da quantidade consumida, que foi considerada normal pelo acusado e excessiva pelo promotor. As testemunhas também trouxeram informações importantes sobre a forma de ver a bebida e o bêbado.

#### **4.2 Bêbado sim, criminoso não**

O segundo caso, que apresento como uma das diversas formas de conceber o consumo de bebidas alcoólicas, é o processo crime 2122<sup>228</sup>. Nele um oficial de justiça da comarca de Cruz Alta, município ao qual a colônia Ijuhy pertenceu até o ano de 1912, foi acusado de ser viciado em álcool. O promotor público moveu uma ação judicial solicitando a prisão e a demissão do referido funcionário.

O processo teve início no dia 20 de junho de 1901, com uma denúncia do promotor público ao juiz municipal. Nesta constava que o senhor Antonio Firmino de Figueiredo (oficial de justiça e porteiro do tribunal das audiências) fazia uso imoderado de bebidas alcoólicas. Segundo consta no processo, Figueiredo embriagava se publicamente e fazia escândalos nas ruas de Cruz Alta e nos locais para os quais viajava com o intuito de entregar ofícios judiciais. Ressaltou a denúncia que Figueiredo era dominado pelo vício, sendo que nos últimos tempos o denunciado teria se desviado de todas as atividades que lhe eram úteis, ignorando até mesmo os “mais louváveis” conselhos, que pretendiam naquele momento a sua regeneração.

Completo a denúncia ainda uma observação da promotoria pública:

Tudo tem sido impossível para libertal-o do reppugnante e perniciosso [...]. A situação teve como desfecho a prisão de [...], no momento em que o mesmo se preparou para uma viagem, e segundo a denuncia estava exigindo-se

---

<sup>227</sup> A colônia Ijuhy pertenceu ao município de Cruz Alta até 1912.

<sup>228</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2122- Maço 58 - 1901 - Fundo Cruz Alta-APERS.

publicamente embriagado. O sub intendente afirmou que [...] ofendeu a moral pública. A denuncia fora enquadrada no artigo 23 do código penal vigente no período<sup>229</sup>.

Durante a construção das “peças” do processo, novamente ficou claro que o problema em relação ao consumo de bebidas é o seu caráter público, e as conseqüências deste consumo são uma ofensa à moralidade pública. O fato de o bêbado ser um funcionário público e pertencer aos quadros da justiça, parece aumentar o caráter ofensivo das bebedeiras de Figueiredo.

Em dois de julho de 1901, o advogado de Figueiredo encaminhou sua defesa por escrito, centrada na surpresa do acusado, pois, segundo consta, Figueiredo sempre fora trabalhador, não havendo base para a referida denúncia.

Exercendo o réo [...] Figueiredo o cargo de Official de Justiça d'esta cidade ha dez annos mais ou menos jamais teve de ser reprehendido por seus superiores hierarchicos não só por faltas commetidas em seo officio, como tambem por faltas commettidas como cidadão. Da mesma forma jamais denuncia ou queixa alguma contra o mesmo foi apresentada pelos advogados do fôro d'esta comarca, nem mesmo cidadão algum teve occasião de levar aos seus superiores representação por mais leve que fosse contra elle<sup>230</sup>.

Sendo verdade a que fica expôsto não deixou de ser com grande surpresa que o réo recebeo a intimação constante dos autos, e tal em virtude da denuncia do Snr promotor publico da comarca, que na mesma alega "ser publico e notorio que o denunciado faz uso immoderado das bebidas alcoolicas e embriagado da escandalos, não só nas ruas d'esta cidade, como na campanha onde tem viajado em serviço de seo officio" carecendo porem, de provas o allegado pelo snr promotor da comarca, aguarda o réo a inquirição das testemunhas arroladas na denuncia para afinal se defender-se<sup>231</sup>.

Ficou evidente na argumentação da defesa que um homem trabalhador (Figueiredo), que nunca tinha sido repreendido pelos superiores e sempre exerceu

---

<sup>229</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2122- Maço 58 - 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>230</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2122- Maço 58 - 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

suas funções de forma exemplar, tinha visão contrastante a de um homem viciado em álcool. As testemunhas trouxeram informações muito semelhantes às do primeiro caso apresentado neste capítulo. Apresentaram certo cuidado em relação às respostas envolvendo o consumo do álcool. Neste sentido, tanto a acusação como a defesa, logicamente com objetivos diferentes, tentavam provar a diferença entre um bêbado contumaz e um bêbado freqüente.

A audiência secreta ocorreu no dia onze de julho de 1901. A primeira testemunha foi o advogado Gabriel Archanjo da Silva, que afirmou enfaticamente que ignorava o fato de que o acusado era dado ao vício da embriaguez. Ele relatou que sabia apenas que o oficial havia sido preso por ordem do sub intendente pela acusação de embriaguez habitual. Reiterou ainda que apenas uma vez viu o acusado “espiritualizado”<sup>232</sup>.

A segunda testemunha foi Simão Portugal (trinta e oito anos, casado, negociante - dono de bar). Relatou que conhecia o acusado há mais de três anos e que nunca o havia visto em estado de embriaguez, exceto no dia em que o mesmo foi preso. Ressaltou que o réu tomava “seus tragos”, mas que não poderia ser considerado um viciado em álcool. Segundo informações da testemunha, no dia em que fora preso, o réu estava alegre devido ao consumo do álcool, mas não estava fazendo escândalos como consta na denúncia. Salientou ainda que o réu apenas respondia o que as outras pessoas perguntavam.

A terceira testemunha foi Fernando Döring (trinta e três anos, casado, proprietário - dono de bar). O testemunho deste contrariou o depoimento das demais testemunhas. Ao afirmar saber de ciência própria que o acusado era dado ao vício da embriaguez, disse ainda que o acusado embriagava-se nos intervalos de alguns dias. Afirmou saber que o acusado, quando bêbado, proferia palavras que ofendiam à moral pública. Em relação ao desempenho profissional do mesmo, a testemunha afirmou saber que o juiz municipal da comarca, por mais de uma vez, teve de repreender o acusado devido ao vício da embriaguez.

A quarta testemunha, um fazendeiro da região (João Hoffmeister, sessenta e dois anos, casado, proprietário), afirmou conhecer o acusado por muitos anos e disse

---

<sup>231</sup> Id.

<sup>232</sup> Sinônimo de embriagado.



que sabia que ele gostava de “tomar uns traguinhos”, mas não sabia se era viciado em álcool. A quinta e última testemunha da acusação, assim como a primeira, também era advogado, e afirmou em seu testemunho que o réu foi aconselhado por várias pessoas devido a seu vício. Perguntado pelo advogado de defesa se a embriaguez do acusado era repetida, habitual, todos os dias, a testemunha respondeu que freqüentemente via o acusado embriagado.

A defesa do caso selecionou três testemunhas. A primeira afirmou que o acusado era um homem honrado e trabalhador, cumpridor de seus compromissos. A segunda testemunha de defesa foi inquirida pelo promotor público, na tentativa de qualificar o depoimento das testemunhas de acusação. Questionada se julgava as demais testemunhas serem capazes de fazer imputações injustas ou calúnias, por serem “cidadãos” parte da sociedade da cidade, a testemunha afirmou que não sabia, pois conhecia as demais testemunhas apenas de vista. Com essa resposta, a testemunha conseguiu se omitir, tanto de ter que acusar o réu como de acusar os ditos “cidadãos”. A terceira e última testemunha de defesa, também um fazendeiro da região, afirmou que o acusado “tomava tragos de caxaça”, mas que nunca havia se embriagado, promovido desordens ou importunado pessoas. Completou, ao final do depoimento, que o acusado era um homem de bem.

Com o depoimento das testemunhas, busco aproximar-me do que estava acontecendo no momento do julgamento; não tento neste sentido constituir uma verdade, mas relatar o que estava em jogo naquele momento histórico. No sentido de delimitar a veracidade das informações trazidas nos processos crimes, Chalhoub<sup>233</sup> argumenta:

O fundamental em cada história abordada não é descobrir o que realmente se passou- apesar de, como foi indicado, isto ser possível em alguma medida-, e sim tentar compreender como se produzem e explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso<sup>234</sup>.

Em relação à verdade contida nas narrativas históricas, Monsma afirma:

---

<sup>233</sup> Chalhoub, Sidney. 1986.

<sup>234</sup> Id, 22.

Acredito que o progresso nas ciências humanas históricas decorre em grande parte do exame de processos, eventos e atores desconsiderados nas narrativas predominantes no nosso meio intelectual e a conseqüente elaboração de novas narrativas. Não podemos nos aproximar cada vez mais à verdade absoluta porque existem várias verdades, mas pelo menos podemos chegar a interpretações mais complexas e multifacetadas.<sup>235</sup>

Portanto, seguindo o raciocínio tanto de Chalhoub como de Monsma, penso que no julgamento de Figueiredo não importa saber se o réu bebia ou não. Possivelmente a maioria dos presentes, do advogado de defesa ao juiz, consumisse bebidas alcoólicas. O problema para o promotor era determinar se a embriaguez do réu era habitual, se ele era dado ao vício do álcool, além de provar que, sendo o acusado viciado em álcool, ele não poderia exercer um cargo público. A conclusão do juiz foi no sentido de não criminalizar o uso de bebidas alcoólicas que, em parte, era o que a acusação buscava. A condenação foi apenas no sentido de responsabilizar o funcionário público pelos problemas causados nas suas atividades laborais, havendo uma noção de limite do que seria aceitável.

A sentença do juiz iniciou-se com a afirmação que eram quatro os crimes que constituíam irregularidade do comportamento do empregado público: a) incontinência pública escandalosa; b) vícios de jogos proibidos; c) embriaguez repetida; d) inaptidão notória ou habitual no desempenho das funções. Para condenar o acusado pelo artigo 238 do código penal, o juiz salientou que a lei exigia que o empregado público se mostrasse inabilitado para ser corrigido. Mas o juiz ressaltou também a dualidade do código penal brasileiro. Segundo ele, por um lado a embriaguez é considerada um crime, mas o mesmo código a considera um fator atenuante de um crime.

O referido juiz buscou exemplos sobre as formas como a embriaguez é definida em outros códigos penais e na história e complementou:

Os gregos reputavam a embriaguez uma circunstancia agravante, os Romanos porem consideravam uma circunstancia attenuante. Os ingleses são os unicos que seguem a legislação grega, disendo que o homem embriagado se pode comparar como o homem que cahe no ero de se deixar levar por uma paixão funesta, conforme exemplo, pela vingança, pela colera, ou pela inveja. Todas as mais nações abraçarão a legislação Romana

---

<sup>235</sup> Monsma, Karl. 2007.

observando o principio de que não são imputaveis os delictos commetidos no estado de embriagues. Não se trata porem de embriaguesm como circunstancia de attenuante, e sim como um crime em si. A embriagues admite certas distincões que de alguma maneira concorrem para modificar diveras opiniões a que ella dá luggar, quando se trata de examinar a moralidade dos actos praticados. Admitte-se a diferença entre a embriagues habitual e a accidental, entra a imprevista e a procurada com o fim de obter uma desculpa para o crime<sup>236</sup>.

A conclusão do juiz, em parte, se contradiz com sua argumentação inicial. Primeiramente, ele afirmou que o réu poderia ser enquadrado nos termos da denúncia por embriagar-se, mas, por outro lado, ao finalizar a conclusão do processo, o juiz mudou sua argumentação, afirmando que, pelo código penal brasileiro, o ato de embriaguez repetida, sem intervalos, habitual, ou cotidiana, não pode ser enquadrado como um crime, embora praticada por um empregado público.

Tomar tragos, espiritalizar-se, uma ou outra vez, estar alegre, no diser das testemunhas da acusação, e embriagar-se uma vez ou outra, não sendo repedida como exige nosso artigo, não pode com justiça impor-se uma pena tão severa a um empregado encarregado no serviço publico, e, no diser das testemunhas considerando Antonio, homem honrado e bom chefe de familia, privando-o dos proventos mingados que lhe aufere o emprego<sup>237</sup>.

A sentença considerou que o artigo do código penal mencionado anteriormente não previa a situação da denúncia, o que levou a um reenquadramento do crime praticado por Figueiredo no artigo 182 da lei de 16 de abril de 1896. A referida lei permitia ao juiz impor penas disciplinares, que variavam conforme a gravidade do caso analisado. Conclui o magistrado, em relação à denuncia, que o acusado cometeu procedimentos de culpa, por meio de ofensa à moral pública, incorrendo no delito de omissão, sendo condenado à pena de disciplina judicial e suspensão por trinta dias.

---

<sup>236</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime-nº2122- Maço 58 - 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

<sup>237</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime -nº 2122- Maço 58- Fundo Cruz Alta- APERS.

### 4.3 Os bêbados “têm a força”

O terceiro processo crime<sup>238</sup> que busco com o intuito de ilustrar as diversas formas de conceber o consumo de álcool, situações singulares de definição de regras e enquadramento do excessos, normalmente em situações de conflito, abarca a sociabilidade medida pelo consumo de bebidas. Neste processo, o colono José Vencer (natural da Alemanha, 39 anos, casado, residente em Ijuhy há 10 anos) é acusado de esfaquear o colono Augusto Schutter (colono, casado).

O conflito que gerou o processo envolvendo os colonos Vencer e Schutter aconteceu no dia 20 de janeiro de 1901, às cinco horas da tarde, em um restaurante no interior da colônia Ijuhy. Consta que no referido restaurante haviam várias pessoas tomando cerveja, cachaça e jogando cartas, entre as quais os envolvidos. Na denúncia apresentada pela promotoria pública da comarca de Cruz Alta, consta que o réu e a vítima estavam muito embriagados e começaram a brincar de medir forças e de se abraçarem. Em determinado momento ambos teriam caído no chão, o que teria ocasionado uma discussão, que foi encerrada com uma facada desfechada por Vencer em Schutter.

Em seu primeiro depoimento concedido ao delegado de polícia, o réu afirmou que conhecia todas as testemunhas, alegando enfaticamente sua inocência. Solicitou, em seguida, assistência jurídica gratuita, devido ao fato de ser pobre e não ter como arcar com o custo de um advogado; o que motivou a nomeação do advogado Gabriel Anchanjo da Silva. Nota-se que o advogado nomeado neste processo serviu de testemunha no caso anterior. Faço essa consideração não pelo fato de haver ligação direta entre um caso e outro, mas para demonstrar que os envolvidos nos conflitos da colônia Ijuhy pertenciam ao mesmo universo social e podiam se cobrar em várias perspectivas para o julgamento,

No dia 18 de fevereiro de 1901 foram inquiridas as testemunhas do processo, com o intuito de se produzir os autos da formação de culpa. É importante para entender o caso, dar atenção a diversidade de informações presentes no depoimento de cada uma delas.

### **Primeira Testemunha**

Theodoro Kriger (24 anos, casado, artista). A primeira testemunha relatou que no momento do conflito estava na casa do senhor Bertholdo Albrechth (quarta testemunha), que ficava em frente ao lugar mencionado na denúncia como o local do crime. Disse que presenciou somente o começo do conflito, momento em que Vencer e Schutter estavam abraçados e que, após ver aquela cena, ele e Albrechth entraram para o interior da casa, somente retornando à frente da residência no momento em que o acusado foi levado preso. Por meio destas informações é possível concluir, assim como no primeiro e segundo casos analisados, o receio das testemunhas em acusar ou defender uma versão em juízo acautelando-se das conseqüências que isso poderia acarretar.

A primeira testemunha ainda afirmou que Vencer e Schutter eram conhecidos e possuíam um bom relacionamento, “sempre conversavam” e que o ofendido (Schutter), poucos dias após o conflito, já estava caminhando e realizando serviços domésticos.

### **Segunda Testemunha**

Henrique Schmidt, (alemão, 49 anos, solteiro, jornalista). A segunda testemunha do caso iniciou seu depoimento afirmando não falar em português, problema que foi suprido pela nomeação de um tradutor. A testemunha relatou que estava presente no momento do conflito, mas que não viu o momento exato da facada, pois estava no interior do restaurante e os envolvidos estavam no lado de fora, “testando suas forças”. Completou seu depoimento com as informações de que tanto o réu como vítima eram homens laboriosos e pacíficos e que o conflito foi uma exceção, que teria ouvido do próprio réu a afirmação de que não tinha intenção de ferir a vítima. A testemunha atribui o fato singular ao consumo de cerveja e cachaça.

### **Terceira Testemunha**

---

<sup>238</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime- nº2119 - Maço 58 – 1901 - Fundo Cruz Alta- APERS.

Adão Janer (37 anos, casado, jornalista). Das informações arroladas no depoimento da terceira testemunha, a primeira que chamou minha atenção foi a descrição do local do conflito. As demais testemunhas, assim como o acusado, relataram que o incidente teria ocorrido em um restaurante. Já a terceira testemunha descreveu o local como um pequeno bolicho, onde as pessoas se encontravam para beber cachaça. Relatou que o acusado e a vítima brincavam de testar as forças, até que em determinado momento a vítima deu um soco na cabeça do acusado, e soltou-se. Após isso, a vítima teria levantado do chão com a roupa cheia de sangue, motivo pelo qual a testemunha chamou as autoridades policiais. Afirmou ainda que ambos (réu e vítima) eram amigos e que a vítima, após cinco dias, já estava trabalhando na roça.

#### **Quarta Testemunha**

Bertholdo Albrechth, (26 anos, casado, artista). Como havia mencionado a primeira testemunha, estava em sua casa no momento do conflito, em companhia de Theodoro Kruger. Em seu depoimento relatou que não viu o que aconteceu, pois, quando estava no interior da casa, tomando um mate com seu convidado, ocorreu o incidente. A informação prestada por essa quarta testemunha, apesar de não diferenciar muito do depoimento da primeira, se analisada com cuidado pode trazer elementos novos para a discussão. O primeiro fato que chama a atenção é a afirmação de que não estava “sem fazer nada”, apenas observando um conflito sem ajudar na resolução do mesmo. Esse argumento pode explicar em parte uma preocupação da testemunha em não ser julgada por seu comportamento<sup>239</sup>. Isto corrobora a segunda observação, quando a testemunha afirmou que estava tomando mate, em oposição aos indivíduos envolvidos diretamente no conflito, que estavam consumindo bebidas alcoólicas.

#### **Quinta e Sexta Testemunha**

---

<sup>239</sup> Devo lembrar da citação utilizada no segundo capítulo da pesquisadora Vera Lucia Miron, em que descreve o julgamento sobre o modo de vida de um “brasileiro”.

A quinta (Jacob Ronke, 55 anos, operário) e a sexta (André Baginski, 36 anos, casado, agricultor) testemunhas trouxeram as mesmas informações das demais. Para elas, tanto o acusado como a vítima eram bons homens, trabalhadores. Afirmaram também que a vítima voltou a trabalhar poucos dias depois. Assim como a primeira e a quarta testemunhas, estas últimas disseram, indiretamente, que não consumiram bebidas alcoólicas no dia do conflito. Afirmaram que foram ao local do crime para comprar “produtos”.

## Conclusão

Neste processo ficou evidente a desqualificação social em relação ao consumo de bebidas alcoólicas em um bolicho<sup>240</sup>, pois durante o depoimento de todas as testemunhas, as autoridades questionavam a laboriosidade dos envolvidos no conflito. Por outro lado, as testemunhas, com exceção da terceira, que foi a responsável por chamar as autoridades, disseram que não estavam no local do crime como “consumidores” de bebidas; estavam ou em suas casas ou comprando outros produtos no bolicho.

Com relação às circunstâncias sociais que permeiam o ambiente de consumo de bebidas alcoólicas, o estudo da antropóloga Angela Maria Garcia<sup>241</sup> descortina as regras sociais a que são submetidos os consumidores de bebidas alcoólicas. Como exemplo destas regras temos: as regras impostas pelo dono do bar que busca preservar a imagem de seu negócio; as regras sociais estabelecidas entre os consumidores e ainda as regras existentes entre o dono do bar e os consumidores para evitar serem mal vistos por aqueles que ficam fora do bar. A antropóloga salienta que a convivência entre os envolvidos no mundo social do consumo de bebidas alcoólicas pressupõe o aceite das regras. “O convívio com os amigos de copo, pressupõe aceitar as brincadeiras, piadas e jogos que lhe são inerentes<sup>242</sup>”. No processo crime analisado, evidencia-se ter havido uma quebra das regras sociais pelo envolvidos,

---

<sup>240</sup> Pequena venda destinada a comercialização dos produtos produzidos na colônia.

<sup>241</sup> Angela Maria Garcia no livro *E o Verbo (re) fez o homem*, analisou a presença feminina nos bares. Segundo Garcia o espaço do bar é um espaço predominantemente masculino, o que pode explicar a situação de crimes envolvendo mulheres em outros espaços, como poderá ser visto no processo que será analisado em seguida. Mas também existem processos em que mulheres cometem crimes em bares e alegam estarem sob efeito de bebidas.

<sup>242</sup> Garcia, Angela Maria, 2004, p.24.

ultrapassando um limite que era estabelecido pelo relacionamento dos próprios consumidores.

O julgamento do mérito do processo foi pela improcedência da denúncia pública, por se tratar, segundo o juiz municipal, de um caso particular. A sentença ainda trouxe em seu conteúdo a possibilidade de a vítima mover uma ação contra o réu, por se tratar de um caso particular. Quando procurada, a vítima declarou publicamente que não iria processar Vencer, dando o caso como encerrado.

#### **4.4 Mulher, pão, cachaça e moral**

Outro exemplo importante de conflito envolvendo consumo de bebida alcoólica é o processo<sup>243</sup> de acusação de Anna Lewiski (colona, 56 anos, natural da Galícia<sup>244</sup>, residente da colônia Ijuhy desde 1895), moradora da linha quatro para cinco leste da colônia Ijuhy. Segundo consta no processo, Anna agrediu fisicamente Gustavo Fricki (alemão, colono, estabelecido na colônia Ijuhy) com um porrete. A história torna-se interessante em dois momentos. O primeiro deles é a narração dos fatos pela, e o segundo é o depoimento das testemunhas que acusam a vítima de ser um inveterado bebedor de cachaça e a vítima e sua família de serem maus sujeitos.

O conflito de origem do processo aconteceu em seis de abril de 1915, uma segunda-feira de páscoa, na residência de Anna. Naquele dia, a ré, a vítima e outros vizinhos estavam reunidos, com o intuito de celebrar a semana da páscoa. Em determinado momento, começaram uma brincadeira (descrita como de costume na colônia) de atirar água uns nos outros.

O primeiro depoimento da ré prestado ao delegado de polícia, deixa claro certo grau de sociabilidade entre os presentes e o consumo de cachaça feito por eles. A ré relatou que todos brincavam de se atirar água em frente à sua casa. Após a brincadeira, foram para dentro da casa, para comer “um pedaço de pão e tomar um copo de cachaça”. Esta parte do depoimento pode ser analisada no mínimo de três formas: Primeiro, pode-se considerar a cachaça como um complemento na

---

<sup>243</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime – nº154- Maço 5- 1915- Fundo Cruz Alta- APERS.



alimentação dos presentes, pois o “comer pão” remete à alimentação básica dos indivíduos: É possível considerar também, novamente, o alto grau de sociabilidade entre os presentes, pois a circunstância de convidar e aceitar o convite para beber relaciona-se a um ritual, com regras traçadas entre os grupos envolvidos. Não é apenas o fato de não aceitar beber em conjunto que pode levar a um conflito, mas o somatório de haver uma regra pré-existente entre os grupos que aquela conjuntura seja vista como ofensiva. Estas circunstâncias sociais já foram investigadas por antropólogos, como nos estudos relacionados por Neves<sup>245</sup>, e pelos historiadores, como nos trabalhos de Chalhoub<sup>246</sup> e Moreira<sup>247</sup>.

Ainda é possível considerar a alternativa de a bebida alcoólica ser vista como um “remédio”, pois se todos estavam molhados da brincadeira, no mês de abril, no outono - estação em que as temperaturas são de amenas a frias, tomar um copo de cachaça poderia estar relacionado com a prevenção de um resfriado. Neste sentido, a tese de doutoramento da historiadora Nikelen Witter corrobora o raciocínio, ao descreve as práticas de cura do século XIX a mesma salienta que eram utilizados os mais diversos elementos: “Chama atenção a variedade de remédios em que o veículo era, por exemplo, a cachaça ou o vinho, a qual misturada com alguma erva servia para quase qualquer doença<sup>248</sup>”.

Outra consideração importante em relação ao caso é o fato de a acusada ser uma mulher. Os trabalhos historiográficos centrados na análise da sociabilidade e no consumo de bebidas alcoólicas focalizam ambientes propícios para essa atividade, ou seja, o bar, a bodega o quiosque, visualizando na maioria das vezes, a figura do homem como consumidor de bebidas. No conflito aqui analisado, visualiza-se a presença da mulher presente e protagonista do conflito. Mesmo assim, em nenhum momento do processo consta que ela tivesse bebido. O consumo pareceu ter se restringido aos demais sujeitos presentes, todos homens. O depoimento da própria ré é a exceção, e demonstra que o consumo de bebidas pelas mulheres, talvez em menor

---

<sup>244</sup> Região situada a oeste da atual Ucrânia e ao sul da Polônia.

<sup>245</sup> Neves, Delma Pessanha. 2003, p. 73-98.

<sup>246</sup> Chalhoub, Sidney. 1986.

<sup>247</sup> Moreira, Paulo Staudt Moreira. 1993.

<sup>248</sup> WITTER, Nikelen, 2007.

quantidade que os homens, era algo normal entre os presentes<sup>249</sup>, pois ela afirmou que entraram na casa para comer e beber. No caso de Anna, ela negou ter cometido o crime, justificou os ferimentos produzidos na vítima por uma provável queda ou acidente de cavalo, reafirmando em todos seus depoimentos que a vítima saiu de sua casa ileso.

O primeiro interrogatório de Anna na presença do juiz foi prestado em 11 de maio de 1915. Seguindo o rito judicial, a acusada foi qualificada e em seguida passou a narrar os fatos. Ela relatou que na segunda-feira de páscoa estavam em sua casa, ela e alguns vizinhos, quando chegou à sua residência um alemão, “um tanto alcoolizado”, segundo ela um desconhecido, e imediatamente começou a insultá-la. Como a interrogada não achou correto os procedimentos de Gustavo Fricki, disse que ele deveria respeitar a sua imagem e religião. A atitude de Anna teria “incomodado muito” a Gustavo, que imediatamente chamou a acusada de “china”, que, segundo ela, era um nome muito ofensivo na língua polonesa. Não satisfeito com os insultos, Gustavo teria ainda jogado um copo de água e atirado no “filhinho” de Anna e depois jogado um balde com o mesmo líquido na criança, que ficou toda molhada. Neste momento teria chegado o marido de Anna, que não gostou da cena, dizendo a Gustavo que não queria mais ver aquilo com seu filho e sua esposa. Neste instante, o referido alemão, que estava indo para casa, feriu-se no pé com um cabo de uma vassoura. O marido de Anna, em um gesto humanitário teria feito um “curativozinho” no pé de Gustavo, que, em seguida, se retirou, situação que teria acontecido ao meio dia. Ainda em seu primeiro depoimento, Anna salientou ao delegado de polícia, que em sua casa “ninguém toucou-lhe com coisa alguma, só que o mesmo depois de ter saído de sua casa tivesse caído do cavalo e se passado, pois o mesmo estava muito alcoolizado<sup>250</sup>”.

O primeiro depoimento da acusada esclarece algumas das questões abordadas no início da análise do processo<sup>251</sup>. Em primeiro lugar, o fato de consumir bebidas alcoólicas é diferenciado, posto que no depoimento das testemunhas consta que todos estavam festejando a segunda-feira de páscoa. E no depoimento de Anna, o

---

<sup>250</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime- nº154- Maço 5- 1915-Cruz Alta- APERS.

alemão havia “se passado”. Ou seja, havia um limite entre o beber para festejar e o “se passar”. Além disso, todos estavam brincando de se atirar água, situação descrita por uma das testemunhas como uma brincadeira normal, mas para Anna, o único que teria molhado seu filho fora o alemão. Por meio destas duas situações, podemos perceber as diferenças de concepções das ações sociais por diferentes pessoas. Uma mesma ação pode ter significados diferentes para pessoas de grupos sociais diferentes, pode ser vista como algo normal, ou uma brincadeira, mas se cometida por uma pessoa de fora do grupo pode ser vista como uma infração grave, ameaçadora, reprovável. No depoimento de Anna, o objetivo principal foi mostrar que a vítima era de fora do grupo, primeiro por ser um “desconhecido” (situação provavelmente inverídica, pois todos os presentes, segundo as testemunhas, eram vizinhos). Além de desconhecido, Gustavo Fricki era alemão, ou seja, não pertencia ao mesmo grupo étnico, ficando nas “entre-linhas” uma espécie de acusação à vítima que pode ser resumida no questionamento: O que aquele alemão queria entre nós, poloneses?

No presente caso foram inquiridas e prestaram depoimentos três testemunhas; a primeira delas um vizinho que estaria presente no local do conflito, a segunda, um morador do primeiro distrito da colônia Ijuhy, convidado pelo inspetor de quartelão para averiguar o ocorrido, e a terceira o próprio inspetor de quartelão, que ficou sabendo do ocorrido e prendeu a acusada.

### **Primeira Testemunha**

Pedro Bauckienvicz (polonês, 35 anos, casado, vizinho da acusada). A primeira testemunha iniciou o depoimento relatando que morava a 700 metros de distância da casa de Anna. No dia do conflito descrito pela denúncia, a testemunha foi à casa da denunciada com sua família e lá encontrou Gustavo, que também era seu vizinho e estava um tanto quanto alcoolizado. Relatou também que por ser dia de páscoa ele, depoente, e demais pessoas da casa começaram o brincar de molhar uns aos outros. A testemunha relata ainda que no decorrer da brincadeira a vítima machucou um dedo do pé em uma pedra, por estar com os pés descalços. Ao ver o pé ensangüentado, a

---

<sup>251</sup>Durante a pesquisa encontrei outros processos envolvendo a presença de mulheres no consumo de bebidas. O processo nº 171-Maço 43- Fundo Cruz Alta- APERS., relata o caso de uma polonesa que após entrar em uma bodega e tomar um copo de cachaça agrediu outra mulher.

vítima teria ficado muito embravecida, e começou a culpar os outros presentes como responsáveis por aquele incidente. A testemunha reiterou que o fato de a vítima acusar os presentes se deveu à circunstância de Gustavo estar embriagado. Neste depoimento, a testemunha garantiu que durante todo o tempo que estiveram no local, a vítima não foi ferida por qualquer pessoa, pois passaram o tempo todo brincando. Pedro salientou que Gustavo foi para casa a pé e mais tarde mandou duas crianças para buscar seu cavalo.

Este depoimento demonstrou algumas contradições, quando comparado com o da acusada. Primeiro reafirmou que todos estavam brincando de atirar água, o que poderia relativizar o fato de a vítima ter atirado um copo ou um balde de água no filho de Anna. Outra situação ainda presente é a afirmação, feita pela testemunha, de que a vítima era vizinha<sup>252</sup> de todos; ou seja, descaracteriza a negação da acusada em conhecer a vítima.

### **A segunda testemunha**

João Schweig (alemão, 43 anos, casado, agricultor, residente no primeiro distrito da colônia Ijuhy). A segunda testemunha afirmou que foi convidada pelo inspetor de quarteirão, (terceira testemunha), para ir até o local onde aconteceu o conflito. Segundo a testemunha, ao perguntar ao marido da acusada o que teria acontecido com Gustavo, este relatou à testemunha que estavam presentes várias pessoas em sua casa, brincando de “jogo de entrade<sup>253</sup>”. Durante a brincadeira, Gustavo dissera que uma das filhas de Anna, já havia tido um filho, o que teria deixado Anna muito incomodada, e a levou a dar umas vassouradas em Gustavo. A testemunha afirmou que o marido de Anna relatou que ninguém feriu Gustavo e que as vassouradas não passaram de brincadeira. A testemunha relatou em seguida a acusação em que o inspetor de quarteirão deu voz de prisão ao marido de Anna.

---

<sup>252</sup> Possivelmente a vítima e o réu não mesmo morando próximos um do outro, não possuíam “laços de vizinhança”.

<sup>253</sup> Possivelmente estava fazendo referência ao jogo de entrudo: brincadeira que consistia em se jogar água muitas vezes não tão limpas, farinhas, ovos, umas pessoas nas outras.

O depoimento dessa testemunha foi um pouco confuso, principalmente pelo fato de a mesma não ter presenciado o conflito<sup>254</sup>, narrando apenas o que o marido de Anna lhe havia contado. Outra informação importante é que a testemunha não pertencia ao grupo social da acusada. Mesmo sendo vizinho<sup>255</sup>, não estava na confraternização no dia do conflito. Prova disso é o fato de que somente foi à casa da acusada após o ocorrido.

### **Terceira testemunha**

Jacob Nenhaus (38 anos, casado, agricultor, inspetor de quarteirão, residente no primeiro distrito da colônia Ijuhy). A terceira testemunha relatou que no dia seguinte ao conflito foi chamado por um dos filhos de Gustavo, que lhe falou que seu pai havia sido ferido por Anna. Após receber a denúncia, Jacob convidou João Schweig e foi até a casa de Anna. Chegando lá foram recebidos pelo marido de Anna, que negou as agressões à vítima. Jacob relatou que no momento que deu voz de prisão ao marido de Anna, ela muito assustada, afirmou que Gustavo esteve em sua casa e estava muito bêbado. Segundo relato da testemunha, Anna teria confessado ter dado uma garrafada e uma vassourada na vítima.

A testemunha concluiu seu depoimento afirmando que os familiares de Anna não eram boas pessoas e que Gustavo também era um indivíduo muito ruim por ser muito bêbado e falador. Estas últimas informações são muito importantes para entender o conflito. É possível afirmar que tanto a ré como a vítima e, possivelmente, a primeira testemunha (por pertencer ao mesmo grupo de relacionamento de ambos) não eram bem vistos pelos demais vizinhos, em especial pelo inspetor de quarteirão, cargo ligado diretamente à administração da colônia, que tinha a função de fiscalizar o cotidiano da localidade à qual era estabelecido. Essa desqualificação explica em parte a construção do processo que, segundo as informações dos envolvidos diretamente no caso, (ré e primeira testemunha), não foi nada grave.

O fato existente era que sujeitos já considerados desordeiros e de má conduta cometeram um delito, e isso foi visto como uma oportunidade pelas autoridades locais,

---

<sup>254</sup> O que pode ser explicado pela exigência do código penal de 1890 de uma quantidade mínima de testemunhas. Daí ser freqüente encontrar nos processos crimes testemunhas que “tenham ouvido falar” do caso.

<sup>255</sup> No sentido de morar próximo.

para mover um processo contra os mesmos. Além disso, temos o fato de que a vítima era considerada um bêbado, tanto pelas pessoas envolvidas no conflito (Anna e Pedro) como pelas demais testemunhas.

Assim, é possível afirmar, com certo cuidado, por não termos mais informações sobre a vida de Gustavo, que ele realmente tinha problemas com a bebida. A análise que atribuiu a Gustavo problemas com o consumo de álcool, deve ser vista com cuidado pelo pesquisador. Ao analisar somente as duas informações: da ré e Pedro (considerados do mesmo grupo) e das outras duas testemunhas que poderiam ser consideradas como pertencentes a um segundo grupo, penso ser possível levantar a hipótese que Gustavo pertencia a um terceiro grupo. Neste caso teríamos que visualizar como o grupo ao qual Gustavo pertencia via seu consumo de bebidas, o que se torna impossível no presente caso, por exigüidade das informações. Não temos nem o relato do próprio Gustavo, que poderia nos fornecer informações sobre seu próprio consumo alcoólico.

A fase secreta do julgamento foi encerrada em quinze de maio de 1915 e os trabalhos foram retomados em audiência pública às dez horas da manhã do dia dezoito de maio de 1915. Neste processo não houve a inquirição de novas testemunhas, pela acusação ou pela defesa; somente a ré foi qualificada novamente, e a promotoria perguntou se ela teria algo a acrescentar em relação ao depoimento das testemunhas da fase secreta. Anna reafirmou sua inocência e o fato de nunca ter espancado a vítima. Disse que teria confessado à terceira testemunha, que acertou vassouradas na vítima, o que justificava por ter ficado assustada pelo quando o inspetor de quartelão ameaçou prender seu marido.

Com relação aos ferimentos da vítima também devemos considerar as diferentes avaliações e informações. No início do processo constava apenas que a vítima havia levado uma pancada na cabeça; a primeira testemunha relatou que houve só um ferimento no pé - provocado por uma pedra; no depoimento de Anna ao inspetor de quartelão, esta revelou ter dado uma vassourada e garrafada na vítima, e por outro lado, em seus demais depoimentos e no depoimento da primeira testemunha afirmou se durante todo o processo o fato de a vítima não ter sido espancada. Estas variações podem ser explicadas pela impossibilidade de se medir uma agressão sem verificar

os ferimentos da vítima e, principalmente, o que essa vítima sofreu. O que pode ser considerado irrisório para o agressor, pode tomar grandes proporções para o agredido.

No mesmo dia [18/05/1901] o juiz local encerrou os trabalhos e remeteu o processo para a cidade de Cruz Alta, onde o caso seria avaliado pelo juiz da comarca. O processo foi recebido em vinte e dois de maio de 1915 no fórum de Cruz Alta, sendo analisado e concluído pelo juiz no dia vinte e seis do mesmo mês (pois o magistrado estava em diligências no município de Passo Fundo).

Ao considerar o exame de corpo de delito e as provas arroladas o juiz da comarca, constatou a participação da Ana no fato de que era acusada. A denunciada foi condenada, sendo-lhe instituída uma fiança de 400\$000<sup>256</sup>, que foi paga em nove de junho de 1915.

O processo foi a julgamento público em vinte de julho do mesmo ano, sendo a ré absolvida unanimemente pelos jurados. O principal argumento da defesa foi o da inexistência de exame de sanidade da vítima, situação que levou à impossibilidade de analisar se os ferimentos provocaram qualquer dano em sua saúde. A absolvição da vítima possibilitou também a recuperação do valor pago por Anna como fiança.

#### **4.5 Os alemães bebem cachaça os brasileiros trabalham**

O processo crime envolvendo Chistovão Barbosa<sup>257</sup> (lavrador, 40 anos, viúvo, analfabeto, natural de Cruz Alta) é outro importante exemplo de utilização da acusação do consumo de bebidas alcoólicas para desqualificar determinado sujeito. Neste crime, um brasileiro de nome Chistovão matou um alemão, alegando legítima defesa. O crime aconteceu em uma serraria na localidade de Picada Conceição, interior da colônia Ijuhy. No local trabalhavam o acusado, a vítima e mais três imigrantes alemães. Além da presença de bebidas alcoólicas, a forte divisão estabelecida entre estrangeiros e brasileiros é incluída como um dos principais motivos desencadeantes do conflito.

---

<sup>256</sup> O valor convertido em terras, considerando os anúncios de venda de terras constantes nos jornais do período, equivalia a um quarto de uma colônia.

<sup>257</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime- nº126- Maço 4- 1911 - Fundo Ijuí- APERS.

O dia 29/01/1911 começou como qualquer outro para Barbosa: acordou às seis horas da manhã, tomou um mate, como era de costume da população local, deslocou-se para a oficina (serraria) onde trabalhava desde 1909. A oficina pertencia ao imigrante José Hickenbick<sup>258</sup>, estabelecido na colônia Ijuhy em 1887. Para implantar o seu negócio, certamente contou com os conhecimentos de Barbosa (nascido nos matos da região em 1876). O estabelecimento de Hickenbick prosperou nos anos seguintes, tanto que ele contratou novos empregados, trazendo até mesmo parentes da Europa para trabalhar com ele. A vítima era um desses novos empregados, primo do dono do estabelecimento. Havia chegado na colônia Ijuhy em 1910 e trabalhava nos serviços de serragem de madeiras e em outras atividades.

O período dos três meses que antecederam o crime parece ter sido de certo conflito do ponto de vista de Barbosa. Isso não significa que houvesse brigas diárias entre os funcionários, mas sim mal estar, retratado na fala do acusado, de que os sujeitos que recém tinham chegado já queriam mandar nele, funcionário “antigo” da oficina. Em seu depoimento Barbosa deixou claro que existia um sentimento de superioridade dos imigrantes frente a ele, por ser brasileiro, negro e pobre. Mas a situação era abrandada pela rotina incessante de trabalho. Barbosa trabalhava de forma exemplar, principalmente para demonstrar que era homem famigerado: evitava consumir bebidas alcoólicas, permanecia no local de trabalho apenas o tempo suficiente para desempenhar suas atividades. Em outras palavras aceitava as regras sociais, mas tinha consciência de que era discriminado pelos outros empregados.

A discriminação sofrida por Barbosa, certamente estava relacionada à escravidão que de certa forma ainda se fazia presente. Se, por um lado, sujeitos como Barbosa (negro) sabiam que deviam mostrar e provar que eram capazes de trabalhar em uma rotina exploradora de labor, ou melhor dizendo, uma rotina de trabalho capitalista<sup>259</sup>. Por outro lado, o imigrante sabia que podia explorar o fato de o negro

---

<sup>258</sup> Segundo Brum (1990) os Hickenbick foram os primeiros imigrantes europeus a se instalar na Picada Conceição. Teriam chegado ao Brasil em 1886, passando algum tempo em Porto Alegre, depois em Santa Maria, antes de instalar-se definitivamente na colônia Ijuhy. Segundo consta, o patriarca da família Hickenbick foi Simão Hickenbick, que era oriundo da Alsácia-Lorena- França, e havia migrado para o Brasil após o fim da guerra franco-prussiana de 1870, do que resultou a unificação da Alemanha. Na unificação alemã, a Alsácia-Lorena passou a pertencer ao Estado alemão, sendo este um dos motivos que levou Simão a migrar. Certamente a situação miserável e a falta de postos de trabalho da região da Lorena tenha sido outro importante fator.

<sup>259</sup> Uma importante análise em relação ao processo de incorporação da mão de obra negra, ao sistema capitalista pode ser vista em Hold, Para Além da Escravidão. Um importante exemplo de análise sobre o



querer demonstrar a qualidade de seu trabalho. Daí a ampliação das tensões entre Barbosa e os demais funcionários. Na prática, todo o esforço desempenhado por Barbosa para provar que era tão bom quanto os demais empregados parecia não ser suficiente para alcançar o conceito que desejava por parte de seu chefe.

O dia do evento foi o ápice de um processo que se iniciou com a chegada dos novos funcionários. A tarefa do acusado era cortar árvores nas matas do rio Conceição e puxá-las para a empresa de Hickenbick. Não havia horário de trabalho determinado; ele chegava no raiar do sol, dirigia-se para o mato, retornava à oficina no final da tarde e ia para sua casa (que ficava próxima à oficina) quando já era noite.

Nos autos do processo não constam reclamações do trabalho fatigante por parte de Barbosa. Pelo contrário, fica claro que o réu mostrava-se satisfeito com suas tarefas. O problema era o relacionamento com os “colegas” de trabalho recém chegados, todos de origem alemã. Segundo depoimento e além de demonstrarem “ar de superioridade”, queriam mandar em Barbosa.

No dia do crime, Barbosa trabalhou o tempo todo, das seis da manhã até às sete da noite. Voltou do mato para a oficina e encontrou os demais funcionários sentados e tomando cachaça. Desde o primeiro depoimento de Barbosa, ficou evidente a sua reprovação ao consumo de bebidas alcoólicas no local de trabalho. Essa seria uma das afirmações constantes no decorrer de todo o processo.

Após entrar no local de trabalho e ver os alemães “enchendo a cara”, Barbosa foi até seu chefe e pediu para ir para casa. O senhor José Hickenbick deu autorização para ele ir para casa, com a ressalva de que deveria limpar o ambiente antes de se retirar. Com as informações disponíveis no processo, não é possível afirmar qual foi a atitude do réu frente à solicitação do proprietário, consta apenas que ele foi até o local onde estavam os demais funcionários e pediu ao “colega de trabalho” Gross para lhe ajudar na tarefa. A solicitação foi recebida de forma negativa e com muita “gozação” pelo grupo de alemães. Certamente encontravam-se em estado de embriaguez. Naquele instante Barbosa foi até o dono da Oficina e solicitou “suas contas”. Ao

---

processo de abolição e o tratamento dispensado aos negros pode ser aprofundado em SCHWARCZ, Lília Moritz. *Dos males da dívida: sobre as ambigüidades no processo da Abolição brasileira*, p. 31. In.: *Olivia Maria Gomes da Cunha; Flávio dos Santos Gomes (Orgs.). Quase cidadão. FGV e Rio de Janeiro, 2007.* p. 23-54.

receber a solicitação José Hickenbick foi até os demais funcionários e relatou o que estava acontecendo, a pedido de Barbosa.

Os alemães bêbados, ao saberem das queixas de Barbosa, ficaram muito zangados, e começaram a espancá-lo. Um segurava e outro batia. Apesar de não termos informações sobre o porte físico de Barbosa, temos os dados da vítima, que era um homem forte, assim como os demais sujeitos presentes. Com as informações disponíveis é possível concluir facilmente que Barbosa estava em grande desvantagem de força.

Durante a agressão os demais empregados gritavam, “quem tu pensa que é para ir reclamar ao patrão”, e continuavam a bater em Barbosa. Em um dos instantes de folga da agressão, a vítima, que iria virar réu (Barbosa) pegou um facão que trazia consigo e acertou em um dos funcionários, antes de sair correndo para encontrar o inspetor de quarteirão e solicitar ajuda. Ao invés de ajudar Barbosa, o inspetor lhe deu voz de prisão, e o lavrou o flagrante. A prisão, neste caso, pode ser tida como mais um indício do preconceito, pois sendo os demais envolvidos imigrantes e brancos o único culpado, naturalmente, seria o negro.

### **O Auto de flagrante delito**

O auto de flagrante de delito foi lavrado com a data do mesmo dia do crime, apesar de as evidências do processo (o período do crime, o local do crime, a distância da vila) levarem à conclusão de que o documento foi produzido um dia depois. No referido documento foram constituídas como testemunhas dois imigrantes italianos, de nome Luis Martini e Carlos Viecili, e Barbosa foi considerado o acusado do crime de assassinato do alemão Augusto Gross, pelo qual foi levado preso.

Em seu primeiro interrogatório, o então acusado disse seu nome e idade. Afirmou que era viúvo, jornalista, e brasileiro. Perguntou-lhe o subdelegado, Martin Leonardo, se era verdade o fato de ele ter matado o imigrante de nome Gross. Ele respondeu enfaticamente que sim, mas que o fez por ter sido agredido por homens fortes e embriagados. Não sendo ouvidas suas justificativas, o acusado foi encaminhado a prisão.

No auto de flagrante podemos perceber as mesmas dualidades a que me referi no início da análise deste caso, entre o homem branco e o homem negro. O nosso

acusado, mesmo tendo cometido um crime em legítima defesa, foi preso. O detalhe da argumentação do acusado ao justificar o crime vai ao encontro das análises feitas em relação a presença do álcool em processos criminais como anteriormente mencionei. Neste caso, o réu diz que a vítima estava bêbada.

O argumento do réu relacionado à embriaguez pode ser justificado por ele não querer acusar os alemães de serem “brigões” ou mesmo “não dados” ao trabalho. Por outro lado, acusar as vítimas de estarem bêbadas permitia ao acusado eximir-se da responsabilidade de ter iniciado o conflito. Além do mais, possibilitava reforçar a imagem de homem famigerado do acusado.

A idéia constantemente apresentada aos negros e também a outros atores sociais considerados propícios ao crime, de que eles deviam manter uma vida regrada, eram constantes na colônia. Neste sentido, o mito da igualdade racial também era utilizado para demonstrar que possíveis ações criminais seriam punidas na forma da lei, “igual para todos”, em oposição a regiões onde não havia uma democracia racial.

No jornal *Correio Serrano*, por exemplo, notícias de crimes cometidos por negros abrigavam as duas considerações apresentadas no parágrafo anterior. Uma dessas notícias, publicada 01/03/1918 nos permite visualizar o universo de “igualdade racial” da colônia. A notícia referia-se à queima de um negro em praça pública, por esse ter estuprado uma mulher branca em Nova York. O tom de espanto e principalmente, de reprovação da reportagem, trazia implícita a afirmação de que os negros e seus descendentes deveriam agradecer a Deus pelos tipos de preconceitos que sofriam na colônia, que eram mínimos se comparados a outras regiões. Por isso, deveriam trabalhar e manter a ordem.

O crime pelo qual Barbosa foi julgado, foi um assassinato, mas ele também violou inúmeras regras sociais não previstas nos códigos penais mas que estavam presente na colônia Ijuhy. Primeiro por ter reclamado da diferença de tratamento entre ele e os demais funcionários. Em segundo lugar, pediu demissão de seu trabalho (o que iria fazer do tempo ocioso? Levar uma *vida de negro*?) Em terceiro lugar, chamou os alemães de bêbados (bêbados, pelo imaginário local, eram os negros) e, por último, não permitiu que os brancos vingassem sua honra, ferida pelas acusações do réu, defendendo-se e matando o agressor.

## O relatório do delegado

O relatório do delegado encaminhado à promotoria de justiça acusou o réu de assassinato, além de trazer detalhes importantes sobre a prisão de Barbosa. Segundo consta, o réu, após ter conseguido se desvencilhar dos agressores e ter dado a facada na vítima, foi pedir ajuda na casa de um vizinho de nome Carlos Viecili que também é testemunha no processo. O delegado ainda relatou, que foi o próprio dono da serraria José Hickenbick, quem mandou prender o réu.

Outro detalhe importante do conflito foi que os demais funcionários da serraria “presentes na hora do crime”, perceberam que a vítima estava ferida apenas algum tempo depois. Ou seja, possivelmente souberam que a vítima foi ferida porque o réu contou ao vizinho. Os funcionários que foram testemunhas no crime disseram que não viram os ferimentos da vítima, porque já era tarde, e estava escuro no local. O fato de as testemunhas estarem bebendo junto com a vítima aparece no relatório do delegado como algo normal, algo do cotidiano da sociabilidade dos trabalhadores no caso, trabalhadores alemães. De acordo com o documento produzido pelo delegado, eles estavam sentados em um banco, conversando e tomando cachaça. Ou seja, a conotação do consumo de bebidas muda no decorrer do processo. O relatório é concluído como os demais, considerando que a verdade “sem tirar nem por” estivesse no corpo daquela lauda: “Eis a narração exacta do que se deu conforme testemunhas e réu<sup>260</sup>”

## O Julgamento

No julgamento houve o depoimento do réu e mais seis testemunhas. As testemunhas foram, na seguinte ordem, o dono da serraria onde trabalhava o réu, um alemão de origem francesa, o irmão do patrão (que também trabalhava na serraria), o vizinho da oficina no qual o réu procurou ajuda após o evento, um outro vizinho, um sujeito que ouviu falar do caso, e um dos trabalhadores que estava no local do crime.

---

<sup>260</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime- nº126- Maço 4- 1911 - Fundo Ijuí- APERS.

## Os depoimentos

A fase pública do julgamento aconteceu 25/02/1911, exatamente 27 dias após o crime. O réu, assim como na delegacia, foi questionado sobre seu nome, idade, estado, naturalidade, residência, tempo em que morava no referido local, profissão e o que fazia no tempo do crime. O réu repetiu todas as respostas que havia dada na fase secreta do julgamento.

Quanto à pergunta do que estava fazendo no tempo do crime, respondeu que estava na oficina que constava na denúncia. A forma pela qual o escrivão escreve a resposta do acusado pode ser um considerável deformador desta resposta, pois o local do crime não foi lido na denúncia (primeira parte do julgamento). Considero que podem haver duas situações distintas que devam ser consideradas nesta resposta. Primeiro, Barbosa pode ter relatado novamente todas as circunstâncias do conflito e o local onde se deu o fato, e o escrivão tenha apenas escrito, “disse que estava na oficina onde aconteceu o conflito”. A segunda possibilidade é o fato de Barbosa ter apenas repetido que não havia cometido um assassinato e sim argumentado que praticou um ato de legítima defesa. Com as informações que chegam por meio da fonte, não tenho como delimitar qual das hipóteses ocorreu de fato, mas no decorrer do processo a segunda hipótese será reforçada, tendo em vista os argumentos narrados pela defesa. Foi perguntado ainda se conhecia as testemunhas, se tinha algo contra elas e, por último, se tinha algum fato a alegar em sua defesa. O denunciado respondeu conhecer todas as testemunhas havia tempo, não tinha nada contra elas e que em relação a suas alegações sobre o crime, iria apresentar em tempo.

Um detalhe importante foi o juntamento<sup>261</sup> nos autos do processo de uma declaração do réu, afirmando que foi o autor dos ferimentos feitos na vítima e que os fez em sua legítima defesa, pois, segundo a vítima o agarrou pelas “guellas” e o apertou sobre uma parede, rasgando-lhe a roupa. Ele apenas se serviu da única arma que tinha e feriu seu agressor.

A primeira testemunha foi o dono da oficina onde aconteceu o crime, o senhor José Hickenbick (trinta e quatro anos, alemão, de origem francesa, casado, residente na Picada Conceição). Após ter sido qualificada, a testemunha afirmou que o crime

---

<sup>261</sup> Termo jurídico.

aconteceu por motivos fúteis que levaram à morte da vítima. Relatou que o denunciado era “amassador<sup>262</sup>” de madeira de sua oficina, “empregado do mato”. Afirmou que no dia do crime ele (testemunha) e o acusado descarregaram “em uma tacada” o corte do mato do dia, que já era tarde quando acabaram aquele serviço. Não havendo tempo para fazer outro serviço, a testemunha mandou o acusado limpar a oficina. Relatou ainda que o acusado ficou “resignado” por não ter recebido ajuda dos demais empregados que se negaram a ajudar. Uma informação importante no depoimento de Hickenbick foi a de que o acusado chegou a limpar toda a oficina. Somente após limpar foi novamente até o chefe e pediu suas contas. A testemunha relatou que questionou o acusado sobre o motivo que o motivava a ir embora. A resposta de Barbosa, narrada por Hickenbick, foi que queria sair porque era peão antigo da casa e que os alemães, que haviam chegado há pouco, “já o queriam mandar”.

As informações trazidas pela primeira testemunha são interessantes e ao mesmo tempo intrigantes. De um lado, observa-se que mesmo sendo espezinhado pelos alemães [bêbados], Barbosa limpou toda a oficina e somente depois pediu demissão. Esta informação revela que o acusado mantinha-se fiel às regras sociais estabelecidas, pois ele não poderia pedir demissão antes de realizar seu serviço, porque poderia ser considerado vagabundo, frente aos “alemães trabalhadores”. Além desta informação, a testemunha não relatou que foi até os demais funcionários contar o que estava acontecendo. Segundo ela, os demais envolvidos no conflito teriam escutado a reclamação de Barbosa e o conflito teria se desencadeado rapidamente, não havendo tempo para ele poder intervir, defender o acusado e a vítima, ou mesmo evitar o conflito.

A testemunha ainda relatou que ambos (acusado e vítima) eram bons empregados, de comportamento exemplar.

A segunda testemunha disse ser irmão do dono da serraria e primo da vítima. Ao ser qualificada disse chamar-se João Baptista Hickenbick (vinte e seis anos, solteiro, alemão de origem francesa, residente na Picada da Conceição). Ora, se a vítima era primo do irmão do dono da serraria, conseqüentemente também era primo do dono da serraria. Com essa informação também temos a revelação, de que os

---

<sup>262</sup> O termo amassador de madeira neste sentido deve estar ligado a função de retirar a madeira da floresta.

alemães que estavam tomando cachaça eram parentes, e possivelmente estavam bebendo após a jornada de trabalho, algo que poderia fazer parte do ritual cotidiano daqueles indivíduos, situação que era mau vista por Barbosa, mesmo sendo colega de trabalho dos demais empregados. Ele não fazia parte dos laços de parentesco e/ou amizade, era um estranho, um *outsider* no sentido elaborado por Becker<sup>263</sup>.

O local de beber para Barbosa não era na Oficina de trabalho e sim outros locais, facilmente identificados como locais de sociabilidade dos trabalhadores da colônia Ijuhy. Não era um único local específico, pois se tratava de vendas, casas de comércio, instaladas ao longo das picadas. Não quero afirmar em hipótese alguma que sujeitos como Barbosa somente bebessem nestes locais; pelo contrário, é simples identificar nos processos criminais o consumo de bebidas alcoólicas em casa, em festas de igreja, ou mesmo em locais públicos como a rua. A diferença fundamental entre beber na taberna ou beber em qualquer outro local, certamente está relacionada aos laços de confiança entre os bebedores. No caso em questão, Barbosa não confiava nos “alemães bêbados”, daí o fato de preferir não consumir bebidas alcoólicas na Oficina, pois não mantinha laços de confiança com os demais funcionários.

O depoimento dessa testemunha foi similar ao da primeira, com a exceção de algumas modificações importantes na forma de narrar o evento. De certa forma mostrou ter a intenção de culpar o acusado como responsável por toda a situação. Afirmou que estavam todos (ele, testemunha, seu irmão, dono da oficina, mais o Fritz e a vítima) sentados em um banco no momento em que se aproximou Barbosa de seu irmão e disse que procurasse outro peão. A testemunha evidenciou que após o pedido de demissão do acusado, a vítima levantou se do banco, e disse ao acusado “que não era assim como ele estava pensando<sup>264</sup>”. A partir de então travou se um conflito que a testemunha diz não ter visto, pois estava escuro. Ele afirmou que somente viu os ferimentos da vítima quando a mesma veio se amparar nele e mostrar os cortes. Afirmou ainda que o réu sempre teve bom comportamento e que a vítima era um homem honesto de excelente comportamento. Nota-se o fato de a testemunha relatar que o réu “sempre teve bom comportamento”. O bom comportamento, neste caso, era

---

<sup>263</sup> Becker, Howard S. 1963.

baixar a cabeça e trabalhar, sem poder reclamar dos “alemães trabalhadores”. Se o mesmo reclamasse, deixaria de ter bom comportamento.

A terceira testemunha foi um vizinho da serraria de nome Luis Martini (trinta e sete anos, italiano, casado, residente na Picada Conceição). Essa testemunha, apesar de não estar na cena do crime, foi a que primeiro conversou com o acusado e chamou o inspetor de quarteirão, que acabou prendendo Barbosa. A testemunha apresentou certa divergência em relação ao que fora dito pela duas anteriores, aproximando seu depoimento do relatório do delegado e do primeiro depoimento dado por Barbosa no dia do crime. Martini qualificou a vítima como responsável pelo conflito. Segundo relato da testemunha, a vítima teria se intrometido em uma conversa entre o acusado com o senhor Hickenbick, retrucando que o acusado estava pedindo demissão por causa dele (vítima). Esta intromissão teria desencadeado um conflito, que ampliou-se até chegar as agressões e aos ferimentos que levaram a vítima à morte. O certo, nos três depoimentos, é o fato de Barbosa vir cumprindo até então as regras estabelecidas no jogo social, ser trabalhador honesto. Isso foi afirmado por todas as testemunhas.

O depoimento da quarta testemunha (Carlos Viecili, com vinte e dois anos de idade, casado, residente na colônia Ijuhy) e da quinta (Prate, quarenta anos casado, residente na colônia Ijuhy), não acrescentaram novas informações ao processo. Possivelmente, o depoimento de ambas tenha sido pouco esclarecedor pelo fato de não terem participado diretamente do conflito. Eles “apenas teriam ouvido falar” do caso.

Se os depoimentos da quarta e quinta testemunhas não trouxeram novos elementos ao processo a sexta e última testemunha (Frederico Haalner, alemão, vinte e quatro anos, casado, residente na colônia Ijuhy), foi esclarecedora e de certa forma intrigante. No início de seu depoimento ele disse que não falava português, o que foi resolvido pela contratação de um tradutor. Além das mesmas informações trazidas pelas demais testemunhas, Haalner comportou-se de maneira a tentar omitir ao máximo os fatos que viu no dia do crime. Primeiramente afirmou que já estava escuro no momento do conflito e que não poderia dizer o que viu pois não falava português.

---

<sup>264</sup> Comarca do Município de Cruz Alta - Processo Crime- nº126- Maço 4- 1911 - Fundo Ijuí- APERS.



O fato de a última testemunha argumentar não poder ver as circunstâncias do conflito por não falar português, mesmo que isso não fizesse sentido, pode ser interpretado de diferentes formas. Por um lado, como afirmei no parágrafo anterior, pode-se afirmar que a testemunha omitiu informações. De outro, pode-se concluir que o escrivão tenha se equivocado na transcrição da fala, ou mesmo que o tradutor não tenha traduzido a fala com destreza. Mas, considerando que o argumento da testemunha posteriormente foi utilizado pelo advogado de defesa, para afirmar que o réu estava sendo acusado injustamente, considero que a hipótese da testemunha estar escondendo informações seja a mais plausível. Possivelmente a testemunha tenha agido desta forma para proteger os indivíduos de seu grupo envolvidos no conflito.

O conflito étnico é algo extremamente forte nos relacionamentos sociais. O advogado de defesa de Barbosa é explícito em sua argumentação ao afirmar que os brasileiros residentes na colônia Ijuhy, por serem minoria, se viam perseguidos pelos estrangeiros. Por se tratar de uma tentativa de absolver seu cliente, a argumentação de perseguição étnica deve ser relativizada, mas como vimos no segundo capítulo, é um elemento muito importante.

Ao narrar os cinco processos selecionados especialmente para demonstrar o caráter específico da participação do consumo de bebidas alcoólicas, espero ter proporcionado o entendimento das diferenças existentes nas relações sociais estabelecidas pelos moradores de Ijuhy entre 1890 a 1920. A principal constatação é que o padrão da acusação dos bêbados varia quando observamos a vida cotidiana dos indivíduos. Neste cotidiano os grupos desenvolvem suas próprias regras e também as punições a quem as infringe. A acusação de bêbado faz parte deste contexto, em que não é apenas o fato de consumir bebidas alcoólicas em excesso<sup>265</sup> que tornará um indivíduo conhecido como “bêbado”, mas uma grande quantidade de variáveis.

Na vida cotidiana dos indivíduos estudados neste trabalho, em que pesam todos os “feixes” sociais do cotidiano, como analisados no decorrer do texto, é possível também perceber que a acusação de bêbado está relacionada a uma “bagagem” de experiências do mundo social, em que comportamentos dos

---

<sup>265</sup> O excesso será administrado pelo próprio grupo de bebedores. Não existe uma medida padrão dependerá dos próprios atores determinarem que houve excesso.

“antepassados” influenciam na vida dos sujeitos no momento em que se passa a ação. O fato de pertencer a uma família de bêbados pode levar o indivíduo a consumir bebidas alcoólicas, pois para ele isso é tido como algo normal. Neste sentido, arriscaria afirmar que não é o fato de tomar bebidas alcoólicas em menor ou maior quantidade que classificará a personalidade do sujeito como de um bêbado, mas sua história pessoal de vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço social em que foi implantado o projeto colonizador chamado colônia Ijuhy sofreu grandes transformações no período de 1890 a 1920. A principal delas foi a introdução de famílias de migrantes oriundos das chamadas colônias velhas e de imigrantes europeus nos espaços já ocupados por outros grupos, o que gerou conflitos.

Estes conflitos podem ser chamados também de “estranhamentos”, pois as diferenças culturais e as formas de entender a interação social eram diferentes entre esses grupos. Os estranhamentos muitas vezes levaram a conflitos violentos, registrados nos relatórios da intendência municipal e nos processos criminais.

As diferenças culturais entre as diversas culturas européias também geraram estranhamentos entre os grupos estabelecidos na colônia Ijuhy. O caso dos alemães e dos poloneses é um importante exemplo de relação conflituosa.

Ao consultar as fontes utilizadas no primeiro capítulo, percebi que a alternativa adotada pelas autoridades regionais, ao implementar um projeto colonizador com grupos “de fora”, não foi um modelo isolado. Esse modelo havia sido utilizado em outras regiões do Brasil e mesmo em outros países, como é o caso da Argentina.

No segundo capítulo deste estudo, me propus a mostrar que as análises que apontavam para um processo colonizador sem conflitos estavam equivocadas. Os dados representados em números mostram que os diversos grupos envolveram-se em contravenções ou em crimes.

No terceiro capítulo busquei analisar informações qualitativas sobre os crimes envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, levantados no segundo capítulo. Os processos selecionados para compor a terceira parte deste trabalho tiveram como principal objetivo demonstrar as peculiaridades envolvendo cada situação de conflito, mas também demonstrar as semelhanças e as diferenças entre os grupos, chegando à conclusão de que não existe um grupo mais trabalhador que o outro e, nesta mesma perspectiva, penso que não existe, igualmente, um grupo mais aplicado ao consumo de bebidas alcoólicas que o outro. O que existe são formas de rotular determinados

grupos como mais aptos ao trabalho do que outros, baseando-se substancialmente em experiências individuais, generalizadas para todo um grupo, caracterizado como um “arranjo social”.

Nos “arranjos sociais” cotidianos dos grupos encontrados na colônia Ijuhy, é possível traçar algumas considerações. Primeiro, pareceu-me claro que os indivíduos não brigavam ou estavam em conflito o tempo todo. Na maior parte do tempo todos seguiam suas vidas, trabalhando, e se socializando. Mas, assim como mencionado por Monsma<sup>266</sup> para o interior paulista, houve encontros que levaram ao que o autor chamou de interações explosivas. Essas interações conflituosas, no caso de Ijuhy, também eram motivadas com o estabelecimento de relações de poder, ao se definir quem podia mandar no outro, numa espécie de briga para determinar quem era superior.

Além dos “brasileiros”, os poloneses foram os que mais sofreram com a rotulação de “vagabundos” e “bêbados”. Mesmo não havendo dados quantitativos que demonstrassem que os indivíduos da etnia polonesa fossem os mais propensos à criminalidade, as informações qualitativas nos processos criminais, nos documentos da comissão de terras e na documentação da intendência municipal traziam informações que caracterizavam os poloneses como “baderneiros”.

Penso que atingi o objetivo de mostrar as diferenças em relação às formas de conceber o consumo de bebidas alcoólicas contidas nos processos criminais e, principalmente, as diferentes formas de avaliar os indivíduos chamados de bêbados. As análises dos processos criminais apresentadas no terceiro capítulo, além de incluírem nas páginas da história personagens desconhecidos como João Jacob, Firmino de Figueiredo, José Vencer, Anna Lewiski e Cristovão Barbosa, mostraram como estes indivíduos viam o seu próprio mundo.

Ao me aventurar nas histórias contidas em cada uma das fontes consultadas, penso que também alcancei alguns objetivos da “história vista de baixo”. Entre eles, o de buscar novas conceituações sobre temáticas da história e utilizar novas fontes, como também fazer novas perguntas às fontes já existentes ou mesmo já consultadas.

---

<sup>266</sup> Monsma, Karl. 2004.

Uma importante constatação em relação ao próprio tema do consumo de bebidas alcoólicas foi o de explicitar algumas regras pré-estabelecidas entre os diversos grupos consumidores. Também pude perceber que as relações e as regras estabelecidas pelos grupos não são imutáveis e podem receber pequenos ou grandes “arranjos”, no decorrer do que Gilberto Velho conceituou de “política do cotidiano”.

Assim, ao trabalhar com a documentação durante os dois anos da pesquisa e da escrita deste trabalho, também contribui para pensar em novas possibilidades de pesquisas sobre a história social da criminalidade, do policiamento e das relações estabelecidas entre os indivíduos “comuns”, as instituições públicas das formas de sociabilidade e das relativas e contextuais regras que define usos e abusos no consumo de bebidas alcoólicas. Estas inquietações foram algo muito presentes ao longo da pesquisa, tornando então perceptível, durante todo o período compreendido como os indivíduos submetidos ao controle das autoridades, de diversas formas, reagem a ele.

## FONTES CONSULTADAS

### Arquivo Público do Rio Grande do Sul

<b>Fonte</b>	<b>Fundo Arquivístico</b>	<b>Período</b>
Processos Crimes	Ijuí	1890 a 1930
Processos Crimes	Cruz Alta	1890 a 1915
Processos Crimes	Santo Angelo	1890 a 1915

### Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

<b>Fonte</b>	<b>Fundo Arquivístico</b>	<b>Período</b>
Documentos da Câmara	Cruz Alta	1860 a 1900
Documentos da Câmara	Palmeira	1860 a 1900
Documentos da Câmara	Passo Fundo	1860 a 1900

### Museu Antropológico Diretor Pestana

<b>Fonte</b>	<b>Fundo Arquivístico</b>	<b>Período</b>
Documentos da Comissão de Terras	Ijuí	1890 a 1912
Documentos da Intendência	Ijuí	1912 a 1930
Jornal Correio Serrano	Ijuí	1917 a 1930
Jornal O Ijuiensse	Ijuí	1900 a 1910
Jornal Gazeta Serrana	Ijuí	1890 a 1900

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Thiago Leitão. **Escravidão, fronteira e liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.
- BANDIERI, Susana. **História de la Patagônia**. Buenos Aires. Sudamericana, 2005.
- BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In.: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: UNESP, 1998.
- BECKER, Howard S. Falando Sobre a Sociedade. In: BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: HUCITEC, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Outsiders**: studies in the sociology of deviance. New York: Free Press. 1963.
- BECKER, Ítala. **O índio Kaingáng no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: UNISINOS, 1995.
- BELASTEGUI, Horacio. M. **Los colonos de Misiones**. Posadas: Editorial Universitaria Universidad Nacional de Misiones, 2004.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. 15 Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BLOCH, Marc. **A terra e seus homens**: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Bauru: EDUSC, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo Séculos XV-XVIII**: as estruturas do cotidiano. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BRUM, Argemiro. **A história da picada conceição**: barreiro. Ijuí: UNIJUI, 1990.
- BURKE, Peter. **A globalização da cultura, ou se o mundo todo fosse Brasil**. In: Fronteiras do Pensamento, UFRGS. Porto Alegre, 2007.
- CALLAI, Jaime Luiz. **Estudo da dinâmica populacional de Ijuí (RS)**, Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1980.
- CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. 2 Ed. São Paulo: Livraria duas cidades. 1971.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. **Entre a Solidariedade e a Animosidade: as relações interétnicas populares Santa Maria 1885 a 1915.** Dissertação (Mestrado em História) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005.

CHALHOUB, Sidney. **O Conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais.** Disponível em: <http://iframe.trt4.jus.br/portalttr/htm/memorial/index.htm>. Acesso em: 10/10/2008.

\_\_\_\_\_. **Visões da Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. **Trabalho, lar e botequim.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

CORRÊA, Mariza. **Os crimes da Paixão.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

CUBER, Antoni. **Nas Margens do Uruguai.** Ijuí: UNIJUI, 2002.

ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade.** Rio de Janeiro : Jorge Zahar.

FAINZANG, Sylvie. **Curar-se do álcool: antropologia de uma luta contra o alcoolismo.** Niterói: Intertexto, 2007.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924).** 2 ed. São Paulo:EDUSP, 1984.

FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, Borgismo e Cooptação Política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

GARCIA, Angela Maria. **E o Verbo (re) fez o homem.** Intertexto: Niteroi, 2004.

GIL, Tiago Luís. **Infiéis transgressores: Ibéricos, indígenas e africanos no mercado muar platino.** Dissertação (mestrado em História) Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.

GOFFMANN, Erving, **A representação do eu na vida cotidiana.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara. 1988.

\_\_\_\_\_. **Estigma.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara. 1988.

GOULART, Jorge Salis. **A formação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Martins Livreiro; Caxias do Sul: EDUCS, 1985.

GUINZBURG, Carlo. **Queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição.** São Paulo: Companhia das letras, 1987.

GUSFIELD, Joseph R. **Symbolic Crusade: status politics and the American Temperance Movement.** 2 ed. Illinois: University of Illinois, 1986.

LAZZAROTTO, Danilo. **História de Ijuí.** Ijuí: UNIJUI, 2002.



LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In.: Peter Burke (Org.). **A escrita da história novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992. p.133 – 162.

MACHADO, M. H. P. T. **O plano e o pânico**: movimentos sociais na década da abolição. 1 ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Editoria da UFRJ/ Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

MARQUES, Mario Osorio. **Uma cultura diversificada**. Ijuí: UNIJUI, 2002.

MAUCH, Claudia. **Ordem Pública e Moralidade**: Imprensa e Policiamento Urbano em Porto Alegre na década de 1890. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

MIRON, Vera Lucia. **Loucos, Nervosos e Esquisitos**: memória da loucura em Ijuí (RS) 1890-1990. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1998.

MONSMA, Karl. **Teorias Interacionistas e Fenomenológicas da violência com aplicações à pesquisa histórica**. Métis: história & cultura. V.6,n.11, p.11-22, jan./jun.2007.

\_\_\_\_\_. **Narrativas como método**: estrutura, ação e evento na análise da mudança social. XXIV Simpósio Nacional de História, ANPUH, São Leopoldo, 2007.

\_\_\_\_\_. Histórias de Violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra (Orgs.). **Estudos Migratórios**: perspectivas metodológicas. São Carlos: EdUFSCAR, 2005, p 159-221.

\_\_\_\_\_. **Conflito Simbólico e Violência Interétnica**: europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914. História em Revista, Pelotas, V. 10 p.95-115. 2004.

MOREIRA, Paulo Stuart Moreira. **Entre o Deboche e a Rapina**: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre (1868/1888). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

NEVES, Delma Pessanha. **O consumo de bebidas alcoólicas**: prescrições sociais. BIB, São Paulo, nº55, 1º semestre de 2003, p. 73-98.

NEXARA, Márcia. **Estrangeiros em sua própria terra**: representações do brasileiro, 1870/1920. São Paulo: ANNABLUME, 1998.

NOURRISSON, Didier. **Le buveur du XIX siècle**. Albin Michel.1990.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de . **De Manoel Congo a Manoel de Paula**: um africano ladino em terras meridionais. Porto Alegre: EST, 2006.

QUEIRÓS, César Augusto Bulbolz. **O governo do Partido Republicano Rio-grandense e a questão social (1895-1919)**. Dissertação. (Mestrado em História) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

REICHEL, Heloisa; GUTFREIND, Ieda. **As raízes históricas do Mercosul**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1996.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, vols. I e II, 1969.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. São Paulo: Itatiaia Editora, 1974.

SANTOS, Fernando Sergio Dumas dos. **Alcoolismo**: A invenção de uma doença. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1995.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. **Paladinos da Ordem**: polícia e sociedade em São Paulo na virada do século XIX ao XX. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

SCHUTZ, Alfred. **Fenomenologia e relações sociais**: textos escolhidos de Alfred Schütz. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

\_\_\_\_\_. **La construcción significativa del mundo social**. Buenos Aires: Paidós, 1993.

\_\_\_\_\_. **Estudios sobre teoría social**. Buenos Aires: Amorrortu, 2003.

SCHÜTZ, A.; LUCKMANN, T. **Las estructuras del mundo de la vida**. Buenos Aires: Amorrortu, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Dos males da dádiva: sobre as ambigüidades no processo da Abolição brasileira, p. 31. In.: CUNHA, olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Quase cidadão**. FGV e Rio de Janeiro, 2007.

SEIDLER, Carl. **Dez anos no Brasil. Brasília**: Senado Federal, 2003.

SHARP, Jim. **A história vista de baixo**. P.39. In.: Peter Burke (Org.). A escrita da história novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

SILVA, Marcio Both. **Por uma Lógica Camponesa**: caboclos e imigrantes na formação do agro do planalto rio-grandense – 1850-1900. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

\_\_\_\_\_. **BABEL DO NOVO MUNDO**: povoamento e vida rural de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

SOUSA, Hugo Freitas de. **Sociabilidade Popular e Violência Interétnica no Oeste Paulista**: 1888-1914. 2004. 56 f. Monografia (Monografia de conclusão de curso em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

VELHO, Gilberto. **Desvio e Divergência**: uma crítica a da patologia social. Jorge Zahar: Rio de Janeiro. 6ª Edição, 1985.

VELHO, Otávio. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: DIFEL, 1976.

THOMPSON, Edward P. *A Miséria da Teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. **Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul - 1851-1864**. Dissertação (mestrado em história) Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

ZARTH, Paulo Afonso. **A história do planalto gaúcho**. Ijuí: UNIJUI, 1997.

\_\_\_\_\_. **Do Arcaico ao Moderno**. Ijuí: UNIJUI, 2002.

\_\_\_\_\_. **A Região Missioneira após as Missões**. In: X Simpósio Nacional de Estudos Missionários, 1994, Santa Rosa. Anais do X Simpósio Nacional de Estudos Missionários. Santa Rosa RS : UNIJUI, 1994. v. 1.

WAIBEL, Leo. **Capítulos de geografia tropical e do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

WEBER, Regina. **Os inícios de industrialização em Ijuí**. Ijuí: UNIJUI, 1987.

\_\_\_\_\_. **Os Operários e a Colméia**: trabalho e etnicidade no sul do Brasil. Ijuí: UNIJUI, 2002

\_\_\_\_\_. O avanço dos "italianos". **História em Revista**. Pelotas. UFPEL/Núcleo de Documentação Histórica. v. 10 (VII Encontro Estadual da ANPUH-RS). dez. 2004. p. 75-94.

WILLEMS, Emilio. **A aculturação dos alemães no Brasil**. São Paulo/Brasília: Ed. Nacional/INL, 1980.

WITTER, Nikelen. **Males e Epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)**. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

## ANEXO 01

### Descrição do processo

Número da caixa:	Cartório e Cidade:
Número do processo:	Número do evento (se houver mais que um):
Nomes dos réus (se há mais de um):	
Data da autuação:	Data do evento:
Hora do crime:	Lugar do evento:
Descrição do evento:	
Número de réus:	Número de vítimas:

### Réu descrição

Nome:

Sexo:	Idade:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Etnicidade:	
Nome do pai:	Nome da mãe:
Cor:	Escravo?
Estado civil:	Alfabetizado?

Profissão:

Onde mora?

Há quanto tempo mora neste local?

Descrição da participação deste réu no crime (quando houver mais de um réu):

Relação com a vítima:

### Vítima descrição

Nome:

Sexo:	Idade:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Etnicidade:	
Nome do pai:	Nome da mãe:
Cor:	Escravo?
Estado civil:	Alfabetizado?

Profissão:

Onde mora?:                      Há quanto tempo mora neste local?